



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第六屆立法會

第二立法會期（二零一八 – 二零一九）

第一組

第 VI - 44 期

VI LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2018-2019)

I Série

N.º VI - 44

Data: 13 de Novembro de 2018

14 de Novembro de 2018

(Início e termo do dia 13 de Novembro)

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 20 horas e 20 minutos

(Início e termo do dia 14 de Novembro)

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 15 horas e 48 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Primeiro-Secretário: Kou Hoi In

Segundo-Secretário: Chan Hong

(Deputados presentes no dia 13 de Novembro)

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Chan Hong, Ng Kuok Cheong, Cheung Lup Kwan Vitor, Chan Chak Mo, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Iek Lap, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Wu Chou Kit, Fong Ka Chio, Pang Chuan, Lam Iok Fong, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Lam Lon Wai, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok e Sou Ka Hou.

(Deputados presentes no dia 14 de Novembro)

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Chan Hong, Ng Kuok Cheong, Cheung Lup Kwan Vitor, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Leong On Kei, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Iek Lap, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Wu Chou Kit, Fong Ka Chio, Pang Chuan, Lam Iok Fong, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Lam Lon Wai, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok e Sou Ka Hou.

Deputado ausente: Chan Chak Mo, Chui Sai Peng Jose.

(Convidados do dia 13 de Novembro)

Convidados:

Chan Hoi Fan Sónia, Secretária para a Administração e Justiça

Liu Dexue, Director dos Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

Vicente João Monteiro, Conservador do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

Chan Chi Ieong, Chefe do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça;

Kuok Choi Fun, Chefe, substituto, da Divisão de Estudos e Assuntos Jurídicos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Lao Chi Ieng Josefina, Técnica Superior do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

Raimundo Arrais do Rosário, Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Arnaldo Ernesto dos Santos, Director do Instituto de Habitação

Ung Chi Keong Jack, Chefe do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

Chan Wai Lok, Técnico Superior do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

(Ordem do Dia do dia 13 de Novembro)

Ordem do Dia:

1. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Registo de Embarcações”;
2. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 – Lei da habitação económica”;
3. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo deputado José Maria Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018;
4. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lam Iok Fong em 4 de Outubro de 2018;
5. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelos deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 5 de Outubro de 2018;
6. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de

debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo deputado Leong Sun Iok em 5 de Outubro de 2018.

(Ordem do Dia do dia 14 de Novembro)

Ordem do Dia:

3. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo deputado José Maria Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018;
4. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lam Iok Fong em 4 de Outubro de 2018;
5. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelos deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 5 de Outubro de 2018;
6. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo deputado Leong Sun Iok em 5 de Outubro de 2018.

Sumário:

Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Su Ka Hou, Lei Cheng I, Kou Hoi In (intervenção apresentada em seu nome e em nome dos Deputados Chui Sai Peng Jose e Ip Sio Kai), Lei Chan U, Lam Lon Wai, Leong Sun Iok, Si Ka Lon, José Maria Pereira Coutinho, Chan Hong, Ho Ion Sang, Wong Kit Cheng, Fong Ka Chio (intervenção apresentada em seu nome e em nome do Deputado Ma Chi Seng), Leong On Kei, Zheng Anting, Mak Soi Kun, Ng Kuok Cheong, Au Kam San, Lam Iok Fong, Pang Chuan (intervenção apresentada em seu nome e em nome do Deputado Lao Chi Ngai), Chan Wa Keong (intervenção apresentada em seu nome e em nome do Deputado Wu Chou Kit) e Song Pek Kei. A proposta de lei intitulada “Lei do Registo de Embarcações” foi apresentada e aprovada na generalidade pela Secretária para a Administração e Justiça, Sónia Chan, e a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica)” foi apresentada e aprovada na generalidade pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário. Não aprovação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público, apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018. Aprovação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público, apresentada pela Deputada Lam Iok Fong em 4 de Outubro de 2018; Aprovação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelos deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 5 de Outubro de 2018; Aprovação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok em 5 de Outubro de 2018.

Acta:

(Sessão de 13 de Novembro)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos começar a reunião.

Inscreveram-se 21 Deputados para usar da palavra no período de antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Em Agosto do corrente ano, alguns nadadores-salvadores de piscinas públicas fizeram uma greve colectiva, em protesto pelo trabalho extraordinário desumano e tratamento ilegal e irracional por parte da empresa. Posteriormente, as partes laboral e patronal chegaram a um consenso quanto à retoma de funções, no pressuposto de a empresa devolver aos trabalhadores os originais dos contratos, recibos de vencimento e carteira profissional, compensar os salários e as férias, e garantir que não ia perseguir os trabalhadores que protestaram. Lamentavelmente, a empresa não honrou todos os seus compromissos, e alguns nadadores-salvadores que participaram na greve foram despedidos recentemente.

Uma recente interpelação oral sobre os direitos e interesses dos docentes teve grande eco no sector da educação. Segundo alguns docentes, o trabalho extraordinário é frequente, a carga horária é excessiva, são sempre destacados para liderar equipas para a participação em competições e actividades extracurriculares nos fins-de-semana e feriados, portanto questionam se os estabelecimentos de ensino estão a ignorar a lei, sem os compensar pelo trabalho extraordinário. Houve uma docente grávida que se queixou de que a pressão do trabalho foi a causa indirecta do aborto que sofreu, e outras, que queriam começar a gozar da licença de maternidade antes do parto, acabaram por ser despedidas sem justa causa no ano lectivo seguinte.

Estes casos são, certamente, apenas uma ponta do icebergue. Em Macau, estes litígios laborais acontecem todos os dias, os trabalhadores, na sua maioria, ficam furiosos mas têm medo de o assumir, só eles é que sabem do seu sofrimento. E isto acontece porque não há em Macau uma lei específica, uma lei sindical, para proteger os trabalhadores de represálias por se organizarem e participarem em greves e negociações colectivas, e de evitar que sejam discriminados no trabalho.

Quando a lei não assegura uma relação equilibrada entre as partes patronal e laboral, esta última é sempre a mais frágil, e muitas vezes os artigos da Lei das relações de trabalho que prevêm “acordo entre as partes” não passam da palavra. O melhor exemplo é a proposta da “escolha de três em quatro”, alvo de recentes quentes discussões na sociedade. Esta proposta até parece boa, deixar que, depois de acordo entre as partes, três dos quatro feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, Chong Chao (Bolo Lunar) e Chong Yeong) possam ser gozados noutros feriados. Mas, na realidade, dificilmente se consegue

evitar que, devido à fraca capacidade negocial dos trabalhadores, estes sejam obrigados a mudar os feriados sem quaisquer compensações, a fim de assegurar a sua “tigela de arroz”, muitas vezes o trabalhador só pode aceitar tratamentos injustos e até ilegais.

Legislar sobre a Lei sindical é uma responsabilidade constitucional que o Governo tem de cumprir, nos termos dos artigos 27.º e 40.º da Lei Básica, para salvaguarda dos direitos de organizar sindicatos, de participar em greves e de negociação colectiva dos trabalhadores. A longo prazo, essa lei vai contribuir para o equilíbrio e a racionalidade da relação entre as partes laboral e patronal, e o diálogo, em pé de igualdade, vai acabar com as inquietudes ocultas decorrentes da repressão dos direitos e interesses laborais, beneficiando a estabilidade social e económica. O Retorno já teve lugar há cerca de 19 anos, mas o Governo nunca apresentou uma proposta de lei, e na altura da definição da “Lei das relações de trabalho”, agora em vigor, até retirou, intencionalmente, as normas relativas à negociação colectiva. E quanto aos 9 projectos de lei apresentados por deputados, foram todos reprovados pela Assembleia Legislativa, onde predomina o sector empresarial.

Os direitos de organizar sindicatos, à greve e à negociação colectiva são direitos fundamentais de que os residentes gozam naturalmente, e são também liberdades exigidas e protegidas pela Lei Básica e pela Convenção da OIT aplicável em Macau. Legislar sobre a Lei sindical é uma questão de “como” e “quando”, não uma questão de “legislar ou não”. No final de 2016, o Governo preparou-se para incumbir uma entidade terceira de um estudo com o tema: “que condições é que a sociedade tem de reunir para se iniciar a discussão da Lei sindical”, ora, isto significa que, no entender do Governo, a sociedade nem sequer deve iniciar a discussão, e que é preciso definir condições prévias para a mera discussão, o que levou indirectamente ao adiamento, por várias vezes, dos trabalhos legislativos respectivos. Não foi assim?

Inevitavelmente, a decisão do Governo foi criticada, acusada de desprezar a questão, de fuga às responsabilidades constitucionais, de favorecer a parte patronal e de privar os cidadãos dos direitos e interesses laborais constantes da Lei Básica. Na altura, o Governo disse que precisava de 500 dias para concluir o relatório e que desejava, através de estudos científicos, reduzir as divergências entre as partes patronal e laboral. Mas, já se passaram mais de 700 dias e não há nenhum relatório para se saber se deve haver discussão. A Lei sindical tem a ver com o bem-estar dos trabalhadores, e ainda com a relação pacífica entre as partes patronal e laboral, então, quando é que se vai legislar?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O Governo planeia alterar a Lei das relações de trabalho, para as partes laboral e patronal poderem, através de negociação, escolher três feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Finados, dia a seguir ao Bolo Lunar e Culto dos Antepassados) para serem gozados noutros feriados (“escolha de três em quatro”). Esta proposta vai enfraquecer a garantia dos feriados obrigatórios de que gozam actualmente os trabalhadores, e altera completamente a natureza da lei. Exorto o Governo a anular esta proposta, com base nos seguintes fundamentos:

1. O Governo não deve abalar a linha de base da lei laboral nem prejudicar a garantia dos direitos adquiridos dos trabalhadores. Quanto à proposta, o que nos preocupa não é o número dos feriados, mas sim a garantia do direito aos feriados, que é um direito adquirido dos trabalhadores. A Lei das relações de trabalho é a linha base desta garantia, portanto, é da maior importância para os trabalhadores, que são a parte mais fraca. Se for permitida a negociação entre as partes, os trabalhadores dificilmente vão poder escolher, pois a sua capacidade negocial é fraca. Os feriados estabelecidos na lei vigente são um direito adquirido dos trabalhadores há mais de 20 anos, portanto, quando não podem gozá-los, têm direito a compensação. Então, recorre-se à transferência de feriados para reduzir essa compensação?

2. Os feriados obrigatórios em Macau são menos do que nas regiões vizinhas, portanto, não há fundamento para a sua redução. Atendendo ao desenvolvimento socioeconómico, a tendência, em muitas regiões, é aumentar os feriados, porém, em Macau, os feriados não aumentam desde 1989, e o seu número é baixo, em comparação com as regiões vizinhas. Agora, o Governo já nem tolera os poucos 10 dias de feriados obrigatórios, e recorre a todas as soluções possíveis para reduzir as compensações pelo trabalho prestado em três feriados. Isto é inaceitável! O desenvolvimento económico não é pretexto para enfraquecer as garantias dos trabalhadores. Macau é uma cidade rica, mas está a retroceder no respeitante à garantia dos feriados obrigatórios, colocando o grupo mais vulnerável contra a parede, o que suscita insatisfação e críticas dos trabalhadores.

3. Despreza-se a transmissão dos costumes e das tradições culturais chineses, o que contraria a política do país. A legislação fixa os feriados para descanso com o objectivo de permitir que os cidadãos os gozem e participem nas actividades comemorativas que, em alguns feriados, têm grande significado e fazem parte das tradições culturais, como o Dia Nacional da RPC e o Ano Novo Lunar. Entre estas tradições destacam-se os dias de Finados, do Barco-Dragão e do Bolo Lunar, portanto, em 2008, há dez anos, o nosso país até incluiu os Dias de Finados e do Bolo Lunar nos feriados legais, demonstrando respeito pela transmissão da herança cultural. Mas agora, após 10 anos, os dirigentes da RAEM tratam estes dias como se não existissem. Só para reduzir a compensação pelo trabalho em dias feriados, sugerem alterar a lei para permitir a substituição destes feriados importantes, desprezando a transmissão dos costumes e tradições culturais e contrariando a política do país.

4. Ignorância da opinião pública e revisão silenciosa da lei. No ano passado, o Governo submeteu a consulta pública as sete prioridades de revisão da Lei das Relações de Trabalho, e segundo o relatório de balanço das opiniões, 64 por cento dos inquiridos não estão a favor da mudança dos feriados obrigatórios (da “escolha de três em dez”), mas o Governo insistiu em legislar, e juntou a licença de maternidade, matéria consensual na sociedade, à referida

mudança, assunto que levantou controvérsia e levou ao seu arrastamento. Recentemente, os serviços competentes anunciaram oficialmente o rumo da alteração da lei, mudaram silenciosamente a “escolha de três em quatro”, só que não prestaram esclarecimentos públicos, ignoraram a insatisfação dos residentes e as preocupações sobre essa proposta, sem demonstrarem qualquer intenção de voltar a ouvir seriamente as opiniões. Tal actuação é passível de esconder a situação real e verídica da auscultação pública, criando um estado de falsidade, com mais opiniões a favor do que contra. Convém frisar que produzir leis em matéria laboral não é o mesmo que negociar preços nas feiras. A oposição dos cidadãos à “escolha de três em dez” não visa lutar por mais dias, mas sim defender os princípios do direito laboral e a oposição ao enfraquecimento das garantias laborais. Porém, o Governo alterou a “escolha de três em quatro” para dar resposta às opiniões, parece que está a trocar alhos por bugalhos, criando a confusão e até induzindo, eventualmente, o público em erro, que pode pensar que as autoridades aceitaram bons conselhos para proceder às alterações. Na realidade, a “escolha de três em quatro” não passa do mesmo presente com embrulho diferente.

Pelo exposto, exorto o Governo a retirar a proposta da “escolha de três em quatro”, proibindo o enfraquecimento das garantias ao descanso e aos feriados e do direito à compensação pelo trabalho nesses dias.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Hoi In.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Apresento esta intervenção também em nome dos Deputados Chui Sai Peng Jose e Ip Sio Kai.

Sr. Presidente, Caros Colegas:

O gabinete dos deputados representativos dos interesses dos empregadores organizou há dias um fórum para recolher opiniões das organizações empresariais sobre a actual situação dos negócios, e ideias e sugestões sobre as LAG, e alguns sectores de actividade queixaram-se sobre a falta de pessoal, nomeadamente de condutores, e outros sobre a renovação urbana, a lei sobre a aquisição de bens e serviços, o salário mínimo, o licenciamento, etc.

Renovamos hoje, mais uma vez, a nossa solicitação, esperando com veemência que o Governo resolva a questão da falta de recursos humanos. Na verdade, trata-se de uma solicitação por nós reiterada ao longo dos anos, clamando a atenção do Governo para a situação e a sua respectiva solução. Contudo, nada ainda foi feito.

Os sectores empresariais lamentam ainda o tempo de espera para a contratação de trabalhadores não residentes, pois a devida autorização leva 3 a 4 meses. Mesmo que a

consigam, com sorte, há que tratar ainda da documentação da sua vinda para Macau, portanto, para suprir a sua falta é necessário meio ano. Se não a conseguem, então o tempo de espera é maior, pois são complexos os procedimentos de reclamação ou de recurso. A taxa de desemprego tem-se mantido ao longo dos tempos entre 1,8 a 1,9 por cento, mas porque é que continua ainda a ser tão rigorosa a apreciação e autorização dos pedidos?

Além disso, a insuficiência de motoristas é também um grande problema que tem perturbado o funcionamento das PME. É difícil contratar motoristas, mas ainda é mais difícil se forem motoristas de distribuição de produtos. Neste ano, o Governo colocou em concurso público 200 licenças especiais para táxis e a isto junta-se a abertura à circulação da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau em Outubro, que vai requerer grande quantidade de motoristas para condução de autocarros, e muitos foram para o sector dos táxis e autocarros públicos, o que agrava ainda mais a escassez de motoristas das PME.

No Plenário com a presença do Chefe do Executivo em Agosto, voltei a falar sobre a escassez de motoristas. Nessa altura, o Chefe do Executivo afirmou que essa escassez ia ser discutida, objectiva e racionalmente, e que tinha sido pedido a uma Comissão que realizasse estudos sobre os recursos de motoristas. Mas, segundo a experiência passada, um estudo leva vários anos e, mesmo no final, o relatório acaba por cair em paradeiro incerto. Assim, não podemos deixar de solicitar aos serviços competentes que façam face à escassez de motoristas em Macau, e os estudos respectivos devem ser concluídos, de forma rápida e precisa, para permitir que a população conheça a situação real do sector, deixando, conseqüentemente, que o Governo tenha a possibilidade de formular e implementar rapidamente políticas e medidas para resolver essa insuficiência.

Obrigado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Chan U.

Lei Chan U: Obrigado, Sr. Presidente.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: “Respeitar a vontade da população e alterar a lei de forma racional”.

Segundo a imprensa, a DSEJ vai organizar uma visita de dirigentes das escolas de Macau à cidade de Qufu, na Província de Shandong, para aprofundamento de conhecimentos sobre a cultura tradicional chinesa e posterior transmissão aos alunos do espírito nacional e das virtudes tradicionais. Mas ironicamente, a revisão da Lei das relações de trabalho, proposta pelo Governo, contraria o objectivo dessa visita.

Há dias, o Governo fez uma apresentação sobre o ponto de situação dessa lei ao Conselho Permanente de Concertação Social, e mantém-se o mecanismo de selecção de alguns feriados obrigatórios, apenas a escolha passou de “três em dez” para “três em quatro”, isto é, empregador e trabalhador podem escolher o gozo de três dos quatro feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia seguinte ao Bolo Lunar e Chong Yeong) noutros dias de feriado. Esta ideia e forma de revisão descaram a opinião da

população, retiram significado à auscultação pública, e violam o princípio da tomada de decisão científica e de acordo com a opinião da população.

Em Macau, há apenas 10 dias de feriados obrigatórios, que se mantêm inalterados há quase 30 anos, ou seja, são inferiores aos 12 dias de feriados legais em Hong Kong, e Macau encontra-se numa posição de trás em comparação com outros países e regiões do mundo. A introdução da escolha de “três em quatro” significa uma redução dos feriados obrigatórios de 10 para 7 e também a perda da compensação correspondente a “um dia de salário”. Trata-se duma medida que significa uma redução das condições de trabalho e um recuo dos direitos laborais, o que é inaceitável.

Os 10 feriados obrigatórios estabelecidos na Lei das relações de trabalho têm significado importante, são feriados tradicionais a que os residentes dão muita importância, e são também importantes para os residentes do Interior da China, Hong Kong e Taiwan. A possibilidade da escolha de “três em quatro” e o respectivo gozo noutros feriados públicos contraria a intenção legislativa subjacente à fixação dos feriados obrigatórios, desvirtuando a tradição ligada às festividades que se comemoram nesses dias e a sua relação com os feriados. Assim, no futuro, esses dias vão deixar de ter significado e passam apenas a constar do calendário.

Na minha opinião, este mecanismo, que inclui a “escolha de três em dez” e a “escolha de três em quatro”, vai, no fundo, enfraquecer a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores. O Governo sublinha que o objectivo é os trabalhadores de diferentes etnias e culturas poderem, através da negociação e por acordo com o empregador, escolher alguns feriados obrigatórios para serem gozados nos feriados públicos. Porém, enquanto não houver lei sindical, nem negociação colectiva, o acordo mútuo e a negociação são apenas miragens, pois os trabalhadores estão em desvantagem e não conseguem negociar com os empregadores. Com a introdução deste mecanismo, os trabalhadores não vão poder recusar e vão ser obrigados a aceitar a troca dos feriados, prejudicando-se assim os seus direitos e interesses. Se o Governo quisesse mesmo atender às diferentes etnias e culturas, devia definir mais feriados obrigatórios, isso seria mais compreensível e tornaria a revisão da lei mais humana. Além disso, a proposta de revisão negligencia valores importantes da cultura tradicional chinesa, impedindo que a mesma seja transmitida em Macau.

Como dizem os antigos, a vontade popular não se contraria, a consciência popular não se engana, o moral popular não se abate. Assim, exorto mais uma vez o Governo a respeitar a vontade da população e a rever a lei racionalmente.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: “Como vamos enfrentar a próxima geração depois da alteração legislativa sobre os critérios em matéria laboral?”

Durante o Encontro Nacional da Educação deste ano, o Presidente Xi Jinping referiu-se à necessidade de divulgação do espírito laboral, o que revela problemas na educação sobre conhecimentos laborais, cuja importância tem vindo a reduzir-se. Isso verifica-se com maior gravidade em Macau. Muitos alunos que entram no mercado laboral ou no empreendedorismo, assim como jovens trabalhadores, não conhecem os seus direitos laborais nem a legislação laboral, por isso, é necessário reforçar a educação sobre conceitos laborais, começando com o ensino nas escolas sobre os valores e direitos laborais, a segurança e saúde ocupacionais, e a responsabilidade laboral. A educação sobre direitos laborais deve começar desde a infância, para os alunos terem amor e respeito pelo trabalho e pelos trabalhadores, e sentirem orgulho em serem trabalhadores.

O reforço da educação sobre conhecimentos laborais tem como objectivo aumentar o respeito da nova geração pelo trabalho, garantir os direitos legítimos dos trabalhadores e promover o desenvolvimento da sociedade. Porém, o mais absurdo é o Governo reduzir os critérios em matéria laboral na proposta de revisão da Lei das relações de trabalho, o que é uma falta de respeito pelos trabalhadores! Se não contrariarmos essa alteração legislativa, como iremos encarar as próximas gerações?

O trabalho de alteração da Lei das relações de trabalho já se arrasta há algum tempo. Até pensei que essa alteração fosse melhorar as regalias e garantias a disponibilizar aos trabalhadores, mas, com a criação do regime de escolha de “três em quatro” dos feriados obrigatórios e o regime de trabalho a tempo parcial, os direitos dos trabalhadores diminuíram. Não podemos aceitar isto!

A necessidade de alteração das leis deve-se, sobretudo, ao melhoramento das leis, assim, com o desenvolvimento da sociedade, é obviamente necessário que o melhoramento e aperfeiçoamento das leis reflectam o avanço do civismo da sociedade, e estejam em conformidade com as convenções e os costumes internacionais, disponibilizando melhores condições aos trabalhadores. Uma alteração à lei não pode, de modo algum, transformar-se num retrocesso de toda a situação.

A solução de escolha de “três em quatro” proposta pelo Governo é obviamente uma medida de retrocesso, porque a intenção original das férias obrigatórias é encorajar o gozo do descanso, proteger o direito de os trabalhadores descansarem e passarem férias, e promover uma relação harmoniosa entre a família e a sociedade. Essa solução afectará seriamente o sentido de feriado e do actual regime de compensação de feriados, por isso não pode ser aceite. Quanto ao regime de trabalho a tempo parcial, a solução proposta vai reduzir vários dos direitos de que goza actualmente um trabalhador a tempo parcial, o que também é inaceitável.

Por conseguinte, exorto fortemente o Governo a cancelar a solução de escolha de “três em quatro” e o regime de trabalho a tempo parcial, pois não se pode reduzir os critérios em assuntos laborais, com vista a proteger os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores!

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Ao longo destes anos, os padrões laborais de Macau não têm sido postos em prática, e o projecto de “três em quatro opções” apresentado pelo Governo demonstra que as garantias laborais estão a regredir. Por isso, os quatro Deputados do sector laboral opõem-se, veementemente, exigindo ao Governo que revogue o projecto de “três em quatro opções”, a fim de salvaguardar o direito ao descanso e férias dos trabalhadores.

O Presidente do País, Xi Jinping, tem sempre realçado que o aumento do bem-estar é o objectivo fundamental do desenvolvimento económico. Para aumentar o sentimento de realização e a felicidade do povo no processo de desenvolvimento, o Governo tem de resolver as preocupações da população e lutar pelo seu bem-estar, para, durante esse processo, colmatar as insuficiências e promover a justiça social.

Os regimes de descanso e de férias são garantias importantes da concretização do direito ao descanso que assiste aos trabalhadores, cada feriado definido no regime dos feriados obrigatórios tem o seu próprio significado, e os objectivos são o trabalhador poder descansar e reunir-se com a família e a transmissão das tradições culturais da região através das festividades.

Em Macau, os feriados obrigatórios não aumentam desde 1989. Contudo, o Governo pretende, com a alteração à Lei das relações de trabalho, introduzir “o mecanismo de selecção de alguns feriados obrigatórios”. Mais, justificando-se com a “flexibilidade”, alterou a proposta da “escolha de três em dez”, em relação à qual a sociedade se mostrou contra durante a consulta pública inicial, para a “escolha de três em quatro”, permitindo que, através de acordo entre as partes, três dos quatro feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia segeuinte ao Chong Chao (Bolo Lunar) e Chong Yeong) possam ser gozados noutros feriados. A meu ver, no fundo, a “escolha de três em dez” e a “escolha de três em quatro” são a mesma coisa, isto é, explorar os trabalhadores quanto ao seu direito ao descanso nos feriados obrigatórios, reduzindo os padrões básicos laborais de Macau. Manifesto já a minha total oposição a isto.

O Governo ouviu o Conselho Permanente de Concertação Social sobre a proposta, e os membros representantes dos trabalhadores disseram logo que era inaceitável, e várias associações de trabalhadores manifestaram-se contra a “escolha de três em quatro”. Quanto à definição do período de férias e dos dias de descanso através de negociação e por acordo entre as partes, os trabalhadores não vão poder fazer nada senão aceitar. Por exemplo, a lei prevê que as férias e os dias de descanso são definidos através de negociação e por acordo entre as partes, mas, na prática, os trabalhadores nem sempre podem gozá-los quando querem, uma vez que têm de ter em conta o funcionamento da empresa. Existe um desequilíbrio de poderes, e quando se fala de negociação e flexibilidade, os empregadores que têm poder para contratar e despedir é que mandam, os trabalhadores dificilmente podem

fazer alguma coisa, pois podem acabar despedidos e perder o emprego. Além disso, segundo o regime de compensação previsto na lei, o empregador pode exigir trabalho em dias de feriado obrigatório. Se a solução da “escolha de três em quatro” for implementada, os trabalhadores não vão conseguir gozar os dias de descanso quando quiserem, e também não serão devidamente compensados pelo trabalho em dias de feriado obrigatório.

Macau é uma cidade turística e a população activa nos sectores do jogo, hotelaria, restauração e venda a retalho, entre outros, ultrapassa as 100 mil pessoas. Devido às características do trabalho, estas pessoas têm de trabalhar nos feriados, algumas até trabalham por turnos, portanto, é bastante pouco o tempo para estar com a família. Na minha opinião, a intenção inicial da criação do regime de feriados obrigatórios é garantir que os trabalhadores tenham direito a descanso suficiente, por exemplo, algumas festividades tradicionais chinesas, como a Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia seguinte ao Bolo Lunar e Chong Yeong, têm o seu significado e são dias em que os trabalhadores podem acompanhar as suas famílias, um tempo precioso para o convívio familiar. Na sequência da generalização das famílias em que ambos os cônjuges trabalham e do trabalho por turnos, os feriados obrigatórios são importantes, uma vez que têm implicações para a saúde física e psicológica dos trabalhadores.

Assim sendo, solicito ao Governo que, aquando da revisão da Lei das relações de trabalho, abandone a proposta da escolha de “três em quatro”, insistindo na linha de base das garantias laborais e mantendo o espírito da lei laboral.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos!

Com a inauguração da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, as pessoas que viajam de e para Hong Kong e Macau, para voltar à terra natal, visitar a família, fazer turismo ou negócios, têm uma via nova. Trata-se de uma novidade animadora, pois a ponte abriu mais uma saída para o desenvolvimento de Macau. Porém, a falta de infra-estruturas complementares à volta do posto fronteiriço deixou desapontados muitos residentes e turistas.

A falta de infra-estruturas complementares é muito grave. Primeiro, a estrada entre a ilha artificial e a zona A dos novos aterros tem apenas uma via em cada sentido e, em caso de acidente, o engarrafamento será inevitável, não só paralisando a ligação ao posto fronteiriço, como também afectando a zona da Pérola Oriental e as Portas do Cerco. Além disso, na ilha artificial, é muito grave a falta de sinalização clara, causando desvios e perda de tempo aos condutores. Mais, o próprio edifício do posto fronteiriço, com a área comercial

deserta, nem parece uma instalação fronteiriça recém-inaugurada. Por outro lado, os autocarros transfronteiriços são preferidos pela população, mas, como não são frequentes, a fila é enorme, e os passageiros queixam-se do longo tempo de espera.

Estes problemas prejudicam a imagem turística da RAEM, e contradizem o nosso objectivo de tornar Macau um centro mundial de turismo e lazer. Na minha opinião, a origem destes problemas reside na negligência dos pormenores na actuação do Governo e na falta duma visão longa no planeamento. Na realidade, nos últimos anos, exortei o Governo, em várias IAOD e interpelações, e na comunicação social, a fazer as devidas preparações e a planear quanto antes a construção de infra-estruturas rodoviárias, comerciais e turísticas na zona envolvente da ponte HKZM, mas, lamentavelmente, o Governo não prestou atenção.

Com a abertura dessa ponte, verifica-se que as instalações fronteiriças de Macau são insatisfatórias, relativamente às perfeitas dos territórios vizinhos. Na cerimónia de inauguração dessa ponte, o Presidente Xi Jinping afirmou que “perante a ponte e as instalações fronteiriças de primeira classe, os serviços prestados seriam de primeira classe”. Mas as actuais instalações fronteiriças de Macau não favorecem muito a partilha dos benefícios económicos decorrentes da abertura da ponte. Proponho ao Governo que adopte, quanto antes, medidas de reparo para aumentar a capacidade de recepção, a fim de Macau se transformar melhor num centro de turismo e lazer a nível mundial e se integrar no desenvolvimento regional. Pelo exposto, proponho ao Governo as seguintes sugestões de optimização das instalações complementares nas proximidades do posto fronteiriço de Macau junto da ponte:

1. O Governo deve impulsionar a entrada de operadores de transporte, a curto prazo e o mais rápido possível, no posto fronteiriço, aumentando a frequência das carreiras de autocarros nas horas de ponta, para atenuar a situação decorrente da grave insuficiência de instalações complementares ao redor do posto fronteiriço;

2. O Governo deve melhorar, quanto antes, as vias públicas junto do posto fronteiriço e optimizar a respectiva concepção, por exemplo, alargar a via pública da Pérola Oriental em direcção à ilha artificial e apresentar propostas de resolução dos congestionamentos nas vias públicas dessa zona.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

As expectativas... às últimas LAG de 2019 do actual Chefe do Executivo.

O último ano do mandato de governação de qualquer governante fica sempre registado

na memória das pessoas, e é por isso um ano muito bom para os cidadãos. Por um lado, há a preocupação de resolver alguns problemas sociais e, por outro lado, deixar boas recordações.

E as expectativas dos cidadãos são grandes. A questão da habitação social, a económica, e as casas para os trabalhadores da função pública continuam a ser um dos maiores problemas por resolver, não obstante terem decorrido quase vinte anos após o estabelecimento da RAEM.

Os jovens candidatam-se à aquisição de uma casa económica porque sabem que a lista de espera pode demorar décadas até serem atendidos esses seus pedidos.

Por isso, espera-se que o Sr. Chefe do Executivo traga novidades quanto à promessa de construção de habitação pública nos terrenos recuperados em frente do aeroporto de Macau, Wai Long, e defina uma calendarização e elevado grau de transparência na forma como serão rapidamente resolvidos os pedidos de habitação social e económica.

Os trabalhadores da função pública esperam novidades na reserva de terrenos para a construção de habitação.

Outra novidade que se espera do Chefe do Executivo tem a ver com a construção do hospital público nas ilhas, que neste momento não anda nem desata, e ninguém sabe o que se está a passar.

O pessoal das forças de segurança está muito desiludido e desmoralizado, por isso esperam que, pelo menos, tenham pensões de aposentação e de sobrevivência à semelhança dos magistrados judiciais e do Ministério Público, isto porque as forças de segurança, para além de terem de trabalhar com carácter permanente e obrigatório, são exploradas nas suas horas de trabalho prestadas sempre de uma forma extraordinária e com carácter regular.

Enfim, dito isso, muito dos problemas vão sobrar para o próximo Chefe do Executivo e a sua equipa governativa. Uma coisa é certa: os cidadãos estão muito desiludidos pelos constantes erros de governação, falta de responsabilidades, incompetência, falta de capacidade governativa e falta de coragem para enfrentar e resolver os problemas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

A família é componente fundamental da sociedade. E o Governo assume um papel

importante no respeitante à atenção e promoção da harmonia familiar e ao apoio às famílias mais fragilizadas, para estas resolverem as suas dificuldades económicas e do dia-a-dia. Nestes últimos anos, o Governo realizou vários trabalhos para promover a política de harmonia familiar e aumentou o apoio às famílias. Porém, o apoio às pessoas que têm de cuidar de familiares com deficiências físicas, doenças graves e idosos é insuficiente, portanto, várias associações e individualidades sociais sugeriram ao Governo a criação de subsídios para os cuidadores, a fim de os aliviar da pressão. Em Julho do corrente ano, o IAS afirmou o seguinte: os subsídios para os cuidadores são um dos itens de médio prazo do “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos”; já há uma equipa para desenvolver estudos; está convicto de que estes vão estar concluídos ainda este ano, e que, com base nos resultados, o Governo vai proceder a uma análise da viabilidade respectiva e da forma de lançamento, esperando poder concluir tudo na primeira metade do próximo ano.

A criação de um subsídio para cuidadores exige a ponderação de vários pormenores, nomeadamente, os requisitos e o valor a atribuir, pois pode estar em causa um leque bastante alargado de indivíduos. A Administração é muito cautelosa em relação a esta matéria, e mesmo que os estudos estejam finalizados no próximo ano, trata-se de uma política que vai levar 1 a 2 anos de implementação. Muitas famílias vulneráveis têm de cuidar de ambos os pais idosos, e os cuidadores enfrentam problemas económicos, de saúde física e psicológica, têm cada vez mais pressão, em especial quando há pais deficientes ou doentes, portanto, precisam imenso de apoio atempado do Governo e da sociedade. A Administração deve acelerar os preparativos e definir uma calendarização para a implementação deste subsídio. Para já, esperamos que o Governo aumente o valor do subsídio de invalidez e disponibilize cuidados específicos e apoio adequado às crianças que deles necessitam.

Quando as pessoas estão constantemente sob pressão ficam exaustas e podem ter quebras psicológicas, por isso devemos dar atenção à saúde física e psicológica dos cuidadores, aliás, já aconteceu um caso de uma cuidadora que, devido à pressão, ralhou e bateu na pessoa que estava ao seu cuidado. Assim, é extremamente importante que os cuidadores aprendam métodos para reduzir a pressão, e a Administração deve avançar com medidas para os ajudar, com vista à construção duma sociedade harmoniosa.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi inaugurada no passado dia 24 de Outubro, e isto quer dizer que se tornam mais convenientes as deslocações entre os três lados. Porém, como agora só há uma via perto da Pérola Oriental que liga a zona A à ponte, há sempre engarrafamentos e a pressão do trânsito nesta zona está a aumentar. Estão previstos muitos projectos de infra-estruturas na zona A, e os veículos das obras só poderão passar por aquela

via para essa zona, portanto, o trânsito na zona da Pérola Oriental vai, certamente, ser sobrecarregado. Mais, segundo muitos cidadãos, existem apenas duas carreiras, as n.os 101X e 102X, de ligação entre a cidade de Macau e o posto fronteiriço, e são muitos os passageiros, incluindo residentes e turistas. Como ficam logo cheios à partida, muitos passageiros não conseguem entrar nos autocarros durante a viagem. Para além disso, estas duas carreiras não circulam em todas as zonas da península de Macau, nem chegam à Taipa e a Coloane, portanto, os passageiros só podem recorrer à transferência de autocarros para as suas deslocações, o que não é nada conveniente. Se a situação continuar, será afectada a vontade dos residentes e turistas de utilizarem a ponte.

Para além das instalações complementares de trânsito, as do edifício do posto fronteiriço de Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau também estão por melhorar. Este edifício, gerido pelo Governo de Macau, fica numa ilha artificial, bastante erma e com falta de instalações complementares comerciais. No edifício há também falta de elementos comerciais, muitas instalações básicas ainda não entraram em funcionamento e não há lojas nem estabelecimentos de comida para os turistas aí comerem ou comprarem lembranças. Olhando para os postos fronteiriços de Zhuhai e Hong Kong, há já restaurantes de cadeia, estabelecimentos de takeaway, lojas de lembranças e de câmbio, etc. e, embora o seu número seja reduzido, pelo menos houve algum trabalho preparativo para responder às necessidades dos turistas, uma comparação que tem impacto para a imagem de Macau. Mais, as instruções sobre as vias, os estacionamento e as paragens de autocarros circundantes são insuficientes, o que provoca incómodo aos residentes e turistas.

Assim, espero que o Governo dê atenção à ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, otimizando as instalações complementares. Quanto ao trânsito, os trabalhos de concepção da quarta ligação, que liga às zonas A e E1, já terminaram e os de preparação do concurso público estão a decorrer, por isso, há que gastar tempo para o concluir. Como são trabalhos do planeamento de longo prazo, sugiro ao Governo que a curto prazo acelere a construção de instalações “tridimensionais” de trânsito na periferia da Rotunda da Amizade. A médio prazo, deve conceber e definir a calendarização da construção das faixas para fazer a ligação à zona A, pela Rua dos Pescadores, Reservatório e Terminal Marítimo. O aumento das ligações entre a zona A e a península de Macau vai contribuir para aliviar a pressão de trânsito na Rotunda da Amizade e evitar o seu agravamento na Zona Norte por causa do futuro aumento do fluxo de veículos. Ao mesmo tempo, a redução adequada do itinerário da carreira 101X, o aumento da frequência de circulação de autocarros, o estabelecimento de uma ou duas carreiras para ligar a ponte e os outros postos fronteiriços, uma boa ligação através de autocarros e a instalação de indicadores vão contribuir para irmos onar o fluxo de pessoas. Mais, sugere-se que o governo acelere a optimização das instalações ao redor dos edifícios dos postos fronteiriços, crie complexos comerciais na ilha artificial para as compras e a triagem dos turistas, e considere a cooperação com as PME e organizações das indústrias criativas, para incentivá-las a entrar nessas instalações, a fim de satisfazer as necessidades de consumo dos residentes e turistas, promovendo o desenvolvimento das PME.

Mais, os regimes jurídicos de Guangdong, Hong Kong e Macau divergem muito. Alguns moradores têm dúvidas sobre a lei a ser aplicada, de entre os três lados, e sobre os mecanismos de comunicação e o seguro em caso de acidente na ponte, e receiam eventuais

lacunas devido às diferenças ao nível jurídico. Espero que o Governo reforce a comunicação entre os três locais, estabeleça mecanismos perfeitos e reforce os trabalhos de educação e sensibilização, para dissipar as preocupações dos residentes.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Caros Colegas:

O Comissariado de Auditoria (CA) e o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) têm fiscalizado as acções governativas, desempenhando um relevante papel na defesa da justiça e no combate à corrupção. Nos últimos anos, divulgaram nos seus relatórios irregularidades e negligências envolvendo vários serviços públicos. Só nos primeiros 10 meses deste ano, o CA publicou quatro relatórios de auditoria, cujos resultados merecem ser enaltecidos.

O encaminhamento para o órgão judicial de três funcionários e um ex-funcionário do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM), por alegada prática de crimes funcionais na apreciação e autorização dos pedidos de “imigração por investimentos relevantes” e “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados” resulta da publicação, em Julho, do relatório do CCAC. A Secretaria das Finanças e Economia afirmou que estava em curso um processo de averiguações, mas, na verdade, não se apurou qualquer irregularidade. Porém, o CCAC veio agora dizer que o caso envolve crimes funcionais, o que demonstra que existem deficiências no regime de responsabilização e no mecanismo de averiguações interno.

Os serviços públicos dão pouca importância aos problemas apontados nos relatórios do CCAC e do CA, contudo, no passado, houve serviços que acompanharam os problemas, por exemplo, as infracções nas contratações por parte do Instituto Cultural, que resultaram em processos disciplinares para os presidente e vice-presidente da altura. Porém, muitos serviços públicos não dão importância aos problemas apontados nos relatórios, não os resolvem, limitam-se a responder que “concordam” e que “vão acompanhá-los”, e não tomam medidas para os resolver, afectando directamente a concretização dos resultados dos referidos relatórios e, pior ainda, a credibilidade do Governo. Actualmente, não existe nenhum mecanismo que obrigue os serviços públicos a dar seguimento e a resolver os problemas apontados nos referidos relatórios, por isso, os serviços fazem o que bem entendem e não assumem as suas responsabilidades.

Sugiro ao Governo a criação de um grupo de coordenação, a definição dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento indicados nos relatórios do CA e do CCAC, exortando os serviços a acabar com as falhas, a revisão dos pormenores dos processos de averiguações, para apurar as razões de não se terem encontrado questões disciplinares e, a partir daí, o aperfeiçoamento do mecanismo de responsabilização dos serviços.

No Plano Quinquenal, o Governo manifesta a necessidade de reforçar os regimes de avaliação do desempenho e de responsabilização dos dirigentes. Atendendo a que as autoridades se encontram na fase de avaliação intercalar do Plano Quinquenal, espero que divulguem, em tempo oportuno, os resultados dessa avaliação, e acelerem a definição e concretização dos regimes, para que os dirigentes assumam as responsabilidades decorrentes da execução das acções governativas e da tomada de decisões políticas, evitando acções de omissão e acções arbitrárias, em prol da concretização do princípio de governo íntegro, isto é, “actuar de acordo com a lei, imputar responsabilidades nos casos de incumprimento da lei”, do aumento da eficiência administrativa, e da recuperação da confiança dos cidadãos.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fong Ka Chio.

Fong Ka Chio: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

Apresento esta intervenção também em nome do Deputado Ma Chi Seng

Este ano celebra-se o 10.º Aniversário da promoção do “Jogo Responsável”. Se as árvores demoram dez anos a crescer, as pessoas demoram cem anos a formar-se, portanto, os respectivos trabalhos de promoção são uma missão importante e árdua.

Para assegurar o desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo e prevenir o jogo patológico, em 2007, o Governo incumbiu o Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau de realizar os respectivos estudos, tendo então tomado como referência as experiências do Canadá, Austrália e Estados Unidos, e as características sociais e os hábitos de jogo da comunidade chinesa, e apresentado um relatório, em 2008, onde se propunha a introdução do princípio governativo de “Jogo Responsável”.

Entende-se por “Jogo Responsável” a prática de jogo, num meio adequadamente fiscalizado, que não constitui uma ameaça para o bem-estar do próprio jogador, dos seus familiares, de outros jogadores ou dos funcionários dos casinos, nem traz repercussões negativas para a RAEM e para o local onde o jogador reside. O objectivo é reduzir os prejuízos causados pela prática de jogo para um grau socialmente aceitável. Para isso, o Governo, os jogadores e seus familiares, as operadoras de jogo, as entidades de prevenção do jogo problemático e os estabelecimentos de ensino, entre outras associações, têm de assumir responsabilidades em conjunto, para assegurar que o jogador está ciente das informações sobre o jogo antes de jogar e que assume a responsabilidade perante si próprio, os seus familiares e a comunidade.

O Governo da RAEM acolheu a ideia de administração do “Jogo Responsável”, que lhe

foi proposta. Com vista à concretização dessa política e das medidas respectivas, o Instituto de Acção Social (IAS), a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) e a Universidade de Macau organizam, em conjunto e desde 2009, uma série de actividades anuais para a promoção do “Jogo Responsável”.

Com a liderança e a implementação dessa política pelo Governo, e com os esforços dos diversos interessados ao longo dos anos, a promoção do “Jogo Responsável” em Macau obteve alguns resultados. O nível de consciencialização dos residentes para o “Jogo Responsável” tem aumentado. Segundo o Inquérito sobre o Nível de Consciencialização para o Jogo Responsável 2017, com as actividades de promoção desde 2009, a percentagem dos residentes informados sobre o “Jogo Responsável” passou de 16,2 por cento, ainda antes da promoção, para 63,7 por cento em 2017.

Segundo os inquéritos sobre a participação dos residentes nas actividades do jogo, realizados ao longo de vários anos, a taxa de residentes com problemas de jogo (isto é, os residentes com vício de jogo, e, segundo o DSM-5, esta taxa passou a ser designada, em 2013, como de distúrbio de jogo) tende a baixar de forma contínua após subida, ou seja, em 2003, a taxa foi de 4,3 por cento, passando a 6 por cento, em 2007, e a 5,6 por cento, em 2010, e baixou gradualmente para 2,8 por cento, em 2013, cifrando-se, em 2016, em 2,5 por cento.

Entendemos que o “assumir de responsabilidades” e o “desenvolvimento equilibrado” são princípios importantes do “Jogo Responsável”, e também elementos para promover em Macau, com sucesso, esta política. Não se pode ignorar os defeitos e custos sociais derivados da indústria do jogo e só com o cumprimento do princípio do “desenvolvimento equilibrado” é possível reduzir os riscos potenciais das actividades do jogo, trazendo benefícios sociais e económicos para determinado local.

A partir de 2017, os destinatários da promoção do jogo responsável passaram de residentes para residentes e turistas. Perspectivando o futuro, a cooperação cada vez mais intensa na Grande Baía vai resultar em ligações frequentes entre pessoas dos três lugares e, com a forte imagem de cidade de jogo, se isto não for mudado atempadamente, haverá obstáculos para Macau se integrar nesta Baía. Macau deve continuar a promover e a criar uma imagem de cidade de “Jogo Responsável”, para haver coordenação com o posicionamento de um centro mundial de turismo e lazer, aliviar o “cheiro a jogo” e reforçar os elementos não-jogo!

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Governo está a ponderar a criação duma via exclusiva para os transportes públicos na Avenida do Coronel Mesquita, implicando uma eventual eliminação de lugares de estacionamento, o que despertou a atenção da sociedade, pois esta teme que os lugares de estacionamento sejam insuficientes nesse bairro. Como Macau é pequena e tem muitos carros, a falta de estacionamento tem incomodado a população. Apesar do aumento contínuo do número de lugares de estacionamento, como tem frisado o Governo, é ainda difícil satisfazer as necessidades reais.

De acordo com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até Setembro, havia quase 240 mil automóveis matriculados, menos do que antes. Apesar disso, quanto aos lugares de estacionamento, muitos residentes consideram que é “pouca sopa para muitos monges”. Devido à falta de planeamento em termos da distribuição geográfica dos lugares de estacionamento, em algumas zonas, a insuficiência de lugares é sentida há muito tempo. Mais, com a política de devolver as ruas aos utentes, em muitas ruas, os passeios foram alargados através da eliminação de lugares de estacionamento. Esta política de aperfeiçoar as condições das deslocações pedonais está correcta, mas o Governo também tem de prestar atenção à falta de lugares de estacionamento, para garantir o equilíbrio dos direitos e interesses de todos os utentes da via pública.

A falta de lugares de estacionamento também é um problema de muitos países e regiões. Porém, em países como o Japão e a Coreia do Sul, e no Interior da China, algumas cidades já utilizam auto-silos automáticos que ocupam uma área menor, o que permite, em certa medida, resolver o problema da dificuldade de estacionamento de automóveis. Macau pode tomar como referência essas experiências com a construção de auto-silos automáticos de acordo com as características da sua realidade, resolvendo de forma prática o problema da falta de estacionamento. No passado, o Governo considerou a construção de auto-silos automáticos nas zonas da Rotunda de Carlos da Maia e de San Kio, mas o respectivo plano ficou parado. As autoridades devem ouvir as opiniões da população, reunir o consenso da sociedade, estudar a viabilidade desses planos e as necessidades de diferentes zonas, e construir auto-silos automáticos em locais adequados para disponibilizar mais lugares de estacionamento.

Mais, o Governo pode lançar mais medidas eficazes, por exemplo, incentivar as empresas de construção a cumprirem o seu dever social, construindo parques de estacionamento ou aumentando o número de lugares de estacionamento nos edifícios particulares, sendo parte desses lugares abertos à utilização do público, com vista a atenuar a procura de estacionamento de automóveis em diferentes zonas. A resolução do problema de estacionamento requer um plano geral que inclua o controlo e a redução, a partir da fonte, do número de veículos automóveis, assim como o aperfeiçoamento da qualidade do transporte público, para a população ter meios de deslocação ecológica.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Caros Colegas:

O Governo enviou à Assembleia Legislativa a proposta de lei sobre o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, na qual se prevê que “os promotores isentos do pagamento do imposto do selo sobre a aquisição e do selo adicional devem, no prazo de três anos a contar da data da aquisição do edifício demolido, concluir as obras de fundação do edifício a reconstruir”, e que a contagem deste prazo se suspende quando se encontrem “razões inimputáveis aos promotores e que a DSSOPT considere justificativas”. Então, verifica-se que o Governo está consciente do seguinte: se as obras não forem concluídas no prazo definido e a culpa não for imputável aos promotores, prolonga-se o prazo da isenção fiscal, para estes terem mais tempo para concluir as obras, o imposto não é igual para todas as obras que verificam atrasos, e considera-se a culpa.

Olhando para a nova Lei de terras, a mesma lacuna já tinha suscitado a atenção de todas as partes aquando da sua produção, em 2013. A aprovação de plantas e a emissão da licença de obra demoram e muitas vezes até ultrapassam o prazo previsto no Decreto-Lei n.º 79/85/M (Regulamento geral da construção urbana). Além disso, é necessário coordenar, avaliar, alterar e até abandonar projectos de aproveitamento de terrenos para coadunação com os requisitos de avaliação do impacto ambiental, classificação do património mundial e planeamento urbanístico. Tudo isto constitui o motivo principal do impedimento do desenvolvimento de terrenos por parte dos concessionários durante os prazos de aproveitamento e de concessão. É injusto para os concessionários e a imagem do Governo sai prejudicada se o Governo fundamentar a retoma de terrenos apenas no termo do prazo de concessão, ignorando outras situações especiais, nomeadamente quando o atraso é da sua responsabilidade.

No mês passado, alguns especialistas de renome do sector jurídico abordaram, de forma profunda e detalhada, os problemas derivados da Lei de terras de Macau. Segundo os mesmos, as exigências quanto ao prazo de desenvolvimento são diferentes para diferentes terrenos, e a previsão uniformizada de 25 anos como prazo de concessão provisória é uma solução ambígua que não corresponde às práticas comuns adoptadas no sistema continental, uma vez que deve haver diferentes soluções para diferentes problemas, e devem assumir-se diferentes responsabilidades consoante os diferentes graus de culpa, ao contrário do que acontece agora, isto é, as responsabilidades são as mesmas sem distinção da culpa e aplica-se a mesma lei a situações diferentes.

O princípio fundamental da lei deve ser a protecção dos direitos e interesses legítimos dos sujeitos civis. Se isto não se verificar por causa de lacunas na elaboração da lei, há então que pensar em proceder à revisão da lei, em vez de se insistir na solução inicial. Num Estado de Direito, o Governo deve detectar os problemas e estar disposto a corrigi-los.

A Lei de terras entrou em vigor em 2014, ou seja, há 4 anos, portanto, há que proceder oportunamente à sua revisão. Há 5 meses, a Secretária Sónia Chan afirmou publicamente que o Governo ia recolher as opiniões da sociedade e estudar a necessidade de revisão da

imputabilidade. No entanto, já se passou quase meio ano, e o Governo ainda não divulgou o ponto de situação do estudo, nem avançou com a calendarização para a revisão da lei. Espero que o Governo mostre a sua determinação e capacidade de execução, e que acelere a revisão da Lei de terras, resolvendo os problemas do “Pearl Horizon”, dos “65 terrenos em relação aos quais não há culpa dos concessionários” e das “escrituras em papel de seda”, para que os residentes afectados possam ter um lar e viver em paz.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Em 30 de Novembro de 2015, 23 de Fevereiro de 2016, 29 de Maio de 2017 e 27 de Março de 2018 apresentei interpelações escritas, e em 7 de Junho de 2016 e 23 de Outubro de 2017 apresentei interpelações orais, sugerindo a utilização das normas do Código do Processo Civil sobre as acções de despejo para a resolução dos casos dos arrendatários trapaceiros. Na sua resposta, em 25 de Abril de 2018, o Governo afirma que “... vai ser estudada a viabilidade de alteração do regime de despejo, [um estudo que é] independente da revisão global do Código do Processo Civil. Neste momento, já se encontra formado um grupo de trabalho interno para proceder exclusivamente à revisão do regime de despejo. (...) numa primeira fase, serão revistas as normas do processo em geral e do processo comum de declaração, sendo o regime de citação uma das matérias que serão aperfeiçoadas na presente revisão.”

Porém, já se passou um ano e o Governo ainda não iniciou a consulta para alteração do regime de despejo do Código do Processo Civil, sendo assim, é difícil garantir a conclusão do processo legislativo no próximo ano. E durante este período, o Governo também não tomou medidas vinculativas, com vista a despejar os arrendatários que não pagam as rendas. Muitos proprietários esperam que o Governo resolva eficazmente o problema dos arrendatários trapaceiros, mas até à data ainda não existe nenhuma medida, portanto, têm de despender montantes exorbitantes e de esperar muito tempo para resolver o assunto pela via judicial, e mesmo assim nem sempre conseguem garantir os seus direitos. Olhando para a região vizinha, quando ocorre algum conflito de arrendamento, por exemplo, o inquilino não paga a renda durante 3 meses, o proprietário pode reaver a propriedade apresentando um requerimento ao Lands Tribunal, sem perder tempo nem dinheiro. Os residentes de Macau têm a seguinte dúvida: por que razão é que o Governo da RAEM não implementa medidas vinculativas, com vista a proteger os interesses dos proprietários?

Assim, alguns cidadãos pediram-me que questionasse, mais uma vez, o Governo, sobre o seguinte: quanto aos arrendatários trapaceiros, até ao momento, ainda não há notícias, nem plano, nem calendarização sobre a revisão da lei em causa, por isso, os cidadãos questionam a eficiência administrativa e a vontade do Governo em partilhar das suas preocupações e em resolver os seus problemas. O Governo vai acelerar a revisão da lei? Vai garantir a sua

conclusão ainda durante o seu mandato? Ou vai deixar esse trabalho para o próximo Governo?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Legislar, quanto antes, concretizando a política “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”.

O Governo Central autorizou o Governo da RAEM a aterrar 350 hectares na zona dos Novos Aterros e definiu que esta se destina a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes.

Quanto aos novos aterros que sofreram vários anos de arrastamento, as obras estão a ser concluídas, sucessivamente, e a definição de planos está a decorrer. No passado, o Governo entendeu que a política “terras de Macau para as suas gentes” tinha a desvantagem de roubar terrenos à habitação pública, mas, após discussão e análise, já se sabe que isso não vai acontecer, se se cumprir, rigorosamente, a reserva de terrenos na zona A para a construção de 28 mil habitações públicas. Pelo contrário, tal é um mecanismo eficaz para, a longo prazo, assegurar que os terrenos habitacionais nos Novos Aterros consigam, numa conjuntura de mudança e desenvolvimento diversificado, dar resposta às necessidades respectivas dos residentes, garantindo que as fracções a construir nos Novos Aterros, não só as privadas, mas também, nos termos da lei, as públicas convertíveis para o mercado privado, constituam recursos eficientes de longo prazo para os residentes locais poderem concretizar, em igualdade, o seu desejo de viver felizes.

Nesta fase, sem violar os direitos de propriedade existentes, devem ser criados, quanto antes, sistemas jurídicos para o estabelecimento de regimes destinados a diferenciar a aquisição de imóveis para habitação e para especulação, e a impor restrições à aquisição de habitações na zona dos Novos Aterros, onde se deve aplicar a política de “terras de Macau para as gentes de Macau”. Assim, as 50 mil habitações nos Novos Aterros, cerca de 1/5 das habitações de Macau, independentemente de serem públicas ou privadas, passam necessariamente a responder apenas às necessidades habitacionais dos residentes da RAEM, dando-lhes tranquilidade e concretizando o desejo razoável de adquirir uma habitação de forma justa.

Eu e o Deputado Au Kam San preparámos, nos termos do artigo 75.º da Lei Básica e do artigo 104.º do Regimento da Assembleia Legislativa, um projecto sobre o regime de restrições à compra e venda nos Novos Aterros, e, uma vez que é atinente à política do Governo, apresentámos este projecto ao Chefe do Executivo em Agosto do corrente ano para obter o seu consentimento por escrito. Mas, na sua resposta em Outubro, o Chefe do Executivo não deu esse consentimento, alegando que tinha de ouvir as opiniões dos diversos sectores sociais para obter um amplo consenso e que também não tinha auscultado a opinião do Conselho do Planeamento Urbanístico.

É de referir o seguinte: se o Governo entender que, para a concretização do regime de “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”, tem de ouvir primeiro as opiniões sociais para obter um amplo consenso, deve então agora proceder a uma auscultação pública e ouvir essas opiniões, daí tomando decisões; se o Governo entender que, para a concretização desse regime, tem de ouvir o Conselho do Planeamento Urbanístico, então, o Chefe do Executivo deve agora, por sua iniciativa e exercendo as suas competências, apresentar este regime a tal Conselho para discussão.

Sem violar os direitos de propriedade existentes e criando um regime restritivo de venda de fracções autónomas baseado no conceito de “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”, o Chefe do Executivo deve garantir que, antes da conclusão da respectiva consulta pública, da discussão no Conselho do Planeamento Urbanístico e da respectiva produção legislativa, não sejam utilizados para outros fins os terrenos com fins habitacionais nos Novos Aterros, a fim de salvaguardar a intenção inicial de os utilizar para responder às necessidades habitacionais dos residentes de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Com a entrada em funcionamento da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, são cada vez mais graves os engarrafamentos de trânsito na zona da Pérola Oriental. Muitas pessoas criticam que o Governo não fez qualquer planeamento, uma vez que a construção da referida ponte durou vários anos e nem sequer se preparou uma ligação à Península de Macau. Há razão para estas críticas ou não? Claro que sim, pois há dois anos se não se tivesse conseguido concluir as obras dos novos aterros da Zona A e construir nessa zona uma ligação com a ponte, talvez o nome da ponte fosse hoje Hong Kong-Zhuhai. As passadas obras, incluindo as instalações do posto de Macau na ilha artificial, a ponte entre a ilha artificial e a Zona A, e a ponte entre a Zona A e a Península de Macau, foram todas adjudicadas a empresas de construção do Interior da China, e foi assim que se concluíram rapidamente, permitindo fazer uma ligação entre a ponte e Macau. Assim, vale a pena falar de planeamento? Conseguimos ter uma ligação com a ponte, então já se pode dizer que a missão foi cumprida.

Antes da abertura da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, alguns jornalistas estrangeiros questionaram-me sobre o impacto no trânsito resultante dessa abertura, e fui com eles à Rotunda da Amizade para lhes demonstrar que o trânsito nesta via pública “não tem cura”, porque, excepto os governantes desta tutela, todos percebem que num ponto negro de trânsito que está sempre congestionado durante as horas da ponta, com o aumento das novas ligações às vias públicas e dos veículos em circulação, é evidente que a situação só ia piorar. Só que, naquela altura, os referidos governantes menosprezaram a situação e até responderam, em público, que não seriam muitos os veículos autorizados a entrar em Macau, portanto, era de crer que não ia haver pressão no trânsito. Só que, mesmo que os veículos sejam poucos,

continuam a existir e, mais, existem também muitos shuttle buses, portanto, não será que vai aumentar a pressão na referida rotunda? Isto é um problema que qualquer pessoa com mentalidade normal consegue perceber, por isso não sei se os governantes são mesmo tolos ou se estão a fingir, e o resultado é: o problema surgiu logo após a abertura da ponte.

Recentemente, houve quem defendesse a demolição da escultura da Pérola Oriental da Rotunda da Amizade ou, pelo menos, a redução da área daquela, para alargar vias e construir passagens aéreas para veículos, em prol do seu desvio. Se isto tivesse sido proposto e feito aquando da construção da ponte... era o que devia ter sido! Por se tratar de uma zona de engarrafamentos, o aumento das vias tem de ser feito através de instalações tridimensionais para a triagem de veículos. Mas, na altura, por motivo de muita urgência, a ponte foi construída sem se ponderar mais nada. Agora, se se pretender construir nesta via larga passagens aéreas, receia-se que seja tarde. Na realidade, em relação às obras públicas de Macau, para se efectuar essas obras na Rotunda da Amizade para aliviar o trânsito, desde o planeamento até ao projecto e do concurso à construção, vão demorar, de certeza, 3 a 5 anos. Mais, numa zona já com muitíssimo trânsito, o arranque de obras nesse local só vai agravar ainda mais o problema.

Afinal, o Governo da RAEM já fez um planeamento? Sim, já fez de facto e, segundo o seu planeamento, os Novos Aterros vão ser um bairro comunitário com mais de 100 mil habitantes. Assim, no planeamento, a zona A dispõe de quatro ligações com a Península de Macau, aliás, para além daquela na Rotunda da Amizade, as outras ficam, respectivamente, na Rua dos Pescadores, no Centro de Ciência, e no lado leste do Reservatório e perto do Terminal Marítimo do Porto Exterior. Relativamente à do Centro de Ciência, há que construir um túnel subaquático, a distância em causa é relativamente longa, e as obras, cuja dificuldade é alta, exigem muito tempo, portanto, podemos deixá-la de lado. Quanto às outras duas, trata-se apenas de uma distância de cento e tal metros. Assim, de qualquer maneira, há que construí-las no futuro, então, se for dado agora início às obras respectivas e se também for aceite a proposta de construção de duas pontes, provavelmente bastam alguns meses para estarem prontas. Se assim for, com três ligações, será possível distribuir os fluxos de trânsito e aliviar a pressão de trânsito na Rotunda da Amizade.

Apelo às autoridades para construírem, quanto antes, as duas pontes na Rua dos Pescadores e no lado leste do Reservatório, evitando que o tempo seja desperdiçado na questão de construir, ou não, junções tridimensionais na Rotunda da Amizade.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Caros Colegas:

Segundo os Serviços de Cartografia e Cadastro, até finais de Junho deste ano existiam em Macau 4850 prédios com mais de 30 anos, um aumento de 215 prédios relativamente ao ano passado. E segundo os Serviços de Estatística e Censos, vivem nesses prédios mais de 30% dos residentes, entre os quais idosos. Estes números revelam que a tendência de

envelhecimento não é só dos residentes, mas também dos prédios.

Ouvi, vi e até recebi muitas opiniões acerca das dificuldades quotidianas dos idosos que vivem nos bairros antigos. Quando eram jovens, compraram casas no 4.º ou 5.º andar de prédios sem elevador, mas com o passar dos anos começaram a faltar as forças e não conseguem subir escadas. Na resposta a uma interpelação escrita minha sobre a renovação urbana, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirma, sem hesitação, que está afastada a hipótese de colocar elevadores nos prédios antigos. Volto a colocar hoje a mesma questão, porque visitei há tempos um idoso solitário que não tem força nas pernas e não pode sair sozinho de casa, dependendo dos assistentes sociais que diariamente lhe entregam as refeições. A situação é alarmante. Não se pode pedir aos idosos, que contribuíram com o seu trabalho para o desenvolvimento de Macau, para venderem as suas casas, que já não se adaptam às suas condições, pois o dinheiro da venda não vai chegar para comprarem uma casa num edifício com elevador. E é por causa desse património que os idosos não podem candidatar-se às habitações sociais e económicas, logo, não são contemplados no regime de habitação pública. Perante a degradação dos prédios e da saúde dos idosos, espero que o Governo defina medidas claras e objectivas para melhorar a qualidade de vida dos idosos dos bairros antigos.

Aqui, gostaria de perguntar se, por enquanto, o Governo não pode instalar elevadores nos edifícios antigos, de facto, será que podemos fazer ainda mais para encontrar outras formas? Os referidos métodos não devem limitar-se apenas a apoiar os idosos a descer as escadas, uma vez que todos estes serviços carecem de marcação prévia, embora estes serviços sejam muito raros, tal como os que estão a ver. É o Instituto de Acção Social que vai subsidiar as instituições de serviço social, tal como a Caritas. Mas para os idosos é necessário marcar uma consulta, por isso, as suas deslocações não são muito livres.

De facto, para além da instalação de elevadores, nos últimos anos, em algumas cidades de Taiwan e do Interior da China foram instaladas cadeiras eléctricas elevatórias, também conhecidas como “cadeiras elevatórias para escadas”, que estão a ser gradualmente generalizadas. Com essas cadeiras, as pessoas com pouca capacidade motora podem subir e descer dos prédios facilmente. Em comparação com os elevadores, estas cadeiras ocupam menos espaço, e os custos e a dimensão das obras de alteração também são menores, mesmo os custos com a aquisição, instalação e manutenção são geralmente mais baixos do que no caso dos elevadores.

O que pretendo dizer é que, perante um número cada vez maior de idosos que vivem nas zonas antigas e que não conseguem deixar os seus bens e que têm de se deslocar livremente, De facto, eles necessitam que o Governo se empenhe na introdução de novas técnicas para apoiar os idosos nos bairros antigos.

Por isso, espero que o Governo possa ponderar seriamente sobre a viabilidade da introdução deste tipo de instalação e, se for viável, promover e popularizar este tipo de instalação, de modo a não ajudar os idosos a resolverem o problema. Com vista a ajudá-los a resolver os seus problemas de deslocação temporária e a elevar a sua qualidade de vida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pang Chuan.

Pang Chuan: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Apresento esta intervenção também em nome do Deputado Lao Chi Ngai.

Hoje, queremos dar a nossa opinião sobre algumas questões pequenas relativas à “cidade inteligente” e à “cidade turística”.

Transformar Macau numa verdadeira cidade de turismo e de lazer aparece como primeira expectativa no primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, tratando-se então de algo extremamente importante. A tendência de desenvolvimento do sector do turismo é boa, mas o modelo de promoção adoptado pelo sector tem algumas limitações.

Na nossa opinião, recorrer a aplicações de vídeo curto para a criação de destinos turísticos famosos na internet é um modelo de promoção viável. Veja-se o exemplo da aplicação Douyin, a mais popular no Interior da China: se, na procura de vídeos, usarmos as palavras-chave Hong Kong, Guangdong e Nanjing, aparecem logo nos primeiros lugares da lista de resultados informações turísticas sobre essas cidades ou sobre os pontos turísticos mais famosos, e é normal cada vídeo registar centenas de milhares de gostos e alguns milhões de visualizações. Mais de trinta cidades produziram mais de dez milhões de vídeos, que registaram mais de cem milhões de visualizações, e colocaram-nos na referida aplicação. Mas quando se pesquisa a palavra “Macau”, os primeiros resultados são basicamente relacionados com o jogo, o que contraria a imagem de Macau enquanto centro mundial de turismo e lazer.

Até Junho deste ano, os subscritores de vídeos curtos na internet atingiam 505 milhões no Interior da China, e muitas das suas cidades conseguiram atrair visitantes através do modelo de promoção baseado em micro-vídeos com celebridades famosas nos pontos turísticos. O sucesso deste modelo de promoção está directamente relacionado com as características dos subscritores de vídeos curtos: mais de 90 por cento têm menos de 35 anos, vivem em cidades de primeira ou segunda linha, possuem ensino superior, e pertencem ao grupo de pessoas em busca de novas experiências e também ao grupo de líderes de opinião. Se conseguirmos atrair estes grupos a escolherem Macau como destino turístico, os efeitos serão positivos, por exemplo, a optimização da qualidade do turismo e o aumento do número de turistas.

Os novos meios de comunicação, as novas tecnologias e os novos modelos são as áreas a que o sector presta mais atenção. O actual modelo de promoção consiste na colaboração com as aplicações de vídeos curtos para a construção de uma “cidade de celebridades na internet”, e do ponto de vista da “cidade inteligente”, trata-se de um modelo de “promoção inteligente”, baseado em novas tecnologias e novos meios de comunicação. Na nossa opinião, o Governo e as instituições respectivas, que constituem a principal força da promoção turística, devem acompanhar a evolução dos tempos, e através de novos métodos, melhorar

a imagem de Macau enquanto cidade turística.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wa Keong.

Chan Wa Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Apresento esta intervenção também em nome do Deputado Wu Chou Kit.

Após o retorno de Macau, a economia cresceu rapidamente. Segundo os serviços de estatística, a economia de Macau aumentou 7,6% no primeiro semestre de 2018, superou significativamente Hong Kong e Taiwan e excedeu a taxa de crescimento de 6,8% registada na China. O crescimento económico contínuo resulta em vários tipos de pressão para as infraestruturas, sendo as estradas uma delas.

As estradas, enquanto artérias das cidades, assumem grande importância no desenvolvimento sustentável da economia, e quando o trânsito não corre bem, os residentes não ficam satisfeitos nem felizes, e impede-se o desenvolvimento sustentável da economia. O Governo atribui grande atenção ao problema, lançou já vários planos de optimização das estradas para aliviar a pressão do trânsito, sem ignorar a fisionomia urbana, por exemplo, instalaram-se semáforos (na direcção da Taipa) no entroncamento da Ponte da Amizade, e mudou-se o sentido, para sentido único, do trânsito na Estrada do Arco, para melhorar o fluxo na Ponte da Amizade (em direcção a Macau); os veículos que passam pela Estrada Almirante Magalhães Correia entram na Ponte da Amizade e, quando saem desta, têm prioridade em relação aos veículos que vêm da Estrada de Pac On. Estas medidas e benfeitorias contribuíram para resolver muitos engarrafamentos, o que merece elogio.

Também notámos que ainda há espaço para melhorias no planeamento das estradas, pois ainda existem muitos pontos negros de trânsito. Assim, há que reforçar os trabalhos de concepção e configuração das estradas, para resolver os engarrafamentos. Os problemas de trânsito na Rotunda da Amizade (Pérola Oriental), que já foram abordados por muitos colegas, continuam por resolver, assim como os pontos negros na Rotunda da Piscina Olímpica e na Rotunda do Istmo do Cotai, sobretudo na primeira rotunda, perto da qual vão ser construídos conjuntos habitacionais de larga escala e complexos de habitação pública, portanto, se não forem atempadamente efectuados os devidos trabalhos de planeamento, os pontos negros vão passar a ser uma grande mancha negra.

Quanto às políticas de transporte, sugere-se a consulta de peritos e académicos locais para a definição de planos com base em análises científicas, por forma à coadunação com o ambiente rodoviário de Macau. Para a optimização da rede rodoviária existente e o desenvolvimento de novas zonas, há que construir circulares ou vias em forma de cruz, parques de estacionamento subterrâneos na periferia da cidade e elevar a qualidade dos transportes públicos, para se reduzir o uso de veículos particulares, e planear cientificamente

as zebras, para que os peões usem as vias em segurança. Nas ruas principais e nos pontos negros de estacionamento ilegal, é possível instalar mais sistemas de videovigilância e de alerta, e reforçar a execução da lei. Mais, há que atribuir grande importância à educação e divulgação, para orientar os cidadãos a melhorarem o seu nível e a cortesia. Nos entroncamentos, se as condições permitirem, é possível recorrer a túneis subterrâneos para os veículos, sendo assim possível dar prioridade aos peões, manter a circulação sem sobressaltos, e preservar a fisionomia da cidade.

Para terminar, espero que o Governo proceda atempadamente a ajustamentos em várias zonas, a fim de assegurar o bom fluxo do trânsito através de viadutos e túneis, resolvendo assim os pontos negros e deixando os residentes satisfeitos e felizes.

Obrigado a todos!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Até ao final de 2017, Macau atingiu 650 mil habitantes, com 10,5 por cento de população idosa (com 65 anos ou mais), ou seja, um aumento de 0,7 por cento relativamente ao ano anterior. Com o crescente agravamento do envelhecimento populacional, a situação de Macau será pior relativamente à do Interior da China, da Ásia e até do mundo. O envelhecimento populacional vai constituir um grande desafio para o desenvolvimento socioeconómico, por isso, é premente e importante dar resposta, efectiva e cientificamente, a essa situação, e fazer bem o planeamento, a longo prazo, da prestação de cuidados aos idosos.

No âmbito da política de defesa dos direitos e interesses dos idosos, nos últimos anos o Governo não parou de reforçar o seu apoio, que inclui, para além da pensão de velhice e do subsídio para idosos, serviços de saúde gratuitos, reabilitação, cuidados de saúde, etc., o que, em determinado grau, contribui para atenuar a pressão dos idosos. De um modo geral, os esforços do Governo surtiram certos efeitos. Entretanto, quanto maior a população idosa, mais as exigências de cuidados para os idosos. As diversas instalações complementares existentes e os serviços disponibilizados, inerentes aos cuidados de idosos, já não conseguem responder às exigências. Em particular, o regime jurídico da defesa dos direitos e interesses dos idosos está desactualizado, e até agora muitas medidas de garantia não foram devidamente adoptadas, o que não consegue dar resposta às necessidades reais da sociedade.

De acordo com uma sondagem, mais de 80 por cento dos idosos dependem da pensão, subsídio e comparticipação pecuniária. Contudo, quanto à pensão para idosos, falta sempre um mecanismo de gestão científica regulada e, até hoje, não há nenhum mecanismo de actualização regular e permanente. Agora, o montante da pensão é de apenas 3450 patacas, que não é actualizado há mais de dois anos, e é inferior ao índice de sobrevivência. De acordo

com alguns idosos, não chega para cobrir as despesas reais.

Além disso, com o desenvolvimento da tecnologia informática e da internet, os cuidados inteligentes aos idosos, enquanto modelo movido pela inovação tecnológica, estão a tornar-se uma tendência geral. Nas regiões vizinhas, através da computação em nuvem e megadados, já estão interligados, há muito, os idosos, o Governo, a comunidade, as instituições médicas e os profissionais de saúde, o que promove serviços mais personalizados e facilitados na manutenção da saúde, monitorização para a segurança nas deslocações e recreio. Em contraste, Macau tem reagido tardiamente a estas questões. Não só há muita falta de lares e camas, como também muitas instalações e serviços permanecem com um modelo tradicional, por isso, há um longo caminho a percorrer.

Face ao envelhecimento da população, tem sido maior a pressão no trabalho de cuidados aos idosos. A meu ver, o Governo deve implementar plenamente a política de cuidados aos idosos e aperfeiçoar as diversas políticas de protecção para eles. Por exemplo, quanto à pensão para idosos, deve ser tomado como critério de referência o valor de risco social e, nas Linhas de Acção Governativa (LAG) para o próximo ano, aumentar para 5 mil patacas o montante. Deve-se criar quanto antes um mecanismo de longo prazo de actualização da pensão para idosos, a fim de reforçar a função dessa pensão como protecção básica aos idosos.

Por outro lado, considerando a procura diversificada de cuidados prestados a idosos e o desenvolvimento desses cuidados com técnicas inteligentes, deve-se promover um modelo inteligente, adequado à realidade de Macau para aproveitar a oportunidade proporcionada pela construção de Macau como cidade inteligente. Os serviços devem cooperar e estar orientados para as necessidades dos idosos, e os recursos sociais ser integrados para acelerar a investigação e o desenvolvimento dos diferentes produtos para a prestação desses cuidados. Os equipamentos de apoio e a rede de serviços inteligentes de apoio a idosos devem ser aperfeiçoados continuamente, procedendo-se, a longo prazo, à construção de um sistema de prestação de cuidados a idosos informatizado, inteligente e de vários níveis.

Obrigada.

Presidente: Srs. Deputados:

Concluimos os trabalhos do período antes da ordem do dia de hoje. Peço aos Srs. Deputados para aguardarem um momento.

(Entrada dos representantes do Governo na Sala do Plenário)

Presidente: Srs. Deputados:

O primeiro ponto da Ordem do Dia de hoje é a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei do Registo de Embarcações”.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença da Sr.^a Secretária Chan e dos seus colaboradores na reunião de hoje.

Sr.^a Secretária Chan faça o favor de fazer a apresentação.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Obrigada Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmos. Srs. Deputados:

Vou fazer agora a apresentação da proposta da lei intitulada “Lei do Registo de Embarcações” à Assembleia Legislativa.

O registo da situação jurídica das embarcações da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, utiliza ainda o regime que vigorava antes do retorno à Pátria. Assim sendo, as respectivas normas não se adequam bem às realidades da RAEM e às suas necessidades de desenvolvimento futuro, existindo neste âmbito algumas lacunas e falta de articulação.

Na sequência de o Conselho de Estado da República Popular da China ter delineado uma área marítima de 85 km² sob a jurisdição da RAEM e com vista à gestão e utilização da referida área marítima, à protecção do direito à propriedade privada e ao respeito pelo princípio da consensualidade consagrado no Código Civil, o Governo da RAEM necessita de proceder com a maior brevidade possível ao aperfeiçoamento dos regimes jurídicos relativos às embarcações, nomeadamente do regime de registo da situação jurídica das embarcações.

A presente proposta de lei visa estabelecer um regime completo de registo da situação jurídica das embarcações que corresponda às necessidades de desenvolvimento da RAEM, com vista a promover a economia marinha e o desenvolvimento financeiro com características próprias, bem como garantir eficazmente a segurança das transacções relativas às embarcações e a estabilidade da situação jurídica da embarcação.

São reguladas, nomeadamente, na presente proposta de lei as seguintes matérias:

(1) Integração dos factos que revelam crescente importância nas actividades da economia global, nos factos sujeitos a registo

Tendo em consideração que tanto as próprias embarcações como os negócios jurídicos que lhes concernem envolvem valores económicos significativos, a presente proposta de lei alarga o elenco dos factos que estão sujeitos a registo a outros factos que revelam crescente importância no âmbito das actividades da economia global, nomeadamente, os factos relativos à locação financeira e à transmissão dos direitos dela emergentes e ao aluguer por prazo superior a um ano, a fim de garantir a segurança das transacções relativas às embarcações, bem como assegurar os direitos e interesses legítimos das partes contratantes e de eventuais terceiros.

(2) Efeitos do registo e a sua cessação

A fim de se incentivarem os cidadãos a efectuarem o registo dos factos mais relevantes relativos às embarcações, a presente proposta de lei estabelece que as partes devem requerer o registo dos factos sujeitos a registo resultantes de negócio jurídico titulado, no prazo de 30 dias a contar da data da sua celebração, sob pena de terem de pagar o dobro do valor dos emolumentos de registo.

Em relação à cessação dos efeitos do registo comercial sobre as embarcações, a presente proposta de lei sugere que nos casos de demolição, desmantelamento ou desaparecimento da embarcação ou, de perda do direito à inscrição no registo marítimo devido à transferência do registo da embarcação para jurisdição do exterior da RAEM, a Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, doravante designada por CRCBM, cancelará, oficiosamente, o registo comercial da respectiva embarcação.

(3) Primeiro registo

A presente proposta de lei sugere que para além do registo de propriedade, o registo do contrato de construção de embarcação, a transferência do registo da embarcação de jurisdição do exterior da RAEM para a CRCBM, a locação financeira relativa a embarcação com registo no exterior da RAEM, bem como a penhora, arresto, apreensão ou qualquer outra providência judicial, também podem ser admitidos como primeiro registo da embarcação.

(4) Processo de registo

Relativamente ao processo de registo, a presente proposta de lei sugere o reforço da regulamentação quanto aos factos susceptíveis de registo oficioso e à actualização oficiosa dos elementos constantes do registo; prevê-se que o controlo dos nomes das embarcações seja efectuado pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, doravante designada por DSAMA em simultâneo com a CRCBM, permitindo a estes dois serviços, por via electrónica, a actualização permanente e a utilização conjunta das informações das embarcações; a presente proposta de lei também sugere que a apresentação dos pedidos de registo seja precedida de uma verificação sobre a viabilidade do pedido pelo conservador.

(5) Utilização do título de registo e seus efeitos

Ao proprietário, depois de efectuado o primeiro registo de propriedade da embarcação, será emitido o correspondente título de registo, do qual consta a informação actualizada da embarcação, tal como a identificação da embarcação, do seu proprietário e a sua situação jurídica, sendo actualizado constantemente o título de registo da embarcação em causa no momento do novo acto de registo.

(6) Electronização do processo de registo e das bases de dados

Em articulação com os objectivos do Governo da RAEM na implementação do

desenvolvimento do “Governo Electrónico”, nomeadamente, a concretização da electrónica dos procedimentos e dos serviços, a presente proposta de lei sugere que o registo comercial de embarcação seja realizado por meio electrónico; é criada a base de dados electrónica, em substituição dos tradicionais livros de registo em papel; admite-se que as informações relativas à situação jurídica das embarcações, obtidas pelos serviços públicos e notários privados no cumprimento das suas funções junto da CRCBM, por via electrónica, tenham o mesmo valor jurídico que os títulos e certidões de registo comercial da embarcação que o interessado exhiba ou apresente; sugere-se ainda que os serviços públicos possam, mediante o recurso aos meios electrónicos, obter as informações ou os documentos que se mostrem necessários no cumprimento das suas funções, em particular a interconexão de informações entre a DSAMA e a CRCBM.

(7) Disposições transitórias

Com o objectivo de concluir o registo comercial das embarcações que já tenham efectuado o registo marítimo, a presente proposta de lei sugere a simplificação do processo relativo ao primeiro registo comercial das embarcações que tenham sido inscritas no registo marítimo em data anterior à da entrada em vigor do Regulamento das Actividades Marítimas.

Termino a minha apresentação.

Obrigada, Senhor Presidente. Obrigada, Senhoras e Senhores Deputados.

Presidente: Obrigada Sra. Secretária Chan.

Vamos entrar no debate na generalidade. Srs. Deputados, façam o favor de apresentar as vossas opiniões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado Sr. Presidente.

Sra. Secretária Chan, Srs. Membros do Governo:

Boa tarde a todos.

Na verdade, o proponente desta vez apresentou a “Lei do Registo de Embarcações”, porque, desde que Macau possui as áreas marítimas sob a sua jurisdição, esta lei do registo relacionado com as actividades económicas de Macau deve ter um efeito impulsionador. Sobretudo na apresentação da lei, referiu-se que, neste momento, algumas embarcações de alto valor económico, podem vir registar-se, pelo que, todo o articulado da proposta de lei deve ser muito favorável, e que contribui muito para o futuro desenvolvimento da economia marítima de Macau. Ou até promover actividades financeiras como a locação financeira, devem criar-se boas bases.

Porém, espero que o proponente possa apresentar mais uma vez que, depois da aprovação desta lei do registo, quais são as medidas que possuímos para atrair mais embarcações a registarem-se em Macau? Isto é muito importante, porque muitas embarcações nem sempre baseiam-se em Macau, mas podem optar por se registarem em Macau. Se possuímos medidas mais simples, políticas mais convenientes para os cidadãos, ou se acrescentarmos mais elementos comerciais para atrair os barcos a registarem-se em Macau, creio que é este o resultado que esperamos alcançar no fundo. Gostaria de saber se, para além deste projecto de lei, existem outras medidas complementares para promover o bom desenvolvimento desta política? Esta é a primeira questão que gostaria de ficar esclarecido.

Em segundo lugar, também gostaria de esclarecer que, no aspecto do registo das embarcações, os navios que são bens móveis, será que temos medidas para salvaguardar que eles possam ter um registo, sobretudo o registo da propriedade é o único? Porque se um navio estiver registado em Macau, em HK e em outras zonas, no futuro, se envolver uma questão de direitos, talvez venha a tornar-se muito complicado. Gostaria de saber se existem, ou não, critérios comuns a nível internacional, a fim de se evitarem situações de registo múltiplo no mesmo barco? Em caso negativo, achamos que estão registados, e depois de se realizarem muitas actividades económicas, actividades comerciais e até actividades financeiras, é provável que não consigam salvaguardar eficazmente os direitos e interesses das pessoas em causa.

A terceira questão é que, mesmo que o registo anterior já tenha um enquadramento jurídico perfeito, mas quanto às questões posteriores que envolvem os direitos e interesses, nomeadamente a hipoteca, a apreensão e as medidas de conservação, se se verificar um conflito económico ou um caso financeiro, como se deve apreender o navio? O Governo dispõe de medidas complementares? Porque se o titular apreender o navio, será que existe algum lugar para o colocar, a fim de evitar a sua circulação? Há pouco, um dos colegas mencionou na intervenção antes da ordem do dia que, neste momento, o problema dos “arrendatários trapaceiros” já é muito difícil de ser resolvido, e é muito provável que, no futuro, venham a ocorrer ainda casos de “arrendatários trapaceiros de navios”, o que também é muito difícil de resolver.

Por isso, com esta lei, será que as medidas complementares são suficientes? Por exemplo, no futuro, a locação financeira envolve as embarcações, e se for mesmo necessário apreender as embarcações, e se for necessário aguardar pelo processo judicial para se proceder a um leilão, embora o titular possa apreender as embarcações, mas onde é que as embarcações devem ser colocadas? Se Macau não possuir um local adequado para o realojamento dos moradores, este problema não pode ser resolvido e não pode ser resolvido. Gostaria de saber se, aquando da implementação deste projecto de lei, foram considerados medidas complementares para que os titulares possam concretizar os seus direitos e tratar dos respectivos casos?

No passado, também ponderámos que a locação financeira envolvia situações relacionadas com os automóveis, mas como os automóveis não podem ser apreendidos, também não podem ser conservados adequadamente, por isso, mesmo havendo uma lei, a sua

execução ainda é difícil. No passado, a locação financeira de veículos motorizados também tinha muitos problemas, porque os automóveis são móveis, quando se apreendia um automóvel, o proprietário do veículo podia dizer que havia objectos valiosos no automóvel, e se se apreendesse o veículo, no futuro, os objectos iriam ser perdidos. É difícil apurar as responsabilidades. Por isso, a questão dos bens móveis é, de facto, relativamente complexa.

Pelo que, através do debate da “Lei do Registo de Embarcações”, espero que possam consultar e absorver mais experiências maduras no aspecto da locação financeira, de modo a incluí-las na nossa lei. De modo a que a aplicação da lei seja mais benéfica para o funcionamento comercial e mais operacional. Creio que o Governo deve ter ponderado nestas questões, e espero que os proponentes possam apresentar o respectivo conteúdo, para que, aquando da apreciação, possamos aperfeiçoar o projecto de lei de uma forma mais completa e perfeita.

Obrigado Presidente.

Presidente: Lam Iok Fong

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Sra. Secretária.

Gostaria de acompanhar uma questão, porque, neste momento, em relação a esta lei, compreendo o objecto que focou há pouco, ou melhor, a razão fundamental desta proposta prende-se com a existência de 85 km² de áreas marítimas, pelo que se pretende efectuar o respectivo registo. Como também promover o desenvolvimento da economia marítima e as actividades financeiras com características próprias. Mas, tenho aqui alguns pontos que não compreendo muito bem e gostaria de saber se o Governo consegue, ou não, responder.

De acordo com os dados disponíveis, existem 290 embarcações em Macau que já efectuaram o chamado registo marítimo, e sei que a nova lei está relacionada com o registo comercial e, de facto, também tem algumas exigências em relação à publicitação de bens. De facto, quer a lei antiga, quer a lei nova, quer o registo anterior, quer o novo registo, no fundo, quais são os apoios que vão trazer? Ao mesmo tempo, falou-se no melhoramento do método de registo, e reparei que fez referência à economia marítima. Será que esta matéria também implica a parte da locação financeira, com o objectivo de reforçar a confiança dos investidores?

Por outro lado, e uma vez que a lei é muito extensa e tem muitos artigos, reparei que muitos aspectos também se referiram à importância do registo. Mas quando se fala da importância do registo, voltamos a ler o artigo 16.º da proposta de lei sobre a responsabilidade pelo registo. Pelo contrário, a responsabilidade pelo registo, se não se efectuar o registo, de facto, o custo é muito baixo, porque apenas se efectua o pagamento do dobro do valor do registo, deste modo, qual é a importância deste registo?

Por outro lado, se olharmos para o interior da China, a República Popular da China também tem o “Regulamento do Registo de Embarcações”, e parece-me em caso de oculto

de registo, ou então, registo repetido, de facto, a pena é relativamente grave. Afinal, o que é que se pretende erradicar com esta forma de registo? Ou o que é que desejamos facilitar o desenvolvimento? Por enquanto, acho que não compreendemos muito bem o articulado do projecto de lei.

Obrigada.

Presidente: Obrigado. Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anteng.

Zheng Anting: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário:

O Sr. Secretário também fez uma apresentação sobre a “Lei do Registo de Embarcações”, de facto, já dialogámos com o sector em causa, e de facto, o sector em causa aplaude esta “Lei do Registo de Embarcações”, porque, de facto, o método adoptado por eles é muito favorável. Creio que, se assim for, também deve ser feito sem estar previsto na lei.

Porém, tenho várias questões que gostaria de colocar ao Sr. Secretário. Depois do registo das embarcações, se esta lei for aprovada, como é que vão acompanhar a reparação das embarcações registadas em Macau ou a inspecção anual? Qual é o nosso estaleiro? Em relação às embarcações registadas em Macau, podem ou não pedir ao Sr. Secretário para fazer uma apresentação sobre a reparação anual?

Por outro lado, no aspecto da formação do pessoal. No aspecto da formação de pessoal, se as embarcações se registarem em Macau, de facto, também vão necessitar de um grande volume de marinheiros ou tripulantes. O Governo tem, ou não, algumas políticas ou diplomas legais de articulação, depois da aprovação desta lei de registo?

Por outro lado, o sector em causa, de facto, aplaude a forma adoptada pelo Governo para a implementação do governo electrónico e espera que, nesta área, possa promover o governo electrónico. Eles também esperam que o governo electrónico lhes facilite verdadeiramente a vida.

Por outro lado, olhando para o artigo 85.º da proposta de lei, um dos artigos refere-se à revogação dos artigos relativos ao registo de embarcações, que estão regulados na legislação anterior ou que contrariam a presente lei. De facto, o que é que esta norma revogatória pretende revogar? O Sr. Secretário pode apresentar o artigo 85º?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Governo.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Obrigada Sr. Presidente. Obrigada pelas questões apresentadas pelos Srs. Deputados.

Presidente:

Gostaria de convidar os colegas dos Serviços dos Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça

Presidente: Faça o favor.

Director dos Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, Liu Dexue: Obrigado Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, vou responder à questão que o Deputado Ip Sio Kai colocou, que tem a ver com a apreensão de embarcações.

A apreensão de um navio, apesar de ser móvel, não exige, na prática, uma medida de apreensão do mesmo. Desde que o credor aprove uma providência judicial de apreensão judicial e a registe no registo comercial e no respectivo registo comercial, a mesma já produz os respectivos efeitos jurídicos. Não é necessário controlar efectivamente as embarcações, nem transportar as embarcações para uma determinada área. Em termos simples, a apreensão de embarcações não necessita de um controlo efectivo sobre as embarcações, podendo atingir o objectivo da apreensão de embarcações desde que haja medidas judiciais para tal, procedendo-se ao respectivo registo comercial. Em termos de interpretação, trata-se de uma questão sobre a interpretação da apreensão dos navios. Este é o primeiro ponto.

Por outro lado, e no que diz respeito à questão de como evitar a possibilidade de se efectuar vários registos comerciais com uma embarcação. De acordo com o costume mundial do registo comercial de embarcação, se uma embarcação depois de efectuar o registo comercial numa jurisdição, para se transferir para um outro local, por exemplo, se um navio de Hong Kong for transferido para Macau para efeitos de registo, se não for cancelado o registo em Hong Kong, não é possível efectuar o registo comercial definitivo em Macau. Voltando ao assunto, se um navio estiver registado em Macau e depois for transferido para Singapura, se quiser proceder ao registo comercial em Singapura, há que cancelar o registo comercial em Macau. Por isso, a questão do registo múltiplo dos navios, do ponto de vista do direito comparado dos diversos países, deve ter uma solução jurídica.

Por outro lado, o Sr. Deputado Ip Sio Kai perguntou quais são as medidas que o projecto de lei vai adoptar para atrair mais embarcações a fazerem o registo comercial em Macau. Para além da apresentação que o Sr. Secretário fez há pouco, em termos de programação, simplificámos, na medida do possível, os procedimentos, facilitámos, na medida do possível, os pedidos por parte dos interessados, e aumentámos o âmbito da apreciação oficiosa por parte do nosso órgão de registo. Também, através do governo electrónico, no futuro, o registo de embarcações pode ser efectuado por meio electrónico. Em todo o processo, se envolver outros serviços, a proposta de lei também permite, através da interconexão de dados entre os serviços, reduzir os encargos dos titulares e aumentar o âmbito da verificação oficiosa pelo conservador.

Por outro lado, gostaria de esclarecer aqui que, no decurso da concepção da proposta de lei, tivemos em conta a necessidade do futuro desenvolvimento, ou seja, manter, de certo modo, a separação do registo marítimo e do registo comercial. Se um navio não se inscrever no registo marítimo, a proposta de lei permite-lhe fazer primeiro o registo comercial, só que este registo comercial tem uma determinada natureza provisória. No futuro, após a conclusão do registo marítimo, este registo comercial provisório só poderá ser convertido em definitivo.

Quanto ao registo comercial das embarcações, esta proposta de lei reflecte-se essencialmente no registo da situação jurídica das embarcações. O registo da situação jurídica refere-se a quem é o titular do registo marítimo, se a embarcação tem ou não hipoteca, se tem, ou não, assumido alguns encargos, etc.. Um ponto especialmente salientado na proposta de lei, há pouco, na intervenção do Sr. Secretário, referiu-se que, com vista ao futuro desenvolvimento do sector financeiro com características próprias de Macau, a proposta de lei procedeu a um tratamento especial para os contratos de locação financeira. Se um navio já tiver registo comercial no estrangeiro, no futuro, se envolver um contrato de locação financeira comercial, os respectivos titulares podem efectuar o registo provisório de locação financeira em Macau. Incluindo o contrato de arrendamento de embarcações por prazo superior a um ano, que pode ser objecto de registo na proposta de lei.

A ideia geral orientadora da proposta de lei é a de facilitar o futuro registo marítimo, através da simplificação dos procedimentos, através da ampliação do âmbito que pode ser registado. No entanto, tenho de explicar aos Srs. Deputados que o registo das embarcações não exige que as embarcações se encontrem nas águas de Macau ou nas águas sob jurisdição de Macau. As embarcações que navegam para qualquer país ou região do mundo, desde que cumpram as condições previstas na lei, podem efectuar o respectivo registo comercial em Macau. Esperamos também que, através da aprovação da “Lei do Registo de Embarcações”, se possam criar condições jurídicas favoráveis ao desenvolvimento futuro do sector financeiro com características próprias de Macau, criando um bom ambiente jurídico.

Por outro lado, a Sra. Deputada Lam Iok Fong invocou quais são as vantagens que a nova lei do registo traz. Creio que, há pouco, quando respondi à questão do Sr. Deputado Ip Sio Kai, já tinha referido a nossa ideia orientadora central desta “Lei do Registo de Embarcações”. A nossa maior preocupação é, através da ampliação do espaço registrável, quer a locação financeira, quer o contrato de locação de embarcações com prazo de arrendamento superior a um ano, o que não consta da lei anterior. Esperamos que, através do alargamento do registo, possamos fornecer um ambiente jurídico favorável para o futuro registo de embarcações e para o desenvolvimento da indústria financeira com características próprias de Macau, criando assim um ambiente jurídico favorável para as viagens individuais no mar e em barcos de recreio. É evidente que, para que a lei produza os seus efeitos, é indispensável a articulação de outras condições complementares.

Por outro lado, a Sra. Deputada Lam Iok Fong referiu a questão da responsabilidade do registo. Aqui, tenho de esclarecer aos Srs. Deputados que a “responsabilidade de registo” significa que, nos termos da lei, exige-se o registo, mas se não se registar, alguns direitos previstos na lei não podem ser salvaguardados. O exemplo mais evidente é se um navio for vendido por um armador a A e depois vendido por B, quem registar primeiro entre A e B

adquire finalmente a propriedade. O princípio é o mesmo que “uma coisa, duas vendas” do imóvel.

O chamado encargo do registo significa que o interessado tem de se registar, caso contrário, é muito provável que os seus direitos não sejam reconhecidos ou protegidos pela lei. Esta não é uma responsabilidade legal em sentido geral. Naturalmente que o título do art.º16.º, no futuro, poderemos ver se podemos ou não alterar para “encargos jurídicos” ou “encargos do registo”, o que poderá ser ainda melhor. De acordo com a intenção do articulado, e em termos técnicos, podemos proceder a um tratamento ainda melhor.

Por outro lado, em relação à reparação de embarcações, talvez seja mais conveniente que seja explicada pela Conservatória do Registo Marítimo.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Sr. Presidente:

Gostaria de convidar os colegas dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água de Macau a falar sobre a reparação e inspecção anual das embarcações.

Divisão de Estudos e Assuntos Jurídicos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água de Macau, Chefe substituto, Kuok Choi Fun: Obrigado Sra. Secretária.

Obrigado Srs. Deputados.

Na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), quando as embarcações necessitarem de reparações, enviamos as mesmas para serem reparadas e inspeccionadas. Se o navio estiver registado para reparação, será feito um averbamento no registo marítimo a comprovar que foi reparado e aprovado na inspecção. O nosso registo marítimo tem como objectivo principal salvaguardar a segurança marítima e garantir a aeronavegabilidade das embarcações. Se as embarcações forem reparadas e inspeccionadas, a sua navegabilidade será garantida.

É esta a minha achega.

Obrigado.

Director dos Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, Liu Dexue: Relativamente à questão do marinheiro colocada pelo Sr. Deputado Zheng Anting, gostava de esclarecer que actualmente existe um conjunto completo de convenções internacionais e legislação local que regula as actividades e a gestão marítimas. Quanto a este aspecto, não há muitas ligações directas com a “Lei do Registo de Embarcações”. A gestão da aeronavegabilidade das embarcações, as condições dos marinheiros e suas regalias estão regulamentadas por uma série de convenções internacionais, e neste aspecto há um conjunto completo de regras internacionais de navegação.

No que diz respeito à questão da revogação dos artigos, uma vez que existem alguns diplomas legais mais antigos, e todos os diplomas antigos que entram em conflito com as novas leis são substituídos pelas novas leis. Claro que, em termos de operação concreta, podemos ter em conta a necessidade de enumerar, mais uma vez, as leis concretas que vão ser revogadas, e quanto a este aspecto, podemos ponderar.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Sr. Presidente:

Gostaria de dar uma achega sobre a questão da revogação. De facto, o essencial é revogar o Decreto-Lei n.º 42644 e do Decreto n.º 42645, de Portugal extensivos a Macau, são estas duas revogações principais. Há ainda outros diplomas avulsos que vamos revogar uniformemente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Ip sio Kai.

Ip sio Kai: Obrigado Sr. Presidentes.

Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

De facto, também me preocupo com a apreensão referida anteriormente, com o problema da penhora e da apreensão, claro que estão intimamente relacionados com as actividades económicas, com as actividades financeiras e com a protecção dos direitos e interesses.

Hoje compreendo a afirmação do Sr. Director de que, a partir dos documentos, não há problema em proceder à apreensão, ou seja, depois do registo, diz que já se procedeu à apreensão, mas a questão reside no objectivo final da apreensão, ou seja, resolver alguns conflitos financeiros. No final, é provável que venha a necessitar de um leilão judicial. No entanto, durante o leilão judicial, onde estará o navio? Isso é muito importante.

Por isso, a minha questão é, se for mesmo efectuada uma penhora ou uma apreensão em termos legais, aquando do leilão judicial, se o navio estiver em Macau, será que temos o direito de apreender realmente o navio? Ou aonde devia estar? Será que têm condições para se instalarem naquele local? Se descobrir que o navio esteja em Singapura, e que seja apreendido em Macau, será que é possível, através da cooperação judiciária, permitir-nos a apreensão do navio no porto, de modo a não o deixar sair? Só assim é que posso pôr o objecto em hasta pública.

Se está em causa apenas a hipoteca de um documento, mas o navio se move e nós não podemos controlar a sua deslocação, então esse direito também é difícil de ser realizado. Quer dizer, trata-se de uma prática real de venda desses bens em acção judicial e não apenas de registo documental. Assim sendo, será que se ponderou nas medidas complementares para este aspecto? E será que se consegue concretizar esta parte? Caso contrário, no futuro, se não

se conseguir concretizar, é provável que muitas pessoas venham a registar, porque, embora se tenha registado, mas no futuro, os navios barcos deslocam-se de um lado para o outro, e na verdade, não é suficiente a garantia que necessitamos. Por isso, esta é a parte fulcral da minha questão, e espero que o proponente possa apresentar e explicar mais sobre esta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Director:

Gostaria de colocar algumas questões. Há pouco, ouvi a resposta e compreendi um pouco mais. Falou-se que, por exemplo, estamos neste momento a proceder ao registo marítimo, e agora, sabemos perfeitamente quais são os navios que possuímos, mas também falou-se sobre as viagens individuais em barcos de recreio.

Antigamente, quando não tínhamos as águas para o turismo individual em barcos de recreio, de facto, sabemos que algumas pessoas de HK conduziam as suas embarcações de recreio para Macau, mas não sei como chegaram a Macau e que eram para competirem as corridas em Macau. No futuro, será que este tipo de embarcações, depois de possuímos as águas, será que pode deixar de ser necessário registar-se, e como é que vai ser a entrada e a saída das embarcações no futuro? Que legislação é que isso tem a ver?

Peço desculpa, porque não conheço muito bem este aspecto. Agora, acho que é um pouco parecido com o que a Capitania dos Portos e a Direcção dos Serviços de Turismo referiram. Espero que, no futuro, possam ter alguns barcos turísticos próprios de Macau, tal como, desde Sai Van até Lai Chi Vun. Ou outros tipos de navios de recreio. Será que estas leis já podem resolver estas questões? Desta vez, a maior parte da legislação prende-se com a locação financeira? De facto, será que não envolve muito a legislação vigente, porque esta já consegue tratar das embarcações em circulação em Macau, incluindo as embarcações de recreio?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Obrigada Sr. Presidente, e agradeço as questões colocadas pelos dois Srs. Deputados.

Em relação à penhora e apreensão, vou convidar o Dr. Monteiro a dar uma explicação mais detalhada.

Vicente João Monteiro, Conservador do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça: Muito obrigada, Sr.^a Secretária.

Relativamente à questão da apreensão, penhora, arresto ou apreensão de embarcações que não se encontrem ou que não estejam... ou que não estejam, no momento, no espaço marítimo de gestão da RAEM, evidentemente que o regime é semelhante ao regime que se aplica no direito internacional relativamente aos... às aeronaves, aos aviões. O facto de estar decorrer um processo judicial no tribunal seja de Macau, seja de Hong Kong, seja de Singapura, não é por essa circunstância, quer dizer, não é o facto de o foro judicial ser diferente daquele onde, temporariamente ou circunstancialmente... circunstancialmente se encontra a embarcação, não é por esse facto de deixa de haver a concretização do arresto, da apreensão, da penhora etc. É claro que se a embarcação estiver fora do território da RAEM, naturalmente haverá a intercomunicabilidade através de carta precatória, a chamada “Carta Precatória Internacional”, que promoverá o arresto e o apresamento da embarcação no porto ou no local onde ela se encontra. Sobre essa questão, julgo que o regime é exactamente o mesmo do avião, porque o registo comercial de embarcações é muito semelhante, ou quase em tudo muito próximo, do registo das aeronaves, e o funcionamento tem decorrido normalmente. O registo de aeronaves em Macau existe e está a funcionar desde 1998, creio eu, e até agora não tem tido problemas sobre essa matéria.

Muito obrigado.

Director dos Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, Liu Dexue: Em relação à questão abordada pela Sra. Deputada Lam Lok Fong, se não estou em erro, gostaria de esclarecer mais uma vez que a proposta da “Lei do Registo de Embarcações” resolve principalmente a questão do registo comercial das embarcações.

Um dos principais objectivos do registo comercial é a divulgação pública da situação jurídica das embarcações e a prestação de serviços para a segurança do comércio. Ou seja, quais são os factos que devem tratar do registo comercial de embarcação e quais são as vantagens depois do registo? Então, no futuro desenvolvimento desta indústria, por que precisamos desse Código de Registo Comercial de Embarcações?

Também posso explicar aos Srs. Deputados que, no período em que realizámos este trabalho, até ao presente momento, em Macau, basicamente, não existe registo de embarcação na Conservatória do Registo Comercial de Macau, mas sim, de registo marítimo. Só com o registo marítimo é que as embarcações podem obter o certificado de aeronavegabilidade, e só assim é que podem navegar. Mas, no que diz respeito ao registo comercial, quer a nível da nossa legislação, quer a nível do nosso funcionamento, também não existe praticamente nada.

Por isso, espera-se que, no futuro, após a aprovação desta lei, haja o respectivo regime como garantia. É certo que, em termos da própria lei, todos os registos dependem da vontade das partes. Por isso, a nível de políticas, como é que podemos fazer bem os trabalhos de articulação e como é que podemos incentivar mais embarcações a procederem ao registo comercial, o que também é um dos objectivos legislativos desta futura proposta de lei.

Quanto à questão das viagens individuais em barcos de recreio a que se referiu, tem a ver com a gestão da navegação de embarcações. No futuro, no contexto da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a gestão da segurança da navegação marítima, quer junto ao

mar quer em outros mares, é uma tarefa de gestão administrativa do Governo.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Creio que, depois da aprovação deste diploma, uma vez que, neste momento, as embarcações que navegam em Macau, já estão registadas na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, deste modo, podemos explicar e dialogar plenamente com o sector em causa. Na esperança de fazer com que eles possam efectuar o registo deste aspecto o mais depressa possível, de acordo com a lei que vai ser aprovada no futuro.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais opiniões.

Agora, vamos votar na generalidade a proposta de lei intitulada “Lei do Registo de Embarcações”. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: Aprovado.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Não há declarações de voto.

Terminou o primeiro ponto da Ordem do Dia.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença da Sr.^a Secretária Sónia Chan e dos seus colaboradores nesta reunião.

Façam o favor de esperar um pouco.

Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan Sónia: Obrigada Sr. Presidente e obrigada Srs. Deputados.

(Saída e entrada dos representantes do Governo)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos entrar no segundo ponto da Ordem do Dia, ou seja, a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 – Lei da habitação económica”.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário e dos seus colaboradores nesta reunião.

Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário faça o favor de fazer a apresentação.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Boa tarde.

Apresento hoje a proposta de lei intitulada “Lei da habitação económica”. Como todos sabem, a Lei da habitação económica é a Lei n.º 10/2011, e mais tarde, em 2015, a Lei n.º 11/2015 introduziu alterações parciais nela, alterando uma pequena parte do seu conteúdo. A razão principal prende-se com o facto de em 2013 ter sido aberto o concurso, pelo que, naquela altura, foi feita uma revisão parcial da lei. Por isso, nas LAG, manifestámos que iríamos rever a “Lei da Habitação Social” e a “Lei da Habitação Económica”.

No que diz respeito à “Lei da Habitação Social”, todos os Srs. Deputados devem saber que já entregámos o projecto à Assembleia Legislativa, e neste momento, estamos a proceder ao debate na especialidade em Comissão. Por isso, a minha apresentação de hoje é sobre a revisão da “Lei da habitação económica”. Hoje, vamos proceder ao debate na generalidade, e em primeiro lugar, vou explicar os pontos mais importantes e relevantes que acho que vão ser debatidos na Comissão.

Quanto ao conteúdo principal, em primeiro lugar, são os requisitos de candidatura. Como se sabe, a primeira alínea refere-se à idade, ou seja, à idade do requerente ou do representante do agregado familiar. Tendo como referência o estipulado na “Lei da habitação social”, que é de 23 anos, propomos estipular na “Lei da habitação económica” que é de 25 anos.

A segunda sugestão que propusemos é que, um ano antes do pedido, tem de residir, pelo menos, meio ano em Macau, por isso fixámos o período de 183 dias, ou seja, pouco mais de meio ano.

Quanto ao terceiro aspecto, alteração introduzida por nós. No passado, previa-se que, nos cinco anos anteriores ao pedido, não se podia possuir uma propriedade, e agora propomos prorrogar este prazo até dez anos, ou seja, nos dez anos anteriores ao pedido, não se pode possuir uma propriedade.

Por outro lado, ainda existe um aspecto que é relaxado. No passado, era do conhecimento de todos que as pessoas que tinham obtido a bonificação de juros de 4 por cento não podiam requerer, e agora, alargámos esta restrição. Neste momento, há famílias que não conseguem candidatar-se, mas nós relaxamos esta norma.

Quanto ao outro aspecto, já foi debatido vários vezes na Assembleia Legislativa, e muitos Deputados também manifestaram este ponto de vista, pelo que, desta vez, acrescentámos o regime de pontuação. Embora o método formal de pontuação seja detalhado, será definido por despacho do Chefe do Executivo, mas podemos debatê-lo em sede de

comissão. O que é importante é que mudámos este método de distribuição.

Por último, há também uma grande mudança, que é o regime de revenda de habitações económicas. O regime vigente, se a minha memória não me falha, pode ser vendido daqui a 16 anos. O que agora se propõe não é uma venda totalmente livre. Em primeiro lugar, seis anos depois, podem ser vendidas, mas propomos a criação de uma ordem de prioridade: Primeiro, o Instituto de Habitação (IH) goza do direito de preferência na compra; o objectivo principal é, no caso de existir uma nova lista de espera, podem ser vendidas aos candidatos que se encontram em lista de espera de habitação económica.

A minha ideia é que, em vez de discutir qual a ordem de prioridade, o mais importante é que, agora, propomos o seguinte: quando construirmos uma nova habitação económica, esta será sempre uma habitação económica e não entrará no mercado privado. Portanto, quer seja para vender ao IH, quer seja para vender a outros compradores, tem sempre esta natureza, que é a habitação económica.

A este respeito, posso acrescentar que, neste momento, estamos perante uma questão de oferta. Achamos que se assim for, se houver comprador construímos, se não houver, o que precisamos de fazer é construir e vender constantemente. Mas, pelo menos, as fracções continuam a ter a natureza de habitação económica, independentemente de serem vendidas a quem quer que seja, independentemente de serem vendidas ao Instituto de Habitação, aos candidatos em lista de espera ou a outras pessoas indicadas pelo Instituto de Habitação.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, penso que estes são os aspectos principais da revisão da “Lei da Habitação Económica” que apresento hoje. É evidente que, se os Srs. Deputados tiverem alguma dúvida, estamos inteiramente dispostos a responder.

Presidente: Srs. Deputados

Vamos iniciar o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros Colegas:

Boa tarde.

O debate de hoje sobre a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica)” merece o meu apoio. De facto, esta proposta de lei responde às solicitações dos cidadãos em muitos aspectos, por exemplo, estipular que antes da escolha de habitação, não se pode ter uma propriedade, por exemplo, aditou-se uma disposição sobre os requisitos para requerer uma habitação, e só depois de 183 dias de residência em Macau é que se pode apresentar o requerimento. As famílias beneficiadas com a bonificação de juros

de 4 por cento para 10 anos também podem candidatar-se à habitação económica.

No entanto, a sociedade tem opiniões diferentes em relação à alteração deste projecto de lei, e quanto a este assunto, todos podem compreender que cada um tem a sua posição e as suas necessidades, e é natural que tenham opiniões diferentes. Tal como disse o Sr. Secretário, elevar o nível de exigência para os 25 anos de idade, os apoiantes acham que se pode reduzir a competitividade e ter mais oportunidades para adquirir uma habitação. Os opositores argumentam que isto é injusto para os jovens com menos de 25 anos, privando-os da oportunidade de terem uma casa.

De facto, se tivermos terrenos suficientes e uma oferta suficiente de habitação, a idade não constitui um problema para a sua candidatura. O ponto fulcral reside na falta de terrenos e de uma oferta de habitação em número suficiente. Tendo em conta os limitados recursos de que dispõe, o Governo deve definir o ponto de partida e o ponto de chegada das políticas, tendo em conta a importância e a urgência das mesmas. Creio que a fixação da idade de 25 anos por parte do Governo, também teve em conta a base económica. Ainda segundo os dados disponíveis, no ano passado, a idade média de casamento é de 28,8 anos para os homens e de 27,5 anos para as mulheres, por isso, este aumento até aos 25 anos de idade é racional. Perante a situação grave de a oferta de habitações económicas não conseguir satisfazer a procura, os agregados familiares nucleares devem ser, em primeiro lugar, alvo de protecção.

Quanto à questão das “extinção de filas”, acho que se trata de um método pragmático por parte do Governo, ou seja, abrem-se filas consoante o número de habitações, extinguem as filas quando não há habitações, melhor do que prolongar a fila de espera, ficando todos à espera com a esperança de que o Governo lhes vão disponibilizar habitações, e que no fim, esperam por nada. Daí o que podem pensar? O Governo emitiu um cheque em branco e é irresponsável. Por isso, acho que o Governo deve vender consoante a sua disponibilidade, tal como nos supermercados, quando têm mercadorias, vendem-nas, quando não têm, não abrem a porta. Se abrirem a porta e não venderem mercadorias, levam as pessoas a questionar por que razão abrirem as portas enquanto não têm mercadorias para vender, por isso, acho que aquele método adoptado é racional.

Os recursos de solos em Macau são, de facto, escassos, o que constitui um grande problema para muitos cidadãos. Sendo a habitação económica um dos recursos públicos mais importantes, é evidente que se deve aproveitar o máximo os recursos públicos, por isso, apoio a restrição da entrada de habitação económica no mercado privado. Concordo com o que o Sr. Secretário referiu: se a habitação económica for vendida prioritariamente ao IH, este pode vendê-la às pessoas que têm necessidades. Deste modo, pode fazer com que as pessoas carenciadas possam alcançar o objectivo de aquisição de habitação, o que acho muito favorável e apoio este aspecto.

Tal como referi antes, quais são as nossas principais questões? Não temos casas suficientes, não conseguimos satisfazer as necessidades. A longo prazo, para resolver este problema, é necessário aumentar a oferta de terrenos, aumentar a oferta de habitação, de modo a salvaguardar o bem-estar da população. Este é o objectivo a longo prazo. É necessário que o Governo resolva prioritariamente esta questão, que é a primeira questão relacionada

com a vida da população. Neste momento, temos falta de terrenos e de habitação económica, o que não quer dizer que falemos hoje para resolver o problema amanhã, e não é possível resolvê-lo de um dia para o outro. Na realidade, devemos colocar este ponto fulcral no regime vigente, com vista a garantir que os recursos possam ser utilizados de forma eficaz e razoável através do regime de requerimento, distribuição e alienação.

Hoje, só estamos a realizar um debate na generalidade, e todos se preocupam muito com algumas situações especiais, por exemplo, algumas boas sugestões, e espero que, hoje, esta proposta de lei possa ser aprovada. No futuro, quando entrarmos na discussão na Comissão, o Governo pode ter uma atitude aberta, auscultando as opiniões da nossa Comissão e dos diversos sectores da sociedade, de modo a elaborar, em conjunto, esta proposta de lei, a fim de se chegar a um maior consenso. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Sr. Director:

Boa tarde!

A minha intervenção centra-se em várias partes principais. Como todos sabem, a procura por habitação económica é extremamente premente, e uma das razões principais é o elevado preço das habitações privadas. Este é um contexto importante. A mediana do rendimento mensal da população activa em Macau ronda as 20 mil patacas, mas, até ao segundo trimestre deste ano, o preço médio por metro quadrado das habitações em Macau atingiu as 107 mil patacas, ou seja, aproximadamente 10,7 mil e setecentas patacas por pé quadrado.

A nossa geração sentiu-se este problema de forma particularmente profunda. É certo que os nossos antecessores também enfrentaram grandes dificuldades para adquirir uma casa. Muitos costumam dizer: “Não se preocupem com isso.” No entanto, a questão não é se estamos ansiosos ou não, é que não podemos esperar. Afinal, quanto tempo vai demorar? Na realidade, seja qual for o tempo de espera, nunca conseguiremos alcançar o momento certo. Face ao actual salário mediano e ao preço dos imóveis, não conseguimos, em princípio, poupar a primeira prestação, a não ser que venha da segunda geração de famílias ricas. Se as despesas com a alimentação e com a vida quotidiana não forem contabilizadas, tendo em conta a actual mediana do rendimento, é necessário ter mais de 18 anos e meio de rendimento para adquirir uma fracção. Se for calculado com base no rendimento médio, o salário de cinco meses apenas dá para comprar uma fracção de 10 pés quadrados, e o pressuposto é que o rendimento médio seja assegurado de forma estável. Mas, na realidade, quantas pessoas recebem um salário mensal igual ou superior a 20 mil patacas? Este é, pois, o contexto real com que nos defrontamos.

A primeira questão prende-se com o regime de espera. Em primeiro lugar, o meu argumento é o seguinte: durante o período de consulta pública, o relatório final demonstrou

claramente que mais de 80 por cento das opiniões de particulares e das associações apoiam a “abertura regular do concurso de habitação económica” e a criação da “lista de espera” e o “prazo de espera”. Este ponto foi claramente indicado no relatório final da consulta pública, sendo uma das questões mais importantes levantadas pelo Instituto de Habitação na altura da realização da consulta pública. Na altura, os residentes foram questionados sobre o seguinte: concorda, ou não, com a abertura regular de concursos para habitação económica, bem como com a criação de uma lista de espera e de um prazo de espera? O público reagiu de forma activa e muitos particulares e associações apresentaram as suas opiniões. Segundo o resultado da consulta, 82,6 por cento das opiniões de particulares e 83,3 por cento das opiniões das associações manifestaram a sua concordância. No entanto, estas opiniões de amplo apoio acabaram por não ser incluídas na presente proposta de lei. Além disso, no próprio texto de consulta, o Instituto de Habitação, já em 2014, apontou claramente um dos principais anseios manifestados pelos cidadãos durante as discussões sobre a revisão integral da “Lei da Habitação Económica”, nomeadamente a criação de uma lista de espera e de um prazo de espera, a eliminação dos procedimentos adoptados para a abertura de concursos, tendo em conta os recursos e a procura de habitação, bem como a dissolução em grupo e a caducidade da lista de espera após a venda das fracções postas a concurso público. Na realidade, o Instituto de Habitação está ciente de que, aquando da discussão da revisão global da Lei da habitação económica, esta foi uma das principais aspirações da população.

Quanto ao terceiro ponto, gostaria de partilhar aqui a minha opinião. Muitas pessoas entendem que, em vez de discutir sobre a existência ou não de um prazo de espera, ou a criação ou não de um regime de lista de espera, devia dar prioridade ao aumento da oferta, entendendo que a “oferta” é a questão mais crucial. No entanto, esta afirmação não é totalmente correcta no que diz respeito à realidade de Macau, tenho as minhas reservas. Em primeiro lugar, por que razão insistimos continuamente na necessidade de criar uma lista de espera e de um prazo de espera? Porque este regime obriga o Governo a fornecer mais habitações económicas, com vista a dar resposta às reais necessidades habitacionais dos residentes.

Por outras palavras, a existência de uma lista de espera constitui um importante impulso para o Governo procurar activamente terrenos e construir habitações públicas, podendo até ser considerada uma pressão política significativa. Veja-se o caso de Hong Kong, onde centenas de milhares de residentes se encontram em lista de espera por uma habitação, o que constitui uma pressão contínua para o Governo da RAEHK, obrigando-o a procurar terrenos para a construção de habitações públicas. Em Macau, pelo contrário, que força tem o Governo - nem sequer falo das pressões - que força tem para promover a procura, com a maior brevidade possível, de terrenos para a construção de habitações económicas? Hoje em dia, essa dinâmica é praticamente inexistente. Por outras palavras, a falta de um regime de espera é a principal razão que conduz à falta de incentivos.

Para além disso, a criação de um regime de pontuação para a lista de espera permite ao Governo conhecer, de uma forma geral, a dimensão e a situação da procura de habitação económica. Embora não possa atingir cem por cento de precisão, permite, pelo menos, dominar os contornos e as tendências principais da procura, o que é fundamental para o planeamento das políticas. Por outro lado, do ponto de vista dos candidatos, a criação de uma

lista de espera permite aos residentes conhecerem melhor a sua própria situação: Qual é a sua posição? Quanto tempo, aproximadamente, terão de esperar? Creio que o Sr. Director do Instituto de Habitação também concorda que os residentes não deviam ficar preocupados com as habitações, nem estarem ansiosos a consultar diariamente a página electrónica do Instituto de Habitação, para saber quando é que podem candidatar-se e quando é que podem ocupar as fracções, perturbando os seus planos e o ritmo da vida. A criação de uma lista de espera é uma medida importante para proporcionar aos cidadãos um sentimento de estabilidade psicológica, sendo este o objectivo principal do “prazo de espera”.

Além disso, uma vez criada a lista de espera, o Governo pode dominar os dados de longo prazo sobre a candidatura. Retrospectivando a situação dos onze anos atrás, o Sr. Director também sabe muito bem que, quer na época da Administração Portuguesa, quer nos primórdios do estabelecimento da RAEM, o Governo pode, através da lista de espera, conhecer melhor a situação básica e as necessidades habitacionais dos agregados familiares ou dos indivíduos que se encontravam na lista de espera. Como é que isto vai contribuir para o futuro planeamento urbanístico de Macau? Por exemplo, aquando da futura construção de habitações económicas, poderia com base nos dados da lista de espera estimular a proporção adequada das fracções de tipologia T1, T2 ou T3.

Nos termos da lei vigente, é muito claro que os agregados familiares com três ou mais pessoas podem ser ocupar fracções de tipologia T1, mas isto não é o ideal. Todos sabem que não é adequado cinco pessoas viverem numa fracção de tipologia T1. No entanto, não há alternativa, a procura é maior do que a oferta, pode-se dizer que a procura é assustadora, até as fracções de tipologia T1 são objecto de concorrência, o que na realidade é longe de ser ideal. Por isso, se tivermos uma lista de espera, de facto, pode permitir que o Governo possa planear melhor a oferta de habitação. Caso contrário, alguns cidadãos poderiam dizer: na altura o Governo tinha que construir 19 mil fracções de habitação pública, então, não seria suficiente construir mais fracções de tipologia T1? Se se construir T1 ou T3 ambas são consideradas uma fracção, e para cumprir a promessa bastava construir 19 mil fracções, as T1 não seriam as mais procuradas pela população.

Além disso, o actual regime de pontuação, mesmo que seja retomado, e se não houver um regime de espera, os agregados familiares não nucleares e os indivíduos continuam numa situação desfavorável. Se tiver o regime de pontuação e não ter uma lista de espera, e as fracções são distribuídas de acordo com a oferta de cada vez, ou seja, se tiver 1000 fracções e eu fosse o número 5000 da lista, assim, na próxima distribuição deveria começar com as 4000 da lista anterior. Mas a realidade não é assim, a lista de candidatura caduca logo que termina o seu prazo de candidatura. De facto, com o actual regime de sorteio, as oportunidades para os agregados familiares e indivíduos não nucleares são quase nulas. Veja-se o exemplo do último concurso para diferentes tipologias, em que 1900 fracções atraíram 40 mil candidaturas e, depois do sorteio dos agregados familiares nucleares, não atribuíram nenhuma fracção para os indivíduos e os grupos não nucleares, simplesmente acompanharam o concurso. Mesmo que se restabeleça o regime de pontuação, se não tiver uma lista de espera, nada traz para os indivíduos como para os grupos não nucleares, salvo em situações extremas. Em termos gerais, a maioria dos agregados familiares não nucleares ou individuais nunca poderia ter uma pontuação superior à dos agregados familiares nucleares. No entanto,

se existir um regime de espera, eles ainda poderão ter alguma esperança de conseguir uma fracção.

Quanto a esta questão, acho que o Sr. Secretário pode tomar como referência um dos objectivos da “Lei da Habitação Económica”. De acordo com o referido Regulamento Administrativo, um dos objectivos da construção de habitação económica é “promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM”. Tal como referi, o tempo de espera e a lista de espera incentivam o Governo a disponibilizar habitações que correspondam às reais necessidades da população. Caso contrário, não vejo nenhum artigo que reflecta o objectivo da “promoção do fornecimento”, previsto na Lei da Habitação Económica, no actual regime, que vai desde a candidatura e a destruição da habitação económica até à subsequente proibição de venda. Afinal, quais são os artigos que podem promover o fornecimento? De facto, o Governo não tem nenhuma pressão, pode optar por não construir, e os cidadãos só podem esperar, e ninguém sabe quando é que isso vai acontecer.

Por outro lado, fala-se na segunda parte, sobre a questão dos jovens. Depois da publicação deste projecto de lei no Conselho Executivo, tenho recebido muitas alertas dos colegas, insistindo que devo colocar esta questão. Trata-se de uma discriminação, sim uma discriminação contra quem tem idade entre 18 e 24 anos. Sempre defendi esta posição, já sustentei aquando na altura da elaboração da Lei da Habitação Social, porque se elevar a idade de candidatura, a habitação social é de 23 anos, e até agora ainda não foi aprovada a decisão final, e a habitação económica é de 25 anos, trata-se igualmente de discriminação. Qual é a razão? Na verdade, não há muitos fundamentos. Por que razão 25 anos? Daqui a pouco, o Sr. Secretário poderá responder às dúvidas dos cidadãos. Por que não 24, 26 ou 27 anos? Por que 25 anos? Qual é o fundamento para este número?

O ponto fulcral é que a auscultação que o Governo fez aquando da elaboração da proposta de lei não fez qualquer referência a este aspecto no relatório, nem houve uma forte necessidade na sociedade, ou seja, as opiniões dominantes que exigiu ao Governo a aumentar dos 18 para os 25 anos de idade, nada disso. Porque é que o Governo decidiu, de repente, excluir da proposta de lei as pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos? Trata-se de um grande problema.

Por outro lado, a habitação económica deve obedecer a vários princípios, sendo um deles o princípio da igualdade. Estou a referir-me aos 18 anos, e tenho de salientar o conceito de que os 18 anos de idade têm direito a candidatar-se a uma habitação económica, o que não significa que os 18 anos de idade tenham a capacidade de se candidatar, pois têm de reunir as condições exigidas. Os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos, como as de outras faixas etárias, têm de reunir as condições exigidas, incluindo o rendimento, o valor líquido de depósitos, não ter propriedade imobiliária nos últimos 10 anos (anteriormente 5 anos, agora 5 anos, no futuro a nova lei prevê 10 anos), tudo isto tem de ser cumprido, o que não quer dizer que os jovens com 18 anos de idade preencham automaticamente os requisitos.

Em segundo lugar, mesmo que reúnem os requisitos, não significa que podem requerer

imediatamente, porque se não abrirem as candidaturas, é provável que não abram ao público ao fim de 13 anos. Mesmo que se abram as candidaturas, também não significa que eles consigam candidatar-se com sucesso, e esta é uma situação difícil, mesmo ultrapassando os obstáculos, ainda não se consegue adquirir uma habitação. Por isso, em termos da actual eficiência, com 18 anos de idade, o prazo de espera não é apenas um ano ou meio ano, pode ser um prazo de 8 a 10 anos, este grupo de pessoas não têm oportunidade de se candidatar, precisam de esperar quanto tempo para poder apresentar o pedido? Antigamente, o tempo de espera era muito longo, os candidatos antigos tinham de esperar 10 anos, agora, talvez 5 ou 6 anos, por isso há quem diz que, os que tiver 18 anos podem requerer primeiro, não há qualquer problema. Acontece que, se elevarmos para 25 anos, todos sabem que, há pouco, um dos colegas mencionou a idade média para o casamento, sendo cerca de 28 anos para o sexo masculino, se não estou em erro. Requerer uma habitação aos 25 anos, neste momento, podem enfrentar muitas dificuldades. Pois, será que só se pode casar depois de ter uma casa? Ou será que só se pode ter uma casa depois de se ter casado? Isto constitui um grande incómodo e vai perturbar o planeamento dos jovens.

Por outro lado, no que se refere aos 18 aos 24 anos de idade, de facto, já na “Lei da Habitação Social” referi que as pessoas deste grupo etário, tal como as pessoas de outras faixas etárias, gozam dos direitos da maioria dos adultos. Ao mesmo tempo, têm de assumir os deveres dos adultos. Eles têm direitos políticos e direitos patrimoniais independentes, e podem casar sem o consentimento dos seus pais, e têm poder judicial independente, e podem fazer negócio por conta própria. Mesmo entre os 18 e os 24 anos, os deveres que têm de assumir também são os mesmos, por exemplo, pagar impostos, etc., mas tu afastaste-os. De qualquer forma, trata-se de uma discriminação, podes não concordar, mas de facto, tal como acontece com a “Lei da Habitação Social”, trata-se de discriminação.

Além disso, acabámos de falar sobre esta faixa etária, embora seja verdade que a proporção de candidatos à habitação económica desta faixa etária não seja elevada. Do ponto de vista científico, há dois dados que podem servir de referência: primeiro, a distribuição etária da população idosa. Tal como referi aquando da discussão da “Lei da Habitação Social”, a proporção da população idosa está a aumentar, enquanto que a proporção de pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos é, na verdade, muito pequena. Segundo, de acordo com os dados do Instituto de Habitação, até 2013 foram vendidas 33 352 fracções de habitação económica, e das 19 000 fracções de habitação pública, 10 164 foram vendidas. Entre estas, os representantes dos agregados familiares que efectivamente obtiveram habitação concentravam-se principalmente entre os 25 e os 44 anos, representando 58,5 por cento do total. Qual é então a percentagem de sucesso para quem tem idade entre os 18 e os 24 anos? Apenas 0,05 por cento, ou seja, de entre as 10 000 fracções de 19 000 habitações públicas, apenas 5 foram ocupadas por indivíduos ou em representação de agregado familiar com idades entre 18 e 24 anos.

Por isso, acho que o Governo da RAEM não precisa de fazer mais do que isso. Por um lado, o número de pessoas nesta faixa etária é reduzido; por outro, a probabilidade de conseguirem adquirir uma habitação é muito baixa, então, porque é que têm de provocar, propositadamente, conflitos com os jovens? Acho esta acto desnecessário, do ponto de vista da governação, trata-se de uma questão muito importante. Entretanto, também gostaria de

obter uma resposta. Na “Lei da Habitação Social”, cheguei a referir que este grupo etário não consegue candidatar-se, e na altura, o Sr. Secretário respondeu que se se verificar uma situação especial, pode candidatar-se. No entanto, as situações especiais previstas na “Lei da Habitação Económica” deixaram de vigorar, ou seja, fecharam-se completamente a porta, impedindo-os de se candidatarem, e eliminaram-se os artigos referentes às situações especiais. Portanto podem viver nas habitações sociais, mas aumentaram a idade de candidatura da habitação social para os 23 anos.

Há ainda mais algumas pequenas questões sobre os critérios de pontuação. Tenho um pedido ou uma exigência muito forte, porque a presente proposta de lei remete o mapa de pontuação para o despacho do Chefe do Executivo, o que considero irrazoável. Por que razão não incluir essa tabela em anexo à lei? A lei antiga, creio que o Sr. Director e o Sr. Secretário devem conhecer muito bem que a tabela de classificação da lei antiga está incluída na lei, mas, agora, é alterada para despacho do Chefe do Executivo. A maior diferença entre o despacho do Chefe do Executivo é que neste a decisão é do Chefe do Executivo. No entanto, o conteúdo deste critério de pontuação afecta directamente questões cruciais, se no futuro posso candidatar, se ele preenche os requisitos, em que posição na lista, são todos aspectos extremamente importantes.

Reestabelecer o critério de pontuação é uma coisa boa, mas esse critério de pontuação deve ser incluído na lei. Por exemplo, no caso das condições anteriores, quais são as modalidades incluídas no actual mapa de pontuação? Por exemplo, quem reside no Território há mais de 20 anos tem direito a 30 pontos, sendo esta a classificação máxima. A idade do imóvel, o tipo de habitação, o rendimento per capita, os defeitos físicos, a existência ou não de idosos na habitação, etc. Estes são elementos muito importantes de indicador, porque é que não são submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa? Deve ser incluído na lei para ser apreciado pela Assembleia Legislativa. Caso contrário, se o Chefe do Executivo emitir, repentinamente, um despacho, e ainda que não concordemos, não adianta nada, todos os cidadãos de Macau terão de cumprir este critério, trata-se de uma questão fundamental.

Por outro lado, também não compreendo muito bem, Sr. Secretário: ao restabelecer o regime de pontuação (nem falo da lista de espera, mas apenas do regime de pontuação), porque é que não existe uma proporção entre os grupos? Ou seja, porque é que, segundo as opiniões manifestadas durante a consulta pública, e as opiniões da sociedade, não foram tidas em conta? Ou seja, os agregados familiares nucleares, não nucleares e individuais podem ser incluídos no regime de pontuação, mesmo que não haja lista de espera? Por exemplo, 50%, 30% e 20% para os agregados familiares nucleares, agregados familiares não nucleares e indivíduos, respectivamente. Isso não seria possível? Se não o fizermos, vai surgir exactamente o problema que referi há pouco: os agregados familiares não nucleares e os indivíduos apenas fazer figura de proa, sem qualquer hipótese real.

Outra questão prende-se com a protecção dos residentes permanentes. Acho que esta proposta de lei não reflecte essa protecção, nomeadamente em relação aos residentes e os residentes nativos que vivem nos nossos bairros comunitários e nas nossas ruas. Porque já partilhei com o Sr. Secretário, na interpelação oral, e creio que muitos colegas Deputados também já ouviram a mesma afirmação nos bairros comunitários: Por que razão os imigrantes

que acabaram de chegar, conseguem obter uma habitação? Claro que isto não é completamente verdade, mas por que razão se espalhou essa ideia? Porque, na realidade, o actual regime de candidatura oferece maiores oportunidades aos recém-chegados não residentes. Porque não têm rendimentos e suas condições em vários aspectos podem ser mais vantajosas do que as dos residentes permanentes que aqui trabalham arduamente. Chega mesmo ao ponto de alguns residentes permanentes, que possuem uma habitação em próprios prédios antigos, construídos há 30 ou 40 anos, não conseguirem candidatar-se a uma habitação económica.

Em relação ao actual regime, Sr. Secretário, gostaria de apresentar uma sugestão: que é a de reflectir, na medida do possível, as garantias dos residentes permanentes em alguns artigos. De facto, as leis antigas também têm algumas disposições humanizadas, por exemplo, no regime de pontuação, como já referi há pouco, também contava-se o tempo de residência em Macau, quanto mais tempo vive em Macau, mais elevada é a classificação, o que é exactamente reflectido neste ponto.

Por outro lado, existe no actual regime uma zona cinzenta ou lacuna, ou seja, basta que o representante do agregado familiar seja residente permanente e os restantes membros podem todos não ser residentes permanentes, o que é de facto incorrecto. Já partilhei, anteriormente, a prática de Hong Kong, em que pelo menos metade dos membros do agregado familiar candidato são residentes permanentes que residiram há mais de sete anos, pelo menos metade, e não apenas representantes. A situação actual é que um representante é residente permanente e depois pode trazer consigo os pais, a esposa ou os filhos, mas perante uma situação em que os recursos são limitados, deve fazer-se uma distinção prioritária.

Finalmente, gostaria de abordar a questão das pessoas solteiras, trata-se de um assunto menor. No passado, prestámos atenção a algumas pessoas que, ainda crianças ou bebês, foram incluídos no agregado familiar pelos seus familiares, mas que, ao atingirem os 18 anos, não podiam sair do seu agregado familiar, nem podiam candidatar-se à habitação económica. Sei que o Governo está, neste momento, a tratar desta questão, mas há uma norma particularmente estranha: só podem sair do agregado original e candidatar-se individualmente à habitação económica se se casar. Por que razão é necessário casar? Qual é a vossa perspectiva sobre as pessoas solteiras? Ou seja, por que razão tem de se casar para se poder deixar de pertencer ao seu agregado familiar? Se não casarem, não podem, Sr. Secretário? Esta é uma questão muito importante. Na minha opinião, os solteiros só podem candidatar-se a uma habitação económica quando tiverem completado 18 anos de idade e nela habitarem 10 anos, e assim deixarem de se pertencer ao seu agregado familiar. Não os impeçam; se preferem ser solteiros, deixam-os, não se deve impedir. Estas são as minhas perguntas.

Obrigado Sr. Presidente, obrigado Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros Colegas:

Hoje, é o debate na generalidade, e há pouco, o Sr. Secretário já fez uma breve apresentação. A revisão da “Lei da Habitação Económica” apresentada pelo Governo incide, essencialmente, em 8 aspectos e, hoje, também gostaria de dialogar com o Sr. Secretário sobre algumas das questões nucleares com que suscitamos particular interesse. Uma vez que, há pouco, o Sr. Secretário fez uma apresentação muito concisa, creio que, daqui a pouco, ainda há necessidade de pedir ao Sr. Secretário para nos fazer uma apresentação mais aprofundada.

Em primeiro lugar, a questão que gostaria de colocar ao Sr. Secretário, prende-se com o facto de, aquando da revisão da “Lei da Habitação Económica”, todos se preocuparem mais com o requisito para a candidatura à habitação económica, que passou dos 18 para os 25 anos. Creio que é necessário que o Sr. Secretário nos apresente, daqui a pouco, qual é o seu fundamento. Costumamos dizer “governar com base em critérios científicos”, então como é que definiram os 25 anos? Uma vez que a anterior proposta de lei intitulada “Lei da Habitação Social” também fixou a idade de 23 anos, desta vez fixou para 25 anos, não sei, desta vez, qual seria a resposta do Sr. Secretário, na entanto, também gostaria de saber como chegaram a idade de 25 anos.

De facto, já definiram os requisitos para a elevação do nível de exigência, creio que todos devem reflectir sobre uma questão: o que acontece com as pessoas entre os 18 aos 24 anos que necessitam de habitação? Ao rever certos dados e penso que o Sr. Secretário também os publicou na sua página electrónica, constatamos que, segundo os dados do Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau, até finais de 2013, das 19 mil fracções de habitação pública, 10 164 eram representantes de agregados familiares, entre os quais 5 tinham idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos, ou seja, em percentagem são 0,05 por cento. O que é que isto nos reflecte? Ou seja, a percentagem de candidatos com idade inferior a 25 anos é reduzida. É evidente que estes dados foram divulgados em 2013, mas, gostaria de saber quais foram os fundamentos que levaram à elevação do limite mínimo dos 18 para os 25 anos?

No futuro, este grupo de pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos, uma vez que, em Macau, a taxa de acesso ao ensino superior é de cerca de 80 por cento a 90 por cento, mas também existem alguns jovens que, provavelmente, saem para trabalhar depois de concluírem o ensino secundário complementar. Mais tarde, poderão encontrar-se pessoas adequadas para se casarem e, nestas circunstâncias, como resolver a questão de habitação das pessoas deste grupo que reúnem as condições necessárias? Creio que, daqui a pouco, o Sr. Secretário pode fazer uma apresentação sobre o grande ajustamento efectado no processo da elaboração desta lei, e como é que podemos tranquilizar estas pessoas? Como é que se definiu a idade de 25 anos? Em relação a este aspecto, daqui a pouco, espero que o Sr. Secretário nos possa fazer uma apresentação.

A segunda questão prende-se com a prorrogação do prazo de proibição de celebração do contrato-promessa de compra e venda antes da data da apresentação da candidatura, passando de 5 anos para 10 anos. De facto, também não compreendo muito bem porque é que passaram de 5 para 10 anos, e espero que o Sr. Secretário nos possa explicar quais são os fundamentos científicos adoptados e ponderados? Porque é que o limite mínimo passou de 5

para 10 anos? Este é o segundo aspecto.

Em terceiro lugar, queria falar com o Sr. Secretário sobre a alteração da ordem do sorteio para a ordenação por pontuação na presente proposta de lei. Gostaria de ser esclarecida sobre esta nova ordenação através de pontuação, cuja lista é extinta depois de ter habitações atribuídas (ou seja, a ordenação individual de cada candidatura). No entanto, independentemente de se tratar de sorteio ou de ordenação por pontuação, o que precisamos mais é de uma política de habitação pública divulgada pelo Governo. Quanto à sua ordenação, se não houver oferta, creio que todos terão de esperar em vão. Perante esta mudança, creio que a maioria das pessoas já chegou a um consenso, ou seja, o sorteio passou a ser o actual regime de ordenação por pontuação.

Mas o mais importante é que, aquando da elaboração desta proposta de lei, o Governo deve explicar-nos que, neste momento, temos terrenos, e acho que, agora, temos a zona A, a Avenida Wai Long, a Central Térmica. Além disso, o Governo encarregou-nos de realizar um estudo sobre a construção de 30 ou 40 mil habitações públicas, de modo a satisfazer as nossas necessidades num futuro próximo. Se dispusermos destes dados para apoiar, porque é que não apresentámos uma política de habitação que já está à espera há muito tempo? Incluindo a política de habitação pública. A política de habitação abrange também a proporção das habitações públicas e privadas. Quanto às habitações públicas, nos próximos 3, 5 ou 10 anos, o que é que podemos fazer? O Governo deve esclarecer a sociedade. Se esta matéria for clara, independentemente de ter 25, 24 ou 23 anos, as pessoas estarão cientes de que, ao fim de 3, 4 ou 5 anos a contar da data de apresentação do pedido, irão ter direito a uma casa, o que pode evitar situações de atribuição indevida, de estarem preocupados de não conseguir uma casa, de volumosas candidaturas que possam aumentar os trabalhos do Governo para a sua análise.

Espero que o Sr. Secretário nos possa esclarecer esta questão, tendo em conta a globalidade. Há pouco, ouvi muitos titulares dos principais cargos referir que depois de vários anos, o Sr. Secretário voltou a abanar a cabeça, dizendo que a construção de habitação pública vai aumentar a procura e a oferta de habitação pública. Não tenho terra. Neste momento, já temos terrenos, e o mais importante é o Governo ter determinação para ajudar os nossos residentes a viver com tranquilidade.

Por isso, espero que o Sr. Secretário nos possa explicar qual o ponto de vista sobre a quantidade de fornecimento no futuro, porque isto também implica que, aquando da alteração à lei, quando elaborarmos esta proposta de lei, adoptámos uma atitude relativamente tolerante ou mais rigorosa. Caso contrário, após a entrada em vigor da lei, não vamos ficar satisfeitos, porque demorámos tanto tempo e creio que não esperamos que venha a acontecer, porque este é um dos aspectos.

Em primeiro lugar, gostaria de colocar estas questões, porque, aquando do debate na generalidade, espero que o Sr. Secretário possa responder, em primeiro lugar, às questões nucleares.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros Colegas:

Boa tarde.

Face aos problemas existentes na “Lei da habitação económica”, dou o meu apoio a esta alteração, especialmente no que diz respeito à adopção de políticas mais tolerantes. O limite de 10 anos para os agregados familiares não proprietários que beneficiaram da bonificação de juros de 4% ou da habitação económica. O segundo aspecto prende-se com a restrição, ou seja, o aumento do limite de permanência em Macau por um período mínimo de 7 anos e não inferior a 183 dias, o que também merece o meu apoio, porque permite uma utilização racional dos nossos limitados recursos sociais.

Acontece que, em relação à questão que os colegas invocaram anteriormente sobre a idade de 25 anos, acho que esta questão suscita muita atenção. Porque, ao longo dos anos, quer a habitação social, quer a habitação económica, também requereram 18 anos de idade, e por que razão o Governo aumentou repentinamente a idade de 18 para 25 anos? Qual é o fundamento? Tal como disse o Sr. Deputado Ho Ion Sang, de facto, em 2013, a proporção de venda antecipada e de venda de 19 mil habitações económicas, a proporção de pessoas com menos de 25 anos de idade é de 0.05 por cento, envolvendo 5 casos. Será justo restringirmos o direito de candidatura à habitação económica deste grupo de pessoas só por causa dos 5 casos acima referidos? O Sr. Secretário pode achar que os jovens após graduados deviam poupar dinheiro em vez de comprar logo uma casa. Mas, não podemos afastar a hipótese de haver algumas pessoas que reúnem realmente as condições ou que têm mesmo necessidade de uma habitação económica, se se impuser uma restrição aos seus direitos, no fundo, quais são as contradições?

E o que mais? De facto, consultei os dados dos censos, em 2017, registaram-se mais de 600 casamentos com idade inferior a 25 anos. Uma vez que estas pessoas já constituíram uma família, naturalmente que têm uma determinada necessidade de habitação, porque é que lhes privámos a oportunidade de se candidatarem a uma habitação? Além disso, tal como referiram alguns colegas, talvez ainda não tenha casado, mas talvez tenha de sustentar os meus pais, e os meus pais não têm dinheiro para comprar uma casa. Chegando a minha geração, espero adquirir uma casa para cuidar dos meus pais. Porque é que temos de privar o direito de candidatura dessas pessoas? Por isso, espero que o Governo me preste os devidos esclarecimentos.

Além disso, muitas pessoas manifestaram que, mesmo que a idade limite seja 25 anos, também não há problema, mas a questão é, será que quando atingirmos os 28 anos, podemos requerer? Se o Governo me disser claramente que pode candidatar-se aos 28 anos de idade e aos 29 anos, não me importo aguardar mais alguns anos. Mas o ponto fulcral é, de acordo com a actual situação, por exemplo, alguns casos do Bairro da Ilha Verde, em que os requerentes com sucesso me disseram que requereram há mais de 10 anos, e só ao fim deste

tempo é que conseguiram uma fracção. De facto, mesmo que o Governo lhes conceda a oportunidade de apresentar o respectivo pedido, se não lhes for concedido o prazo de espera nem o prazo previsto, os requerentes ficam bastante aflitos. Então, qual é a opinião do Governo sobre esta questão? O que é que o Governo vai fazer para ajudar as pessoas mais carenciadas? Espero obter uma explicação por parte do Sr. Secretário.

Quanto à segunda questão, prende-se com a restrição à revenda, porque, de facto, a maioria das pessoas concorda com o documento de consulta, e eu concordo com a ideia de que as habitações económicas servem para fins habitacionais e não para fins de especulação. Por isso, algumas pessoas esperam que, num futuro próximo, as habitações económicas possam ser transformadas em investimentos. Do meu ponto de vista, para além da habitação, a habitação económica pode desempenhar um papel importante no ajustamento do mercado imobiliário. Por isso, se se permitir a aquisição de habitação económica, algumas pessoas podem achar que, por exemplo, se se conseguir introduzir no mercado privado, pode-se reduzir, em determinado nível, o preço dos imóveis.

O segundo assunto com que me preocupo mais é o seguinte: Muitas vezes, os compradores de habitação económica também têm condições para melhorar as suas condições de habitação e de vida. Se, de um momento para o outro, limitar o período de tempo de revenda, eu apoio, mas em termos de limitação de preço, é provável que venha a limitar a oportunidade para eles melhorarem as suas condições de vida. Por exemplo, o preço por pé quadrado das habitações privadas já ultrapassou as dez mil patacas e, de acordo com o preço actual, as habitações económicas custam mais de um milhão de patacas, nem chega para o sinal. Isto quer dizer que, no futuro, se se limitar o meu preço, se o meu agregado familiar sofrer uma mudança, aumentando-se ou se eu quiser alterar a localização geográfica da minha habitação, com esta limitação, mesmo que o preço seja o mesmo, não tenho condições para comprar. O Sr. Secretário pode dizer-se que neste caso podes ganhar mais dinheiro, ou podes poupar mais dinheiro, para mudar para a habitação privada. De acordo com o actual nível do preço dos imóveis, para as famílias em geral, basicamente, é muito difícil concretizá-lo. Portanto, para os compradores de habitação económica, como criar um mecanismo que lhes permita trocar para uma habitação económica maior? Creio que o Sr. Secretário também pode fazer uma apresentação acerca desta matéria.

Além disso, quanto ao novo tipo de habitação, de facto, muitos residentes esperam que o Governo introduza novos tipos de habitação, através da revisão da “Lei da habitação económica”, durante a fase de consulta pública, para apoiar aqueles que não preenchem os requisitos para se candidatarem a habitação social ou económica, nem conseguem suportar os encargos de habitação do mercado privado, resolvendo assim as suas necessidades habitacionais. A sociedade em geral concorda com esta orientação, e a respectiva concepção também foi referida no documento de consulta, no entanto, não se encontra nenhum conteúdo concreto no actual texto de revisão. Assim sendo, como é que o Governo vai responder às necessidades de habitação desse grupo de pessoas? Vai apresentar planos concretos para as políticas a adoptar no futuro? Espero que o Governo possa apresentar o respectivo planeamento.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros Colegas:

A proposta de lei intitulada “Lei da habitação económica” foi lançada há muito tempo e mereceu grande atenção de todos os sectores da sociedade. Em princípio, apoiamos esta revisão, mas, de um modo geral, as alterações não estão totalmente de acordo com as expectativas.

Uma das questões cruciais é a reposição do sistema de pontuação e ordenação, sem haver listas de espera. A razão pela qual não existe lista de espera prende-se com a situação verificada na altura da revisão da “Lei da habitação económica” em 2010. Na altura, foi abolido o regime de pontuação e ordenação, que passou a ser sorteio por grupos. Uma das principais razões prende-se com o facto de, naquela altura, o Governo não disponibilizar terrenos suficientes e, mesmo com a criação da lista de espera, não conseguir disponibilizar as respectivas fracções, receando-se que tal situação venha a resultar na impossibilidade de honrar o compromisso assumido, facto que é considerado como um prejuízo para o crédito do Governo. Por isso, na altura foi lançada a política que se baseia na prevalência das habitações sociais sobre as económicas. Porém, a situação de hoje é bem diferente da de há uns anos atrás. Apesar da escassez de terrenos em Macau, os terrenos disponíveis são suficientes para a construção de várias dezenas de milhares de fracções de habitação pública. Por outras palavras, com base nas condições actuais mais sólidas do que as verificadas em 2010, deve ser retomado o regime de ordenação por pontuação.

É natural que o Sr. Secretário ou o Governo se preocupem com o seguinte: Uma vez aberta a lista de espera, o número de candidatos a habitação económica vai aumentar significativamente. Será que o Governo consegue suportar este encargo? Pois, toda a gente quer comprar uma habitação económica. No entanto, o cerne da questão reside no facto de o Governo não dever concentrar-se apenas na própria habitação económica. De facto, porque é que tantas pessoas olham para a habitação económica? Porque é que muitos residentes se candidataram, activamente, às habitações económicas? Porque é que a lei em causa tem sido alvo de tanta atenção? As razões são claras: Na actual conjuntura social, os preços dos imóveis no mercado privado são elevadíssimos, excedendo a capacidade aquisitiva dos residentes em geral, por isso, os residentes só podem contar com as habitações económicas para resolver os seus problemas de habitação.

Assim sendo, na perspectiva do Governo, como é que se pode aliviar, eficazmente, a procura de habitações económicas? Um dos rumos importantes é a política “Terra de Macau destinada a residentes de Macau”, que temos vindo a salientar. A concretização desta política nos novos aterros pode, em certa medida, ajustar o mercado imobiliário privado. Mesmo que os promotores privados adquiram terrenos para a construção de habitações, basta clarificar o princípio “Terra de Macau destinada a residentes de Macau”, isto é, os terrenos e as habitações só podem ser vendidos aos residentes, para se conseguir garantir que as habitações voltem a ser utilizadas para satisfazer as necessidades dos residentes. A habitação deve ser,

essencialmente, um bem de consumo para os residentes locais, e o seu preço e concepção devem corresponder ao poder de compra dos residentes de Macau, em vez da construção exclusiva de habitações de luxo a preços exorbitantes. Assim, uma parte dos residentes pode adquirir uma habitação no mercado privado através da política “Terra de Macau destinada a residentes de Macau”, dividindo eficazmente a grande procura de habitação económica. Isto não só contribui para aliviar a pressão da habitação económica, mas também para promover a racionalização e o desenvolvimento sustentável do mercado de habitação.

A “reconstrução dos bairros antigos” consegue, de certa forma, satisfazer as necessidades de uma parte das pessoas, dispensando-as da lista de espera de habitação económica, o que é muito claro. Na verdade, se os residentes de Macau quiserem comprar uma casa e não puderem comprar uma no mercado privado, serão obrigados a comprar habitação económica. Quais são as características da habitação económica? São quatro as características principais: maior número de restrições, poucas escolhas, lentidão nos procedimentos e má qualidade. Ninguém está mesmo interessado em adquirir uma habitação económica, mas não tem outra alternativa senão recorrer à habitação económica.

Por isso, é evidente que, se as outras medidas complementares forem aperfeiçoadas, por exemplo, a política “Terra de Macau destinada a residentes de Macau” e o “reconstrução dos bairros antigos”, os residentes de Macau terão mais opções em termos de habitação. Nem sempre têm de comprar uma habitação económica. Por isso, não é necessário preocupar-se com o facto de, uma vez aberta a lista de espera, todas as pessoas se juntarem à compra de habitação económica. De facto, muitas pessoas não querem mesmo comprar uma habitação económica, são forçadas a escolher uma.

Na prática, não há lista de espera para a ordenação por pontuação, portanto, há uma diferença entre graduação por sorteio e a eliminação da lista por pontuação. Não sei qual é a pior. Porque é que digo isto? Uma vez que a ordenação por pontuação não tem lista de espera, creio que este ciclo vai ser mais longo. Olhando para o concurso de habitação económica de 2013, registaram-se apenas 1900 fracções e foi adoptado o método de sorteio seguido de apreciação, ou seja, passados cinco anos, ainda não foram atribuídas 1900 fracções e este ciclo é muito longo.

Se no futuro a ordenação por pontuação não tiver lugar a lista de espera, os pressupostos da ordenação por pontuação são: 1) a verificação das qualificações; 2) a ordenação por pontuação. Em seguida, começa a distribuição. Não sei se o Sr. Director vai fixar um prazo máximo de 10 anos? Agora, apenas se faz o sorteio e a apreciação, portanto, já se passaram 5 anos e a distribuição ainda não está terminada. Se no futuro houver mais dezenas de milhares de pessoas a candidatarem-se, há que verificar a qualificação e a ordenação por pontuação. Qual é o tempo do teu ciclo? Este é um ciclo muito longo.

Cito a Zona A dos novos aterros urbanos a título de exemplo, a construção de 28 mil fracções de habitação pública na Zona A dos novos aterros. Suponhamos que 20 mil fracções são construídas em 4 fases, e cada vez que se realiza um concurso, também se realiza uma candidatura. Uma vez que o concurso não está concluído, não haverá novo concurso, e perante esta situação, as 20 mil habitações económicas que fazem parte das 28 mil habitações

públicas só vão ser disponibilizadas daqui a 40 anos, e isto é que é um problema.

Em termos práticos, acho que não há problemas quanto à oferta faseada, mas se a lista de espera for atribuída por pontuação, o próximo lote pode ser resolvido, assim, o trabalho do Instituto de Habitação pode ser reduzido. No entanto, o método actual faz com que o ciclo se torne mais longo, e o prolongamento do período é a principal razão para o controlo da oferta de habitação económica, e este é o problema mais importante. Neste ponto, não espero olhar para o Governo sob uma óptica de conspiração, mas sim, esperamos que todos debatam racionalmente e espero que o Governo possa estudar o assunto aquando do debate na especialidade. Será que se vai manter o chamado “regime de pontuação, ordenação e espera”? Acho que esta é uma questão muito importante, e a sociedade também se preocupa muito com esta questão. No passado, todos sabiam que, pelo menos, devia ser um regime de espera e não um regime de “lista de espera”.

De facto, a ordenação por pontuação também é um problema, e há pouco, alguns Deputados também já se referiram a esta questão. Este critério de pontuação tem a ver com os direitos e interesses dos residentes, e quanto à qualificação dos residentes para se candidatarem à habitação económica, trata-se de um direito dos residentes, que não deve ser tratado por despacho administrativo, devendo ser incluído na lei. Por isso, espero que, no futuro, aquando da discussão da “Lei da Habitação Económica”, se possa acrescentar este método de pontuação. Creio que o Governo deve estar consciente de que estes critérios de pontuação não devem ser escondidos nem utilizados à porta fechada, porque é que não são públicos e incluídos na lei? Espero que este aspecto possa ser revisto.

Outro problema é o limiar da idade de 25 anos. A redução da idade para a candidatura à habitação social, para 23 anos, é alvo de grande discussão no seio da sociedade. Porque, de facto, não se deve incentivar os jovens a candidatar-se a uma habitação social antes de se integrarem na sociedade, o que pode levar os jovens a não se atreverem a procurar um emprego com melhores salários, para manterem os seus requisitos, uma vez que os seus rendimentos aumentam. É possível que não consigam continuar a viver em habitações sociais ou que as rendas sofram um aumento significativo. Esta situação pode constituir um obstáculo para a ascensão profissional dos jovens.

No entanto, a realidade não é essa, pois as habitações económicas são totalmente diferentes. Para os jovens, se estão dispostos a planear o mais cedo possível, nós criticamos sempre que os jovens só se preocupam em comer, beber, divertir-se e não têm um plano de vida, mas as pessoas que estão dispostas a candidatar-se à habitação económica, na verdade, isto demonstra que eles têm um plano de vida. No entanto, o Governo diz que os seus corações estão altos e afastados, então, como é que os jovens se comportam assim? Na minha opinião, esta afirmação está a provocar conflitos entre os jovens e o Governo e a sociedade, o que é absolutamente inadequado.

Além disso, há um mal-entendido. Segundo a lei vigente, só podem candidatar-se à habitação económica quando tiverem 25 anos de idade, mas não se deve pensar que podem candidatar-se à habitação económica quando tiverem 25 anos de idade. No ano em que tem 25 anos, pode começar a apresentar o requerimento, mas a lei não regula quando é que pode

aceitar o requerimento. Como disse, um ciclo de candidatura pode durar oito ou até dez anos. Se o pedido for apresentado aos jovens com 25 anos de idade, mas o Governo ainda não abriu o concurso, é provável que tenham de aguardar 3 a 5 anos, e se estiverem optimistas, talvez 7 a 8 anos. Por outras palavras, só quando atingirem mais de 30 anos é que se pode candidatar a uma habitação económica, em vez de se candidatar a uma habitação económica com 25 anos de idade. Não me interpretem mal, porque o Governo diz sempre que basta aos 25 anos ter poupado dinheiro suficiente para poder comprar uma habitação económica, e se for aos 25 anos que pode candidatar-se, então, este requisito é razoável.

Mas a realidade não é assim. Só podem requerer a habitação económica aos 25 anos de idade, mas nem sempre conseguem cumprir o prazo de candidatura definido no respectivo ano, por isso, é provável que necessitem de mais alguns anos para a requerer. Supondo que aos 28 anos pode finalmente candidatar-se, e depois de mais um ciclo, por exemplo, 10 anos, talvez aos 38 anos ainda não tenham conseguido adquirir uma habitação, e ainda pode enfrentar a situação de ver a lista de espera eliminada. Se não conseguirem requerer, talvez tenham de esperar pela próxima vez, e talvez só quando tiverem 38 anos é que podem ter mais uma oportunidade. Trata-se de uma discriminação para com os jovens, o que não é nada razoável. O actual regime de sorteio por grupos é já uma discriminação para os candidatos individuais, especialmente para os jovens. Agora, os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos são excluídos da candidatura, o que é inacreditável.

O mesmo se passa com a prática, pois os jovens de Macau esperam, de facto, que, através da aquisição de habitação económica, se resolvam os problemas de constituição de família e de habitação. Parece-me que se deve encorajá-los, não devendo exigir-se ao requerente que o requeira com a idade de 18 anos e que o adquira imediatamente com a idade de 18 anos. Mesmo que os requerentes sejam maiores de 18 anos, têm de cumprir os actuais critérios, isto é, só quando atingirem os 21, 22 e 23 anos é que podem atingir a idade exigida, e depois de alguns anos de espera, aproximam-se da idade de ocupação. Se o pedido de habitação económica tiver de ser autorizado apenas aos 25 anos de idade, isso significa que a idade para requerer a habitação económica vai ser ainda mais adiada, podendo mesmo prolongar-se até aos 30 ou 40 anos de idade. E para que possam adquirir uma habitação económica é necessário que tenham uma idade avançada, situação que é difícil de aceitar.

As razões que acabei de expor prendem-se essencialmente com três aspectos: Primeiro, quanto ao sistema de ordenação por pontuação, exigimos a criação de um mecanismo de espera; segundo, esperamos que a idade de candidatura não seja fixada em 25 anos, mas sim em 18 anos. Isto porque os adultos devem ter o direito de requerer, não devendo, por meios legais, limitar ou privar injustificadamente os seus direitos fundamentais. Terceiro, não deve ser regulada sob a forma de despacho, regulamento administrativo ou outra forma de regulamento administrativo, uma vez que se trata de um dos direitos fundamentais dos residentes, deve ser protegido por lei.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada Sr. Presidente.

Exmo. Senhor Secretário, Srs. Membros do Governo:

Refere-se na Nota Justificativa que o aumento da idade dos representantes das famílias candidatas a habitação económica, de 18 para 25 anos, é uma medida que gerou grande polémica no seio da sociedade. Tal como foi referido anteriormente, em termos básicos, todos os Deputados referiram esta questão, e a população em geral entende que a medida em causa não é justa, não tendo em conta as necessidades reais dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos em termos de habitação económica.

Muitos residentes com 25 anos de idade já têm emprego estável ou já constituíram família, portanto, têm necessidade de comprar casa. O Governo afirmou que a maior parte das pessoas com idade inferior a 25 anos que se graduaram e entraram na sociedade, mas que a sua capacidade económica não era estável. Além disso, nas várias sessões de perguntas e respostas, o Chefe do Executivo também apelou aos jovens para não adquirirem imóveis muito cedo. Salienta-se que a habitação económica deve dar prioridade aos residentes que, de facto, têm dificuldades habitacionais. No entanto, o Governo dispõe de dados científicos que demonstrem que, de facto, existem em Macau muitos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos que têm realmente necessidade de adquirir uma habitação e quantos não têm essa necessidade? O Governo dispõe de dados sobre as reais necessidades habitacionais de Macau, que servirão de base para a definição de políticas de habitação económica a longo prazo?

No passado, também cheguei a apresentar, por várias vezes, pedidos de habitação para os jovens. Acredito que, quando se fala em “dormitórios para jovens”, muitas pessoas sorriam e até o Sr. Secretário sorria. No entanto, a Sra. Deputada Song Pek Kei continua a apresentar sugestões sobre o “dormitório para jovens”. O Chefe do Executivo afirmou várias vezes que ia proceder a um estudo sobre o novo tipo de habitação pública, a fim de apoiar os jovens de Macau na resolução das dificuldades habitacionais. Qual é o ponto de situação dos estudos sobre as respectivas políticas? Será que existe algum rumo concreto para a promoção do referido estudo? Ou será que o estudo foi suspenso? Como não existem informações claras no exterior, os diversos sectores da sociedade não conseguem inteirar-se da situação.

Além disso, a presente proposta de lei também faz referência à recuperação do regime de pontuação e ordenação. No entanto, na Nota Justificativa da proposta de lei refere-se que o prazo de validade da lista com a ordenação dos candidatos termina e cessa após a venda das fracções postas a concurso, ou seja, na realidade, não existe um mecanismo permanente de espera. A lista de espera foi dissolvida, o que deixou a população bastante desiludida. Assim sendo, o Governo vai, aquando da retoma do regime de espera, proceder à respectiva gestão de forma inteligente? Por exemplo, a reserva dos dados de candidatura e a inutilização dos mesmos após a dissolução da equipa.

Na realidade, o problema das habitações económicas é que a procura é maior do que a oferta, e os residentes não sabem quando é que podem ter uma casa. O Governo só pode resolver o problema pela raiz, através do aceleramento dos mecanismos de construção de

habitações públicas, por forma a assegurar uma oferta estável e contínua de habitação económica. O Governo vai definir uma calendarização e um prazo para a atribuição das habitações económicas?

Por último, gostava de perguntar: Na Nota Justificativa da proposta de lei refere-se que os cônjuges dos candidatos a habitação económica têm de constar do mesmo boletim de candidatura. No entanto, em Outubro de 2011, as autoridades emitiram instruções internas no sentido de que se o requerente, aquando do casamento, tivesse optado pelo “regime de separação de bens” ou pelo “regime de participação nos adquiridos”, declarar não incluir o cônjuge no agregado familiar, não serão afectadas as suas condições de candidatura ou de aquisição de habitação económica. Gostaria de saber se esta orientação interna já foi revogada? Será que o seu conteúdo contraria as disposições previstas na presente proposta de lei?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Exmo. Senhor Secretário, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao debate na generalidade, gostaria de abordar algumas questões de princípio. Em primeiro lugar, estamos a debater a revisão da “Lei da Habitação Económica” e, há aspectos que precisam de ser optimizados e, uma das questões fulcrais prende-se com a forma como podemos classificar as listas de espera. Quanto a este ponto, creio que se trata de um conteúdo extremamente importante. Porque é que todos têm tantas expectativas em relação à habitação económica? Muitas opiniões entendem que o Governo não deve prestar apenas atenção ao mercado de habitação económica, mas sim também ao mercado de habitação privada.

De facto, tanto os jovens como as famílias das camadas sociais mais baixas, bem como os idosos, quando pretendem adquirir uma habitação privada, tendo em conta o actual preço dos imóveis, a maior parte das famílias não consegue suportar os encargos ou vai sofrer grandes pressões económicas. Se a “Lei da habitação económica” e a oferta de habitação económica não forem adequadamente tratadas, o descontrolo dos preços dos imóveis só vai agravar-se. Segundo os dados estatísticos referentes ao preço médio das fracções habitacionais de Macau, até ao 3.º trimestre do corrente ano, o índice de preços do imobiliário por metro quadrado (isto é, o preço médio de venda) ultrapassou as 100 mil patacas, ou seja, passou para mais de 10 mil patacas por pé quadrado.

As pessoas podem dizer que, se tiverem mais de 10 mil pés quadrados, há sempre alguém que possa suportar e adquirir o imóvel. Os jovens não devem ser gananciosos, não devem comprar habitações de luxo, não devem comprar uma fracção de tamanho tão grande, podem sim comprar um imóvel mais pequeno. Também gostaria de abordar uma outra questão. A oferta do mercado nunca foi uma opção ou um controlo por parte dos cidadãos, e a única forma é o Governo, através do mecanismo da habitação pública, tentar controlar a oferta do mercado imobiliário ou da habitação.

Em termos básicos, os nossos jovens não ambicionam uma habitação luxuosa, não querem uma casa de luxo, uma casa de luxo com mais de mil pés quadrados, nem uma vivenda com jardim. O que desejamos é tão-somente uma habitação segura. De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no 2.º trimestre de 2018, estavam em construção 8.860 fracções, das quais 5.200 com uma área útil inferior a 750 pés quadrados e mais de 3.000, com uma área bruta de utilização superior a 750 pés quadrados. Quanto às 21 190 fracções, apenas 30% a 36% (cerca de 36%) são do tipo de fracções cuja área útil não ultrapassa 750 pés quadrados, podendo os cidadãos em geral suportá-las. Com uma área total superior a 750 pés quadrados. Se se calcular 10 mil patacas por pé quadrado, o preço total destas fracções de grande dimensão já é muito mais elevado do que a capacidade económica das famílias normais. Que tipo de grupos é que se pretende criar com esta estrutura de fornecimento? Será que consegue, de facto, dar resposta às necessidades habitacionais da população?

Por favor, não entenda mal, não somos gananciosos para as grandes empresas, nem estamos dispostos a perseguir uma vida luxuosa. O problema é que a maioria das fracções construídas pelo Governo são habitações de luxo de grande dimensão, então, como é que os residentes conseguem suportá-las? O alto preço por pé quadrado e a área das fracções autónomas são enormes, o que está totalmente fora da capacidade financeira das famílias normais. Isso não é um sentimento subjetivo, mas o facto de que os dados objetivos são apresentados. Por isso é que, logo que o Governo lançou a habitação económica, dezenas de milhares de famílias candidataram-se, incluindo os candidatos individuais. Porquê? Os cidadãos sabem muito bem que mesmo que não dependam das habitações económicas disponibilizadas pelo Governo, mesmo que se esforcem e se empenhem mais, não conseguem adquirir, através das suas próprias forças, habitações privadas. A razão pela qual a procura de habitação económica é tão grande deve-se a esta situação difícil e inevitável.

O método de espera é crucial para que possamos assumir um papel de ajustamento e de controlo, e para elevar o grau de satisfação dos residentes. Antes da última revisão da “Lei da habitação económica”, implementámos o regime de pontuação para a lista de espera. É evidente que, às vezes, o Sr. Director também mencionou que este regime pode originar situações particulares, tal como os requerentes do Bairro da Ilha Verde, que têm de esperar mais de 10 anos. No entanto, quando estava na lista de espera, pelo menos significava que ainda tinha uma saída e esperança, e esperei com paciência por algum tempo até conseguir obter uma fracção. No entanto, caso se verifiquem situações de “eliminação da lista de espera” em cada candidatura, independentemente do sistema de pontuação adoptado, os candidatos individuais subsequentes não necessitam de aguardar em lista de espera, portanto, cada vez que apresentam um novo boletim de candidatura, procede-se novamente a “eliminação da lista de espera”, gastando a confiança e a paciência dos requerentes.

Este método de actuação traz, de facto, vários problemas que merecem a nossa atenção. Em primeiro lugar, o tempo de espera é necessariamente muito longo, até algumas pessoas só podem acompanhar a corrida por toda a vida. Como vários colegas já apontaram, a não separação da equipa é uma medida mais razoável, e foi com base nesta consideração. Em segundo lugar, para além de esperar indefinidamente pela fila de espera, também se verificam desperdícios de recursos administrativos. De acordo com a actual situação, prevê-se que os

resultados possam ser alcançados no próximo ano (2019). Em 2013, quando foram disponibilizadas 1900 fracções, foram emitidos mais de 40 mil boletins de candidatura e, após uma apreciação preliminar, mantiveram-se cerca de 38 mil, ou seja, foram apresentados mais de 30 mil boletins de candidatura válidos. No entanto, o problema é que, no futuro, se cada candidatura apresentar mais de 30 ou 40 mil boletins de candidatura e se, depois de um sorteio, for feita a “eliminação da lista de espera”, os boletins serão entregues de novo e, no ano seguinte, serão colocados fora de lista, o que perturba bastante a população e constitui um grande desperdício de recursos administrativos.

Para além disso, já salientei várias vezes que, segundo os dados mais recentes, as 1 900 fracções referidas começaram a aceitar candidaturas em 2013 e, até 2018, foram atribuídas apenas 1 606 fracções, portanto, cerca de 300 fracções ainda não foram atribuídas. Porque é que os trabalhos demoraram mais de 5 anos? Trata-se dum problema que tem a ver com a distribuição inadequada de fracções e com as necessidades dos requerentes. Já apontei várias vezes que entre estas 1 900 fracções, a mais elevada é a de tipologia T1, que ocupa cerca de 40 por cento, e as restantes são de tipologia T2 e T3.

Actualmente, a lista de espera não é efectuada por regime de pontuação, mas sim por sorteio, dando-se apenas prioridade aos agregados familiares nucleares, nomeadamente, às famílias com idosos ou deficientes que têm prioridade na atribuição de fracções. Como resultado, as fracções de T2 e T3 foram, naturalmente, as mais disputadas, tendo sido rapidamente distribuídas, restando apenas cerca de 40 por cento das fracções de T1. Pergunto, será que um agregado familiar com 5 elementos vai candidatar-se a uma fracção T1? De acordo com a “Lei da Habitação Económica” em vigor, uma vez atribuída a fracção a essas famílias, estas vão perder quase toda a capacidade para se recandidatarem, e mesmo com as novas propostas, terão de aguardar 10 anos até poderem voltar a candidatar-se. Será que exigir a um agregado familiar composto por 4 ou 5 elementos que escolha uma fracção T1 não é uma distribuição errada das tipologias?

A origem deste problema prende-se com o facto de não conseguirmos, actualmente, dominar as reais necessidades das diversas tipologias das listas de espera. A família é o nosso principal objectivo? Na sua maioria individuais? Na sua maioria casados? A família vai ter necessidades de expansão no futuro? Os dados são incompletos. É por isso que, durante o processo de distribuição das 1900 fracções, alguns requerentes não reúnem os requisitos exigidos, seleccionam-se várias vezes e atrasam-se nos procedimentos, o que resulta na desocupação prolongada de alguns edifícios e na permanência de alguns candidatos na lista de espera. Sem saber o que fazer. Face a esta situação, há toda a necessidade de proceder a uma revisão global.

Por isso, é ideal que, no futuro, o regime de pontuação seja retomado, incluindo os agregados familiares que tenham necessidade de viver em Macau por um longo período de tempo, aumentando-se assim a pontuação e o grau de congestionamento do agregado familiar, todos aspectos podem ser calculados. Quanto à idade, daqui a pouco vou falar, tanto a idade como o tempo de espera também podem ser calculadas. Depois dos cálculos, temos uma lista de espera, pelo menos tenho uma ideia, para que o Governo possa conhecer as minhas necessidades, qual a tipologia preciso, em vez de criar uma distribuição errada.

Por isso, acho que a actual ordenação por pontuação é ideal, mas não se deve eliminar a lista de espera. De facto, preservar a lista de espera é uma exigência que também tenho em relação ao Governo. No passado, o Governo dizia que o número de edifícios a construir era limitado, só havia 1900 fracções, mas, de facto, como é criada a lista de espera? Afinal, só se tratam 1900 fracções, e a lista com 30 a 40 mil candidatos, o que não faz sentido nenhum, por isso, optou-se pelo método de sorteio. Mas o problema é que, neste momento, todos os projectos de habitação pública vão ser lançados pelo Governo, desde que o Governo continue a fornecer, esta lista vai sempre avançar, não se vai repetir o que está a acontecer, ou seja, tens de eliminar a lista, evitando a acumulação de várias dezenas de milhares de pessoas, eviando a espera de 8 a 10 anos, e não construir habitação nenhuma. Creio que, num futuro próximo, a situação poderá ser atenuada, e nestas circunstâncias, porque é que não se pode restabelecer o regime de espera que tranquilize os cidadãos? Na minha opinião, esta é uma alteração nuclear da “Lei da Habitação Económica”.

Esta situação, que tranquiliza a população e evita o pânico na procura, pode aliviar um pouco o estímulo do mercado imobiliário privado, mas não sei se é possível baixar a temperatura, ou ao menos, não atires fogo. Entre 2006 e 2010, o Governo não disponibilizou nenhuma habitação económica, e só em 2011 é que se iniciou a construção do Edifício da Tranquilidade, do Edifício do Lago e do Edifício de Seac Pai Van, e, recentemente, do Bairro da Ilha Verde. Nos últimos anos, a oferta de fracções de tipologia T1 do Edifício Ip Heng e de 1900 fracções de diversas tipologias, não conseguiu dar resposta às novas necessidades.

Nestas circunstâncias, se disser à sociedade que o Governo não vai assumir esta responsabilidade, de qualquer modo, quer se construam milhares de habitações, quer se juntem várias dezenas de milhares de pessoas na lista de espera, quer se eliminem a lista de espera, deixando-os à espera. De facto, o Governo não tem meios para controlar o mercado imobiliário, transmitindo-lhe uma mensagem. As medidas picantes que invocámos, de facto, têm um efeito limitado e são fáceis de digerir, e o ponto fulcral reside no facto de possuir um fornecimento, porque só assim é que posso ter mais opções. Ou seja, como não tenho outra alternativa, posso esperar um pouco mais na fila, mas não tenho mesmo esta capacidade, então espero uma habitação pública do Governo. No entanto, se eu tiver capacidade e o mercado imobiliário não continuar a “preços exorbitantes”, talvez possa tentar comprar uma casa, isto é que é ter uma opção de escolha. Se o Governo não construir habitações públicas e não fornecer habitações, como é que vou adquirir uma habitação no mercado privado? Por isso, acho que este regime de espera é o cerne da questão.

Em segundo lugar, quanto à questão da idade que muitos colegas invocaram, também tenho algumas opiniões a colocar. Aquando da discussão da “Lei da Habitação Económica”, o Governo disse que a idade de 23 anos não devia ser facilmente afastada da família por ser tão jovem. Teoricamente, o arrendamento faz com que a habitação social seja um recurso social suportado pelo Governo e que não seja necessário pagar demasiadas rendas, por isso, temos de fazer um bom aproveitamento. Qual é o ponto de vista do Governo em relação a este rumo, especialmente no que diz respeito ao facto de não incentivar nada? Os solteiros, com mais de 18 anos de idade, apresentaram logo o seu pedido, o que foi o ponto de vista do Governo aquando da discussão da “Lei da Habitação Social”. Mas o que estamos a abordar agora, quer a “Lei da Habitação Económica”, quer a “Lei da Habitação Económica”, quer a

questão dos 25 anos de idade, todos eles só utilizam a idade para delimitar o percurso. Há uma pequena diferença entre a “Lei da Habitação Económica” e a “Lei da Habitação Social”: No futuro, a “Lei da Habitação Económica” vai ter um limite mínimo de rendimento, portanto, não se supõe que um jovem que acabe o curso universitário não ganhe nada, porque se tiver um bom cálculo, pode ficar um pouco à frente, pois temos um limite mínimo de rendimento. Suponhamos que uma pessoa tem um emprego e um salário, e só assim é que pode participar na fila da habitação económica, porque não tem totalmente capacidades para assumir este assunto. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto, sendo solteiro, ele tem um direito; por outro lado, salientei que é o agregado familiar. Estão sempre a dizer que encorajam os agregados familiares a viverem juntos, será que eu tenho idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos e não tenho nenhuma necessidade de agregado familiar? Independentemente de ser eu a casar e formar o meu agregado familiar ou a viver com a minha família, não serei eu a assumir a responsabilidade de estar na lista de espera para habitação económica? Não se trata de uma aquisição, mas sim, de uma espera. É provável que tenha de esperar mais 10 anos para poder ser considerado “elegível para aquisição”, e será que também tenho de sujeitar-se a esta restrição? Acho que este é um dos pontos fulcrais.

Por isso, quem é que está na fila? Como é que vai ser a lista de espera depois de entrar na fila? Creio que se trata de um conteúdo muito importante. É evidente que a “Lei da Habitação Económica” em geral ainda tem muitos pormenores, incluindo a alteração de 5 para 10 anos, será que todos vão aceitar? Creio que, no futuro, podemos debater na especialidade. Acho que o Governo deve ter uma atitude aberta, ou seja, vamos tentar debater o mecanismo de espera, como é que os cidadãos podem ficar mais descansados? Além disso, com o esforço do Governo, no futuro, quando se construir mais habitações públicas, o regime de espera pode ser mais humanizado, evitando que as situações que incomodam a população continuem a ser reguladas pela “Lei da Habitação Económica”.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em princípio, quanto à habitação económica, é evidente que se deve legislar no sentido de alterar o fenómeno de sorteio e de eliminação da lista de espera, só que, na qualidade de um fiscalizador, nem sempre apoio este tipo de legislação. Ainda tenho de ver o que o Governo acha que pode fazer em relação à apreciação na especialidade, e só depois é que se pode saber se se consegue, ou não, apoiar.

Fazendo uma retrospectiva, do ponto de vista do Governo, é possível que algumas pessoas tentem separar as suas famílias ou os seus agregados familiares, com vista a encontrar uma composição técnica. Podem candidatar-se a uma habitação social e a uma habitação económica. Este tipo de pedidos estratégicos existem em Macau, e o Governo pode achar que as pessoas estão a passar-se, por isso, temos de limitar, e não podemos ser demasiado precipitados, o que é que devemos fazer?

Mas o problema é que, para alguns residentes de Macau, se não se candidatarem nem a habitação social nem a habitação económica, tendo em conta a sua situação familiar, não é possível resolver ou resolver bem os problemas de habitação dos residentes. Como é que se chegou a esta situação? Em primeiro lugar, é claro que os preços dos imóveis são muito altos, mesmo que os salários sejam muito mais altos do que os auferidos antes do retorno à Pátria, não conseguem ainda acompanhar o preço dos imóveis. Isto é uma verdade. Isto é o que se verifica numa conjuntura económica objectiva.

Mas o mais importante ainda é que, em termos económicos, existem dois impactos diferentes; um tem a ver com o desenvolvimento económico, e o preço dos imóveis tem vindo a aumentar constantemente, muito mais depressa do que os rendimentos do trabalho. Este é um dos factores. Mas há um outro factor que tem a ver com o impacto da política e, por várias vezes, no meu ponto de vista, registaram-se dois golpes de Estado na política habitacional. O primeiro golpe foi na altura da eleição do Chefe do Executivo em 1999, e nenhum candidato a Chefe do Executivo disse que ia suspender a construção de habitações públicas, nenhum. No entanto, após a eleição de um pequeno círculo de pessoas, de repente, o Governo decidiu suspender a construção de todos os novos projectos de habitação pública a partir do ano 2000, o que é muito claro. É assim que surge o pânico na candidatura a habitações públicas, que se vai agravando com o passar do tempo, à medida que os preços dos imóveis vão subindo. Esta é a primeira vez que acho que se trata de uma mudança grave a nível de políticas.

Mais tarde, com o passar do tempo, vão desenvolver-se até chegar ao ponto em que todos acham que não é muito apropriado, e também querem aderir a muitas outras situações, ou seja, antes do ano de 2009. Na altura, o Governo disse que ia construir mais habitações sociais e económicas e que não ia parar com a construção de novas habitações públicas, por isso, a resistência da sociedade era muito importante. Na altura, surgiu repentinamente o segundo golpe, ou seja, a eleição do Chefe do Executivo por um círculo restrito, e em 2009 e 2010, alterámos repentinamente a “Lei da Habitação Económica” e começámos a construir habitações. Mas, de repente, eliminou-se o regime de lista de espera e o regime de lista de espera de habitação económica.

De acordo com a minha experiência, na época da administração portuguesa, eu era também deputado à Assembleia Legislativa e, na altura, o Governo português de Macau definiu o regime jurídico da habitação económica, de acordo com a minha experiência, naquela altura, não compreendia muito bem esta matéria. Não dominam muito bem a política de habitação. Na altura, na qualidade de Deputado da AL de Macau, lembro-me que alguns Deputados da Assembleia Legislativa de HK e os membros do “Housing Authority” de HK, quando vieram a Macau para me visitarem e perguntaram-me: Porque é que o vosso regime de habitação é tão avançado? Nós lutámos há muito tempo em HK, e o Governo nem sequer se interessa connosco, porque é que Macau conseguiu ter sucesso? Segundo ele, todo o regime de pontuação não foi definido à toa, mas sim, o governo português de Macau, de acordo com o regime de habitação diferente de muitos países da União Europeia, após várias tentativas, acumulou os frutos acumulados. Sabe-se que foi o resultado de uma experiência na Europa, e este sistema de pontuação é muito bom e eficaz, e depois trouxe para Macau. Na altura, os Deputados da Assembleia Legislativa de Hong Kong, não me refiro ao nome, mas, agora, ainda são pessoas famosas que vieram falar comigo e disseram-me que a

Inglaterra nunca se preocupou conosco na luta por Hong Kong. Mas porque é que Macau pode ser tão avançado?

Mas quem se sabe que, em 2009 e 2010, o segundo golpe afastou, repentinamente, um regime como este, transformando-o num regime de sorteio para acabar com a lista de espera, o que é uma grande decepção. E isto também se deve ao facto de que, depois de duas grandes mudanças na política do Governo, gerou-se ainda mais um pânico na população de Macau. Por um lado, segundo os cálculos efectuados, os preços das residências de luxo não são todos vendidos, há ainda outras casas de luxo desocupadas, mas não há problema, porque o preço não vai baixar para nenhum de nós, subiram então, de forma exagerada, os custos dos imóveis.

No passado, o Governo teve as suas dificuldades, primeiro, não tinha terrenos, não tinha terrenos para construir habitações públicas, e esta situação manteve no passado, durante mais de dez anos. Mas, neste momento, acho que o Governo já entrou numa fase de mudança, não sei se é pelo facto do Sr. Secretário ter feito com que o Governo tenha melhorado, não sei, mas enfim, existe um ponto de viragem muito especial, ou seja, Macau passou de uma fase em que não tinha terrenos para agora com terrenos. Antigamente, na época da administração portuguesa, Macau era uma cidade muito pobre, mas agora Macau tem muito dinheiro, mais dinheiro do que a administração portuguesa, mais terrenos do que depois da transferência de soberania, aumentaram-se nestes últimos dez anos.

Não precisa de referir, dinheiro temos, todos sabem porque é que nós ganhamos tanto dinheiro, mas porque é que os terrenos aumentaram? Há duas grandes fontes. A primeira fonte prende-se com o facto de o Governo Central nos ter autorizado a construção de novas zonas urbanas, resultando em aterros há muito tempo e, finalmente, já estão concluídas as obras de aterro, podendo começar a fazer-se o planeamento, e é muito claro que, de repente, o Governo tem mais um grande lote de terrenos. Em segundo lugar, muitos terrenos desaproveitados podem ser recuperados nos termos da lei e, quando forem retomados os terrenos podem utilizar para a construção de habitação pública e, após a conclusão de todos os procedimentos judiciais, podem utilizar para a construção de habitação pública. Esta é a segunda origem que também apareceu.

Na minha experiência, espero que o regime de pontuação possa ser retomado. Lembrou-me que, na altura, quando falei com alguns deputados de Hong Kong, disseram que os residentes de Macau tinham muita sorte, porque tinham este tipo de regime de pontuação na lista de espera, mas eles não tinham. Além do mais, se quiserem chegar a um nível mais avançado, será que conseguem chegar a um prazo de espera? Disse-lhe que não, que o Governo português era muito pobre e que era muito difícil conseguir ter uma lista de espera com prazo, naquela altura era apenas um desejo.

Mas, hoje em dia, a meu ver, em termos de política, o Governo está prestes a mudar e, sinceramente, está a elaborar uma proposta de lei. Na verdade, muitos trabalhos têm de ser levados a cabo pelo próximo Governo, e não se pode exigir demasiada pressão ao próximo Governo, ou então, de um modo irracional, coloca-se esta pressão sobre o próximo Governo.

Por isso, é claro que não se pode exigir que, para além da lista de espera por pontuação, haja um prazo de espera, não é possível pressionar o próximo governo. Mas, pelo menos, não vamos, por enquanto, avançar com a questão do tempo de espera, mas podemos, de facto, discutir sobre lista de espera através do regime de pontuação, por que é que podemos? A primeira razão prende-se com o facto de ninguém ter exigido ao Governo que, aquando da criação desta lista de espera, se promettesse que iria ter uma habitação no prazo de 3, 5 ou de vários anos. Actualmente, a população em geral não quer que o Governo dê este passo, mas todos acham que deve haver uma fila de espera, porque todos têm uma expectativa, e o Governo consegue calcular. É este o desejo.

Em segundo lugar, tendo em conta a realidade de Macau, qual é o montante das nossas reservas financeiras não essenciais? Com certeza que há dinheiro, mas nem sempre temos terrenos, pois a história dos últimos dez anos já passou, e agora temos os novos aterros, temos terrenos recuperados. Ainda temos um terceiro recurso. De acordo com esta proposta de lei, mesmo que as habitações económicas sejam revendidas, também podem continuar a funcionar, desde que o Governo adopte políticas deste modo, e depois de tomar conhecimento, atribuí-las-ei à Comissão de Candidatura para Atribuição de Habitação Económica. Esta é a minha política, porque se esta proposta de lei for mesmo aprovada, haverá ainda uma terceira fonte de habitação económica.

Nestas circunstâncias, se a população de Macau não aumentar de repente muito, sinceramente, e quando retomarmos a confiança dos cidadãos e informando-os que o nosso Governo não vai mentir, comprometendo que dentro de um determinado prazo, ou seja, dentro de x anos, ou mesmo daqui a 3 anos terás sempre uma habitação. E 3 anos depois, o próximo Governo vem a assumir esta responsabilidade, é claro que não se pode fazer isto. Por outro lado, uma vez que o Governo tem dinheiro e terrenos, passando deste mandato para o próximo, também continua a ter dinheiro, e de facto, deve também ter uma reserva de terrenos suficiente para fazer face aos candidatos da lista de espera da habitação económica, construindo, passo a passo, habitações sociais e económicas.

Eles têm todas as condições, e quando o próximo Governo enfrentar uma análise concreta do ambiente, será que os cidadãos ainda estão tão preocupados e querem requerer com todos os esforços? Ou será que o próximo Governo vai tomar conhecimento da situação concreta, no sentido de melhorar a nossa política de habitação económica? Mas, pelo menos, e em termos da posição do actual Governo, acho que, aquando da apreciação na especialidade, podemos ponderar pormenorizadamente sobre esta matéria. Será que é viável manter uma lista de espera? Esta é a primeira questão.

A segunda questão é muito clara: Na época da Administração Portuguesa, o sistema de pontuação foi criado a um nível relativamente alto, tal como disseram muitos cidadãos. Por isso, durante a apreciação na especialidade, o Governo teve uma atitude aberta, não excluindo o rumo e os princípios básicos do regime de pontuação. Será viável incluí-la nesta proposta de lei? No caso de se debruçar sobre a apreciação na especialidade, será que há lugar a uma negociação?

Pelo menos, se disser que não há nenhuma lista de espera, e que não há margem de

manobra em relação ao regime de pontuação ou ao rumo do sistema de pontuação, sinceramente, não posso apoiar esta proposta de lei. Por outro lado, e em termos de rumo, concordo que seja oportuno rever a “Lei da Habitação Económica”. Na qualidade de fiscalizador, tenho que manifestar a minha própria opinião e dizer claramente que acho que isto não é suficiente, porque, na verdade, devemos ter confiança para recuperar o tempo de espera. Só que ainda não chegou a um prazo ideal de espera. Porque para ter um prazo de espera, é uma pressão para o próximo Governo, obrigando-o a enfrentar todo o tipo de problemas, será que as obras vão ser mesmo concluídas no prazo previsto? Não há razão para este Governo ajudar o próximo Governo definir, isto não é viável.

Mas se se recuperar o tempo de espera, acho que não é nada injusto para o próximo Governo. A razão prende-se com o facto de não querermos dizer que o o nosso Governo já adjudicou tudo para o próximo Governo, e depois criámos um regime de lista de espera para o próximo Governo, é muit cansativo. Mas a verdade é que o actual Governo deixou muitas reservas financeiras desnecessárias e, de repente, existem muitos terrenos que podem ser aproveitados para efeitos de reserva. E gradualmente explorá-los e utilizá-los. Nestas circunstâncias, creio que, dentro de um ano, não vamos conseguir utilizar todos estes recursos e, com certeza, vão atribuir esses recursos ao próximo Governo para efeitos de tratamento. Face a esta situação, estamos a criar neste momento um regime de espera para o próximo Governo, não estamos, de modo algum, prejudicá-lo, mas sim, dar-lhe uma força motriz, para trabalhos poderem ser executados de acordo com o seu rumo.

Por isso, acho que, se o Governo conseguir tomar uma decisão, de facto, pode dar uma informação nítida aos cidadãos, a nível das políticas. Que eu saiba, o preço dos imóveis está sempre a aumentar, mas os salários não conseguem acompanhar a subida dos preços dos imóveis, que deve ter chagado a um ponto mais ou menos grave, não vai de facto subir muito mais, só que ainda mesmo neste ponto, as pessoas ainda acham que não têm capacidade para adquirir uma habitação.

Por outro lado, desde que o Governo esteja determinado, em termos de políticas e de assunção de responsabilidades, em termos económicos, poderá alterar as expectativas psicológicas dos nossos cidadãos. Ou talvez as expectativas psicológicas razoáveis possam ser alteradas. Fazendo com que os cidadãos começam a achar que não precisam de recorrer a todos os meios e estratégias para requerer habitação social ou económica. Depois de um período de tempo razoável, é provável que venha a ser viável no futuro. Nestas circunstâncias, creio que a pressão do próximo Governo não vai ser muita.

Por isso, na qualidade de Assembleia Legislativa, tenho a responsabilidade de expor o meu ponto de vista e espero que o Governo possa manifestar a sua opinião sobre esta matéria. Será que é possível manter-se uma atitude aberta em relação ao regime de espera? Será que é possível incluir na presente proposta de lei o princípio fundamental da pontuação mínima? Espero obter uma resposta do Governo.

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Intervalo)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos continuar com a nossa reunião.

O Sr. Secretário Raimundo vai responder.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder a algumas questões essenciais, porque estamos a debater na generalidade.

Em relação a este tema, peço desculpa pelo facto de ter que falar um pouco sobre as habitações sociais. Como todos sabem, a política que adoptamos é a “prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas”, por isso, o tema a seguir tem muito a ver com este assunto. Uma vez que alguns dos assuntos que os Deputados referiram hoje, têm a ver com a urgência e com o facto de actuarmos mais depressa, tudo tem a ver com este assunto.

O tratamento prioritário da habitação social levou a que a “Lei da Habitação Económica” fosse apresentada após a entrada em vigor daquela. Daqui a pouco, vou falar mais pormenorizadamente sobre um outro assunto, que é o tratamento da “Lei da Habitação Social” e a sua proposta de candidatura permanente. Vou falar um pouco sobre a questão da ordem na lista de espera, que também tem a ver com este assunto. Por isso, não podemos resolver tudo de uma só vez, mas sim, tratar primeiro a habitação social. Gostaria de começar a referir-me à prevalência das habitações sociais, por isso, em primeiro lugar, vamos tratar as habitações sociais e só depois é que tratamos as habitações económicas.

Gostaria de falar sobre uma questão que vários Deputados levantaram, que tem a ver com a questão da oferta, que tem a ver com os terrenos, um dos Deputados disse muito bem: Há ou não terrenos? A segunda questão é muito correcta. Na altura da apresentação desta proposta, referi que, independentemente da natureza das habitações económicas a serem vendidas, se for aprovada esta lei, a nossa proposta é que esta habitação é sempre habitação económica, a sua natureza é sempre esta.. Uma das questões tem a ver com a construção e a posterior venda no mercado privado, o que constitui uma grande pressão. Por isso, um dos nossos problemas tem a ver com a oferta. Sugerimos que, de acordo com esta proposta, a habitação económica seja sempre uma habitação económica, independentemente a quem seja vendida, é sempre uma habitação económica e nunca uma habitação privada. No que diz respeito à oferta, tal como disse antes, as três obras em curso, ou seja, o Bairro de Tamagnini Barbosa, o Bairro de Mong Há e a Rua de Venceslau de Moraes, também são habitações sociais, por isso, em primeiro lugar, vamos tratar das habitações sociais.

Aproveitando esta oportunidade, quero dizer que na Zona A foram definidos períodos sucessivos para a concessão de oito terrenos, sendo que na primeira fase estava previsto o aproveitamento de um terreno para a construção de infra-estruturas sociais. Sete para

habitação pública. A capacidade de construir 7 habitações públicas é definida de um mês para o outro, porque não podemos disponibilizar 7 ou 8 terrenos de uma só vez. Por isso, no primeiro mês, lançámos o concurso para a concepção de instalações sociais, lançámos o segundo concurso para a concepção de uma habitação económica, e o terceiro concurso foi também para a habitação económica. Posso dizer-vos que, nos próximos dois meses, iremos lançar mais dois terrenos para a construção de habitações económicas. Mas a nossa capacidade é esta: lançamos uma peça de cada mês para o concurso e a concepção, por isso, não estamos parados.

De seguida, muitos Deputados mencionaram vários assuntos relacionados com a oferta, ou seja, a primeira questão tem a ver com a idade. Em primeiro lugar, vou esclarecer uma coisa sobre a idade, não se trata de uma discriminação, nem se trata de uma opção legislativa. Não temos intenção de discriminar ninguém, por isso, gostaria de esclarecer bem este assunto. Não se trata de discriminação, mas sim, de uma opção. Aquando da elaboração da “Lei da Habitação Social”, propusemos ter 23 anos de idade, por isso, a “Lei da Habitação Económica” apenas elevamos um pouco, para 25 anos, não está em causa qualquer discriminação. Como todos sabem, se a idade passar para os 18 anos, a oferta e a procura vão sofrer ainda mais pressões.

A segunda questão é a questão com tempo e a oferta, pois muitos Deputados levantaram questão, afinal precisam de espera quanto tempo? Este assunto já foi muito bem esclarecido. Prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas. Porquê? Temos a certeza de que, num futuro próximo, vamos poder candidatar-se a uma habitação social de forma regular e dentro de um prazo razoável. Se a habitação económica tiver de ser construída durante um certo período de tempo, não será possível a sua construção a curto prazo.

Por isso, se os Srs. Deputados exigirem este assunto, não posso fazer nada. Espero que todos compreendam que o Governo tem um rumo a seguir, por isso, na Lei da Habitação Social já propusemos este assunto. Sim, todos querem uma habitação social com a maior rapidez possível, mas, pelo menos, temos esperança de que, um dia, as habitações económicas possam continuar a funcionar.

A segunda questão tem a ver com a nova categoria que muitos Deputados mencionaram e que também colocámos o tempo na nova categoria das LAG, mas quanto à nova categoria, na altura, já vos expliquei. Fizemos uma investigação, e qual foi a conclusão dessa investigação? Um terço concorda, um terço discorda, um terço não sabe e não tem opiniões. Na altura, no Plenário, muitos Deputados manifestaram que não se conseguia resolver bem a questão da habitação social e económica, e que ainda criar mais um novo tipo de habitação? Como não há terrenos suficientes para a construção de habitações sociais e económicas, o Governo vai procurar terrenos para a criação de novas tipologias? Bem, honestamente, nós desistimos da nova categoria. Prefiro concentrar-me nestas duas vertentes, ou seja, na habitação social e na habitação económica, mas entre estas duas, a habitação social é a primeira prioridade e a habitação económica é a segunda.

Em segundo lugar, muitos Deputados referiram a questão da espera, ou seja, a manutenção da ordem na lista de espera, e isto tem a ver com a oferta. Se eu sugerir a

manutenção da ordem na lista de espera, estou a enganar-vos. Porque é que digo isto? Os que estão em lista de espera, não sei quando é que precisam de esperar, porque eu confesso que, de facto, quanto à oferta, pela primeira e pela segunda vez, hoje admito mais uma vez, e num curto espaço de tempo não consigo satisfazer esta oferta e esta procura. Por isso, se eu sugerir a todos para manterem a ordem na lista de espera, estou a enganá-los, porque não consigo.

Agora, vou responder às opiniões dos Srs. Deputados. Há pouco, o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong referiu um ponto que concordo perfeitamente, ou seja, se mantivermos este regime de espera, o próximo Governo vai sofrer grandes pressões. Na realidade, não é possível a curto e médio prazo resolver esta questão. Quanto a este ponto, Srs. Deputados, espero que possam compreender que redigir na lei é muito fácil, mas depois de terminar, não se consegue executar. Concordo plenamente com o que o Sr. Deputado Au Kam San referiu, ou seja, espero que possa haver um debate racional. Quanto a este ponto, concordo perfeitamente com o Sr. Deputado Au Kam San, espero que todos possam estabelecer um debate racional. Concordo perfeitamente com ele.

Por outro lado, tal como disse o Sr. Deputado Ho Ion Sang, tem ou não uma determinação? Somos fortes? Tem a determinação e força para fazer as coisas? Acho que temos. Só que não conseguimos atingir o ritmo que esperavam, peço desculpa, porque não conseguimos alcançar o objectivo desejado. Quando este concurso regular é integrado na “Lei da Habitação Social”, se isto não é determinação e força, então o que se trata? Por isso, concordo plenamente com a afirmação do Sr. Deputado Ho Ion Sang de que, após a produção da lei, não há mais nada a fazer. Por esta razão, acho que não devo prometer muitas coisas, e não quero deixar nada para depois da produção legislativa. Espero que a produção legislativa possa ser feita com a promulgação da lei, produzindo alguns efeitos. Se, na fase legislativa, elaborarmos algumas soluções, mas não for possível no futuro, concordo perfeitamente com este ponto, porque não vale a pena legislar desta maneira.

Por isso, nesta circunstância, existem vários pontos que eu sei que o nosso ideal é o conteúdo do nosso projecto de hoje, ou seja, está fora do âmbito do nosso projecto de lei. Acontece que o projecto que o Governo propôs, hoje, é uma fase que achamos que está a ser elaborada, ou seja, não vai exceder muito as nossas capacidades, caso contrário, após a produção legislativa, não podemos ficar satisfeitos. Talvez possa dar uma esperança errada aos cidadãos.

Em relação a outras questões, ou se não é assim, porque é que tenho de responder a alguns pormenores? Porque é que a pontuação foi incluída no despacho? É muito simples, porque se colocar na lei, cada vez que faço uma pequena alteração, tenho de alterar a lei, todos sabem que é um pouco complicado. Creio que todos devem compreender que, de acordo com as mudanças da sociedade, devemos dar-nos mais flexibilidade.

Porque é que, desde 2013 até ao presente momento, alguns membros da Comissão manifestaram que não tinham apresentado nenhum pedido? A resposta directa foi: Nos últimos anos, devido à oferta de habitação, demos prioridade ao tratamento da habitação social.

Em relação a outros detalhes, acho que podemos entrar em detalhes. Alguns membros questionaram se é possível dar algum direito de preferência aos residentes permanentes, e acho que esta questão pode ser ponderada num futuro próximo.

Porque é que antigamente não podiam possuir uma propriedade durante 5 anos e agora passam para 10 anos? Gostaria de vos alertar que a nossa “Lei da Habitação Social” também aditou um artigo. Antigamente, a “Lei da Habitação Social” era de 3 anos, e o que a AL estava a debater era de 5 anos, e também aumentámos.

Alguns membros da Comissão questionaram-se sobre a existência, ou não, de uma orientação e se está, ou não, em vigor? Agora, já entrou em vigor. Mas depois da aprovação desta lei, as instruções deixam de vigorar, o que é muito simples.

Porque é que até ao presente momento, o pedido de 2013 ainda não foi distribuído, e posso dizer-vos simplesmente que, neste momento, estão a decorrer os respectivos procedimentos. Porque muitos deles têm documentos com problemas. Por vezes não é fácil exigir a entrega de documentos em falta por parte de pessoas que não vêm logo entregar os documentos, parece que não têm muita urgência em casa e querem convencê-las a entregar os documentos. Uma vez que eles estão a formar a primeira fila, e alguns estão a aguardar para trás, pelo que temos de tratar dos primeiros. Com o passar do tempo, alguns casos têm problemas e têm de passar pelo processo, e como todos sabem, a audição também necessita de algum tempo. Pelo que, neste momento, existem muitos casos que estão a tratar destes documentos, e daí, concluímos que não correspondem às exigências, e se não reunirem as condições, tratam do próximo e têm de seguir o mesmo procedimento, por isso, tudo isto acarreta de algum tempo.

Um dos Deputados perguntou se é possível permitir que os residentes ocupem, em primeiro lugar, uma fracção pequena e depois serem transferidos para uma fracção grande. Espero que, um dia, possamos fazer isso, mas não vamos conseguir fazer isso a curto prazo. Quanto a esta questão, actualmente, existem muitos problemas que não conseguimos resolver, e acho que é uma situação ideal, que só pode ser concretizada num futuro próximo.

Penso que já respondi à maioria das perguntas, sejam elas grandes ou pequenas. Agradeço as palavras do Sr. Deputado Ma Chi Seng. Há um ponto que o Sr. Deputado Au Kam San aludiu sobre os 4 pontos, de que as habitações são de má qualidade, não são bons, são maus. Não tenho este ponto de vista. Também não consigo exprimir a minha opinião, mas sei que, uma vez que dizes que era tão péssimo, lamento muito, porque não tenho o seu ponto de vista. Porque acho que existe, de facto, a questão da habitação. O que gostaria de partilhar convosco é o facto de haver alguém que escreveu uma carta a perguntar porque é que o seu filho e a sua filha regressaram a casa e perguntaram à mãe: porque é que moram nas ruas estreitas e travessas da cidade de San Kio. Na Horta da Mitra. As pessoas que trabalham muito, poupam vários milhões de patacas para comprar uma dessas casas, e os seus colegas da escola vivem casas com elevador, ou seja, uma casa nova, em que conseguem olhar para o mar e ver muitas mais outras coisas. Uma pessoa escreveu-me e perguntou-me como é que se deve responder ao seu filho. Creio que todos devem reflectir sobre este assunto.

Por isso, espero que todas as vezes que debatermos sobre a habitação económica, concordo perfeitamente com o que o Sr. Deputado Au Kam San acabou de referir, ou seja, debater este assunto de uma forma racional. Concordo perfeitamente com o ponto de vista do Sr. Deputado Au Kam San. Em Macau, não há apenas um único cidadão, existem vários cidadãos, e acho que devemos ter em conta as diversas necessidades dos cidadãos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Sr. Secretário.

Hoje, a minha opinião é um pouco diferente da opinião de muitos colegas. Em primeiro lugar, gostaria de partilhar com os presentes a política da habitação pública de Singapura.

Creio que todos os presentes também concordam que a política de habitação pública de Singapura é muito avançada a nível internacional. Talvez muitas pessoas saibam que a política de habitação pública foi lançada por Lee Kuan Yew na altura. Vi a sua autobiografia redigida de uma forma muito clara: Na altura, ele deslocou-se aos arredores de Singapura, ou seja, nas proximidades de casas pobres, viu os jovens a rabiscar ou a destruí-los. Naquele momento, surgiu-lhe logo o ditado: “a vida é garantida para quem possui bens estáveis”. Ele acha que os jovens destroem porque não têm um sentimento de pertença à sociedade. Se eles considerassem que aquela comunidade pertencia a eles, eles estariam mais dispostos a protegê-la, por isso, quando eles começaram a implementar a política de habitação pública, foi devido ao problema do sentimento de pertença social.

Assim que começou a construção de habitações públicas, o Governo de Singapura percebeu rapidamente que os terrenos disponíveis para a construção deste tipo de habitação, financiada por recursos públicos, eram limitados. Por isso, decidiu reservar parte do solo para desenvolver outros projetos de valor acrescentado, incluindo atividades industriais, entre outros. Por esta razão, ao longo de todos estes anos, a política de habitação pública em Singapura tem seguido uma via própria: as pessoas que compram uma habitação pública só podem revendê-la a outros candidatos inscritos na lista de espera. Este foi o segundo ponto-chave da política na época.

Em terceiro lugar, a política de habitação pública em Singapura também é conhecida pelo seu enfoque na utilização de valores confucionistas enquanto princípio orientador da governação. Assim sendo, foram introduzidos diversos elementos políticos com o objetivo de incentivar os jovens casais a viverem com os seus pais. Por exemplo, se um casal jovem optar por residir na mesma zona que os seus progenitores, pode ter direito a uma habitação de maiores dimensões; ou, no caso de promoverem a convivência de três gerações sob o mesmo tecto, podem beneficiar da possibilidade de trocar por uma unidade habitacional maior. Existem muitas políticas deste tipo.

Gostaria de salientar um ponto: ao analisarmos estas políticas e tomarmos Singapura como referência, podemos observar claramente que cada uma das suas vertentes transmite de

forma explícita um determinado conjunto de valores. O que pretendo agora reforçar é que, devido a uma recente alteração na política de habitação económica de Macau — e como já foi referido por vários colegas aqui presentes — a política de habitação económica de Macau tem passado por diversas fases de evolução ao longo dos anos. Inicialmente, aquando da sua introdução, era evidente que o objetivo principal era permitir que os residentes de Macau pudessem adquirir uma habitação acessível. Contudo, na altura, não prevíamos que as habitações económicas em Macau viriam a sofrer uma valorização tão desenfreada como a observada no mercado imobiliário privado. Já no início da década de 2000, muitos perceberam que, se alguém tivesse comprado, por exemplo, uma unidade de habitação económica na Zona Norte, junto à Porta do Cerco, o valor de revenda chegaria facilmente aos dois ou três milhões de patacas. Deste modo, tornava-se difícil argumentar que os imóveis privados não atingiriam valores de cinco ou seis milhões; hoje em dia, já atingem sete, oito ou mesmo nove milhões, chegando, em alguns casos, a dez milhões. É precisamente esta diferença que quero sublinhar.

Portanto, na minha opinião, a primeira grande alteração neste projeto de lei é o facto de as habitações económicas só poderem ser vendidas novamente a pessoas que estejam na lista de espera. Considero esta uma mudança muito importante. Se assim não for, todos sabemos que Macau não dispõe de um fornecimento estável de terrenos; se pretendemos assegurar uma oferta relativamente estável de habitações económicas e, simultaneamente, evitar que os preços destas habitações aqueçam o mercado privado ou subam a níveis inacessíveis para outras pessoas, então estas habitações devem ser revendidas exclusivamente aos candidatos inscritos na lista de espera.

O segundo ponto que gostaria de mencionar diz respeito novamente à política de Singapura. Hoje, muitos colegas levantaram a questão sobre a necessidade de estabelecer uma idade mínima de 25 anos. Gostaria de salientar que, ao formular esta política, deveríamos poder torná-la mais específica e flexível. Na minha opinião, há algo que deve ser absolutamente proibido: se uma pessoa tem apenas 18 anos e ainda está a estudar, sem ter feito uma contribuição clara para a sociedade, candidatar-se ou inscrever-se na lista de espera para obter uma habitação económica. Penso que esta prática não deve ser incentivada, pois é inadequada.

O que é afinal a habitação económica? Trata-se de um activo de valor subsidiado com recursos públicos. Se utilizamos recursos públicos para subsidiar um activo que pode valorizar e permitir que as pessoas tenham uma vida estável e segura, devemos então ponderar se é apropriado atribuí-lo prioritariamente a quem já tenha demonstrado alguma contribuição para a sociedade? Ou seja, na minha opinião pessoal, a idade deveria ser integrada nos critérios de pontuação.

Além disso, tal como referi anteriormente, considero correcto o aumento da idade, mas, tal como outros colegas, pergunto-me por que razão foi fixada nos vinte e cinco anos. O senhor Secretário mencionou há pouco que poderá tratar-se de uma questão de oferta. Contudo, também entendo que, ao estabelecer de forma tão abrupta e uniforme a idade de vinte e cinco anos, poderá surgir um problema. Ao falar da política de Singapura, a habitação pública naquele país é muito detalhada no que respeita a pessoas solteiras. Basicamente, se

uma pessoa é solteira, a situação é analisada com grande precisão: se for solteira, nunca casada ou divorciada, só pode candidatar-se aos 35 anos; mas se for solteira por ser órfã ou viúva (ou viúvo), então pode fazê-lo aos 21 anos.

Ou seja, a política é muito direccionada, identificando claramente os grupos prioritários que devem ser apoiados com este recurso público, no sentido de resolver tanto as necessidades habitacionais como a preservação do valor patrimonial. A que me refiro com “necessidade habitacional e preservação do valor patrimonial”? É essencial distinguirmos: se a habitação económica permitir posteriormente a venda, passa a ter características de um ativo, que pode manter ou preservar valor. Essa preservação de valor, claro está, não tem de corresponder ao desempenho de ativos imobiliários no mercado privado durante a última década, quando se geraram enormes lucros. Não se trata disso. Se no futuro pretendemos devolver à habitação económica o seu propósito original — ajudar aquelas pessoas que há muitos anos trabalham arduamente em Macau, que muito contribuíram, mas que, devido à excessiva força do mercado privado e aos preços excessivamente elevados das habitações, não conseguem comprar casa — então devemos permitir que estas pessoas sintam que pertencem a Macau, que possam ter um património estável. Esta é a ajuda que devemos prestar. Penso, portanto, que esta política deverá ser extremamente clara quanto ao seu objetivo.

Por isso, hoje considero que há alguns princípios na proposta de Lei da Habitação Económica apresentada pelo Governo com os quais pessoalmente concordo. Refiro-me, por exemplo, ao ponto já mencionado por mim, de vendermos novamente as unidades aos candidatos em lista de espera. Outro ponto é o ligeiro aumento dos requisitos de elegibilidade, como saber se devemos ou não estabelecer um limite de idade para a aquisição da habitação económica. Contudo, ao mesmo tempo, penso que não devemos adotar uma abordagem rígida e uniforme. Tal como referi anteriormente, no caso de órfãos, viúvas ou viúvos, ou mesmo de pessoas muito jovens que já se casaram e formaram família, cuja situação é inevitável e cuja necessidade de acesso à propriedade é particularmente premente, será que poderíamos considerar esses casos? Neste sentido, espero que o Governo possa adotar uma política relativamente mais flexível. Acredito que, com essa flexibilidade, conseguiríamos resolver muitos mais problemas do que os atualmente abrangidos por este projeto de lei.

Além disso, penso que, se a nossa sociedade — ou pelo menos por agora — não for capaz de garantir um fornecimento estável e contínuo de habitação económica, o sistema de espera mencionado por vários colegas poderá gerar um problema semelhante ao do passado, em que as pessoas esperavam dez ou mais anos. Se implementarmos agora um sistema de pontuação — tal como acontece em Hong Kong — isso traria a vantagem de permitir que, ao saberem que não foram sorteados nesta ronda, os candidatos possam procurar alternativas no mercado privado ou optar por outras soluções habitacionais, como a habitação social.

Ao mesmo tempo, se pretendemos assegurar que as pessoas que dedicaram muitos anos ao serviço de Macau possam, eventualmente, adquirir um património que lhes permita estabilidade e segurança, então o futuro sistema de pontuação deverá incluir cláusulas mais detalhadas. Por exemplo, se numa primeira tentativa não forem sorteados, poder-se-ia atribuir uma pontuação adicional na segunda tentativa, e uma nova pontuação acrescida na terceira,

ou seja, um sistema cumulativo de pontuação que permita apoiar efetivamente aquelas pessoas cuja situação é particularmente difícil e que, por muito que tentem, nunca conseguem ser sorteadas.

Tudo isto serve para salientar que a política necessita de detalhes. Contudo, penso que o mais importante, neste momento, é que voltemos a uma questão fundamental: precisamos de definir claramente, desde já, que a habitação económica é um activo de valor subsidiado por recursos públicos. Se não estabelecermos claramente este princípio, será muito difícil determinar a direcção que as políticas futuras devem seguir. Concordo com o Governo num ponto: as necessidades habitacionais, especialmente as urgentes, devem ser tratadas através da lista de habitação social, pois todas as situações emergenciais não devem ser confundidas com a satisfação de uma necessidade de aquisição de património. Contudo, ao mesmo tempo, se não abordarmos também a necessidade de aquisição de património, a nossa sociedade poderá regressar à situação de Singapura nas décadas de 50 e 60, em que as pessoas tinham relativamente pouca sensação de pertença.

Por isso, acredito que, num equilíbrio entre estes dois aspetos, basta-nos definir claramente a natureza da habitação económica. Neste momento, penso que a proposta de lei apresentada pelo Governo já cumpre efetivamente este objetivo. Considero que, ao definirmos claramente esta natureza, os pormenores subsequentes podem ser discutidos mais tarde. O mais importante é que certas condições sejam alargadas de forma criteriosa. Por exemplo, se uma pessoa com menos de 25 anos já formou família e constituiu um agregado familiar, deveríamos considerar que cumpre os requisitos? Tal como em Singapura, no caso de órfãos, viúvas ou viúvos, deveríamos também contemplar essas situações? Penso que estas condições específicas deveriam ser devidamente revistas e incluídas.

A seguir, aborda-se a alteração proposta no actual projecto de diploma que alarga de um período inicialmente estabelecido para dez anos o lapso de tempo durante o qual os requerentes não devem possuir bens imóveis, uma modificação que é relativamente rigorosa. Se realmente pretendemos oferecer um certo nível de apoio, especialmente a muitos residentes actuais com idades entre os trinta e os quarenta anos — ou seja, aquelas pessoas nascidas no final dos anos setenta e início dos oitenta — que perderam a oportunidade de adquirir habitação nos primeiros anos e que hoje em dia praticamente já não conseguem suportar os preços do mercado privado, então torna-se necessário reflectir sobre esta medida. Trata-se de indivíduos que já prestam serviços em Macau há dez a vinte anos e que têm uma contribuição social estável. Contudo, na última política de habitação social, muitos deles foram excluídos por terem beneficiado, enquanto membros da família, da bonificação de juros de 4 por cento ou por terem detido anteriormente outros tipos de habitação apoiada. Infelizmente, a actual proposta de revisão legislativa também não abrange este grupo. Penso que, mediante ajustes apropriados, seria possível assegurar que os recursos públicos beneficiassem de forma mais eficaz os grupos principais que deveriam ser efetivamente apoiados.

Estas são as minhas sugestões.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada Sr. Presidente.

Exmo. Senhor Secretário, Srs. Membros do Governo:

Na verdade, a sociedade manifestou grandes expectativas relativamente à presente revisão da “Lei sobre Habitação Económica”. Após a última alteração legislativa, muitos jovens e famílias não conseguiram cumprir os requisitos exigidos, tendo participado apenas como “acompanhantes” no processo, chegando mesmo a sentir-se desiludidos. Assim sendo, quando o Governo anunciou esta nova revisão, a opinião pública em geral assumiu uma postura favorável.

Contudo, gostaria de saber se o senhor Secretário reparou que, paralelamente, surgiu também na sociedade uma certa corrente de opinião que considera que a presente revisão, na prática, elevou os requisitos de candidatura. Esta avaliação provocou já alguma ressonância pública. Por outras palavras, existe uma percepção generalizada de que as condições atuais para solicitar habitação económica tornaram-se mais rigorosas. Ignoro se a senhora Secretária concorda com esta opinião, mas trata-se, de facto, de uma reação existente na sociedade.

Na minha opinião pessoal, há efetivamente algumas disposições na presente revisão da “Lei da Habitação Económica” que merecem reconhecimento, e a elas damos o nosso apoio. Contudo, tal como já referiram anteriormente alguns colegas, certas normas, nomeadamente o aumento da idade mínima de candidatura e a prolongação do período durante o qual não se pode possuir bens imóveis, embora já tenham sido objeto de resposta por parte do senhor Secretário, continuam a ser difíceis de aceitar plenamente por mim e por alguns colegas. Na atual “Lei da Habitação Social”, ainda que tenha sido proposto elevar a idade mínima de candidatura para 23 anos, tal proposta não obteve ainda consenso unânime entre os membros do grupo de trabalho, nem foi concluída a respetiva alteração legislativa. Nestas circunstâncias, utilizar este exemplo como fundamento para defender uma elevação paralela da idade ou dos requisitos patrimoniais na “Lei da Habitação Económica” parece-me carecer ainda de suficiente força persuasiva.

Ao analisar a nota justificativa apresentada para esta revisão, embora o aumento da idade seja destacado como um dos pontos principais, menciona-se igualmente que o objetivo da alteração visa responder às necessidades habitacionais de diferentes estruturas familiares e faixas etárias. No entanto, se, por um lado, se enfatiza a necessidade de satisfazer necessidades diversas, mas, por outro, se impõem limites etários mais elevados, será que isso realmente permite garantir um tratamento justo e equitativo para diferentes grupos etários?

Além disso, tal como já foi salientado por colegas, a proporção de jovens afectados por estas restrições é, na realidade, bastante reduzida. Então, por que razão excluir um grupo tão minoritário? Em vez de impor limitações directas, seria preferível introduzir a idade como critério de pontuação dentro do actual sistema de classificação e ordenação das candidaturas. Deste modo, conseguir-se-ia refletir melhor as necessidades reais dos candidatos, sem lhes retirar o direito de se candidatarem. Mesmo sem abordar a questão da discriminação, apenas

o facto de lhes retirar a oportunidade de candidatura já põe em causa a equidade do processo.

Por outro lado, no que diz respeito à composição familiar, a presente revisão reflecte, de facto, a consideração do Governo por certas situações especiais. Por exemplo, membros de famílias que anteriormente beneficiaram do bonificação de juros de 4 por cento, ou que já usufruíram anteriormente da política de habitação económica, passam a ter, sob determinadas condições, a possibilidade de voltar a candidatar-se, o que é positivo. Contudo, gostaria de saber se o senhor Secretário reparou que, no projeto de lei, se exige que os candidatos estejam casados para poderem constituir agregado familiar, mas, no ponto cinco, estipula-se que, se o cônjuge do candidato não for residente na Região Administrativa Especial de Macau, as disposições aplicáveis não se aplicam. Por outras palavras, se eu me casar com alguém que não seja residente de Macau, os bens desse cônjuge serão considerados na avaliação patrimonial, mas não poderá ser registada como membro do agregado familiar. Nesse caso, se viermos a ter filhos, estes poderão viver na unidade habitacional? Aqui surge uma contradição evidente: por um lado exige-se que o candidato esteja casado, mas, por outro, existem cláusulas de exclusão que tornam o estado civil um obstáculo. Isso coloca o candidato numa situação de dilema: deverá casar-se ou não? O Governo deveria fornecer orientações claras sobre os critérios de elegibilidade.

Além disso, no que respeita à orientação política de “desinvestimento”, manifesta a minha concordância, pois contribui para promover a circulação de unidades habitacionais dentro do sistema e evita a acumulação de activos. Contudo, tal como a Deputada Lam Iok Fong já assinalou anteriormente, no passado, no sistema de “habitações económicas”, os residentes podiam solicitar a troca de unidades. Actualmente, no entanto, um membro da família que, na primeira candidatura, formava um agregado de três pessoas, ao longo do tempo, com o crescimento da família e o aumento das necessidades habitacionais, pode revender ao Governo. Contudo, se o preço de recompra for calculado com base na fórmula actual, que não acompanha a taxa de inflação, o valor obtido poderá ainda assim ser insuficiente para adquirir uma habitação adequada no mercado privado. Nesse caso, como poderão os residentes adaptar-se às necessidades decorrentes do desenvolvimento familiar e adquirir uma habitação mais apropriada?

Apresento estes exemplos porque desejo transmitir à senhora Secretária o seguinte: a presente revisão da “Lei da Habitação Económica” despertou grandes expectativas na sociedade. Como o Senhor Secretário referiu há pouco, há muitas coisas que talvez não possam ser feitas, o que poderia levar a promessas vazias. Contudo, alterar uma lei exige grandes recursos sociais e um processo bastante complexo. Neste contexto, não seria melhor refletir com maior profundidade e minúcia, de modo a assegurar que esta lei possa ser efetivamente implementada e aplicada com sucesso?

Gostaria de partilhar uma experiência pessoal. Em 2003, também me candidatei à habitação económica. Na altura, embora apenas estivesse na lista de espera, para um jovem como eu aquilo representava, de qualquer forma, um raio de esperança. No entanto, acabei por desistir, porque quando chegou a minha vez já tinha efectivamente direito a uma unidade, no Edifício de Alameda da Tranquilidade, mas, graças aos meus esforços de poupança, já dispunha de alguma capacidade económica e, com a mudança na minha situação pessoal,

decidi renunciar ao direito à habitação económica e adquirir uma habitação no mercado privado.

Esse sistema de espera é, por si só, uma forma de planeamento de vida, um rumo com esperança. Por que razão não o encaramos com uma atitude mais positiva? O Governo insiste frequentemente na escassez de recursos territoriais, mas, quando nos permitiu inscrever-nos, nunca prometeu efectivamente que iríamos obter uma casa. Contudo, pelo menos, ao candidatar-se, as pessoas tinham um objetivo. Eu próprio só me candidatei após concluir os meus estudos. Actualmente, com a elevada taxa de acesso ao ensino superior, os jovens concluem a universidade com 22 anos; mesmo sem concluir os estudos, começam a trabalhar aos 18 anos, desenvolvendo progressivamente uma base económica e enfrentando efectivamente a necessidade de constituir família. Se, por motivos de trabalho, tiverem de fazer turnos, é natural que desejem ter uma residência mais independente. Então, em vez de restringir as suas opções, por que não lhes oferecer arranjos habitacionais mais adequados?

Além disso, por que razão continua a haver tanta procura pela habitação económica? Precisamente porque os preços no mercado imobiliário privado estão muito elevados, tornando-se inacessíveis para os cidadãos. Se conseguirmos comprar no mercado privado, naturalmente não nos viramos para a habitação económica. O Governo insiste sempre que a “habitação económica é complementar”, mas se a proporção entre o mercado privado e a habitação económica for equilibrada, e os cidadãos tiverem capacidade para escolher entre ambos, acredito que, nesse caso, cada um tomará decisões racionais com base na sua própria situação, em vez de voltarem para o Governo exigindo que os fundos públicos subsidiem pessoas que já têm condições para adquirir casa. Esta é a reflexão global que deveria subjazer à política habitacional.

Por conseguinte, espero que o senhor Secretário encare o processo de revisão legislativa com uma atitude mais aberta. Quanto a questões de princípio, se o senhor Secretário mantiver a sua posição, nós compreendemos e aceitamos, não há problema. Contudo, em relação a temas controversos, como o limite de idade – uma questão altamente debatida – por que não os submeter a um debate mais aberto? Através do diálogo racional, permitir que a sociedade participe coletivamente não seria melhor? Espero que, após esta revisão da “Lei da Habitação Económica”, não seja necessário alterá-la novamente dentro de poucos anos. Já foram duas revisões nos últimos sete anos; esta é a terceira em sete anos. Será que é realmente necessário? Não devemos continuar a onerar desnecessariamente a sociedade. Em vez de alterações frequentes, seria preferível elaborar, de uma só vez, uma lei mais completa e com visão de longo prazo, para que as futuras gerações possam verdadeiramente sentir-se pertencentes, com esperança de se estabelecerem em Macau e de terem a possibilidade de adquirir um habitação.

Obrigada, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada Sr. Presidente.

Exmo. Senhor Secretário,

Considero que, após ouvir as intervenções de diversos colegas sobre esta proposta de lei, foram levantadas já muitas questões pertinentes. Contudo, creio que ainda assim devemos encarar esta iniciativa de uma perspectiva mais positiva.

De facto, a presente proposta de lei tem vindo a sofrer várias alterações, o que demonstra, de facto, algum progresso. Por exemplo, em casos de requerimento conjunto com os pais, o requerente quando era criança apresentou o requerimento junto com os pais, e agora, o Governo está disposto a relaxar o requisito do requerimento no futuro. Permitindo que estes candidatos possam continuar a candidatar-se desde que cumpram determinadas condições. Isto significa que não têm de adiar o casamento nem a procriação para conseguirem uma habitação, e que toda a família não tem de se preocupar, durante muito tempo, com os problemas habitacionais, o que dá azo a conflitos entre os filhos e os pais, ou entre irmãos e irmãs. Pelo menos, estas situações podem reduzir-se significativamente. Além disso, no que diz respeito à bonificação da taxa de juro de 4 por cento, acho que esses ajustes são positivos para a sociedade, especialmente para os jovens, dando-lhes pelo menos mais oportunidades para viverem.

Em segundo lugar, no que respeita à circulação dos recursos de habitação pública, também concordo com a perspectiva expressa há pouco pelo Secretário. Os recursos destinados à habitação pública são, por si só, extremamente limitados, representando uma proporção já reduzida em comparação com os terrenos ocupados pela habitação privada. Além disso, a obtenção de terrenos adequados para a construção de habitação é extremamente difícil. Se as unidades de habitação pública continuarem a ser transferidas para o mercado privado, tal situação não será benéfica nem para o Governo nem para os cidadãos, resultando apenas em candidatos em lista de espera que aguardam indefinidamente. Pelo contrário, se conseguirmos manter os recursos de habitação pública dentro do próprio sistema, permitindo a sua reutilização contínua, pelo menos garantiremos que os candidatos em lista de espera tenham mais oportunidades de obter uma moradia, pois o volume total de recursos será preservado e não se dissipará. Quanto à questão da venda privada de habitação pública, já tínhamos abordado este tema durante as discussões sobre a legislação anterior, altura em que manifestámos igualmente a nossa oposição. O facto de agora se poder proceder a ajustamentos é, na minha opinião, um avanço realmente digno de reconhecimento. Assim sendo, no que diz respeito a estes dois aspectos, mantenho uma posição relativamente favorável em relação a esta proposta de lei.

Contudo, no que se refere às respostas dadas pelo Secretário há pouco sobre algumas questões, tenho uma opinião diferente. Especialmente no que diz respeito à construção institucional, considero que as instituições devem ser estabelecidas em primeiro lugar. Apenas com uma base institucional sólida será possível promover de forma eficaz as políticas de habitação económica e os projectos de construção de habitação. Por conseguinte, não podemos considerar que “a legislação é apenas uma formalidade”, nem adiar indefinidamente a revisão legal com base em eventuais dificuldades de implementação. Discordo profundamente desta abordagem. Tal como referiu há pouco a Deputada Wong Kit-tsun, a lei foi alterada três vezes num período de sete anos, o que constitui uma frequência excessiva.

Do ponto de vista da estabilidade jurídica, esta situação não é ideal e, ao mesmo tempo, sobrecarrega a administração pública. Os responsáveis das direcções estão igualmente sob grande pressão, sendo diariamente questionados sobre quando será a próxima revisão legal; mal a proposta actual é aprovada, já são interpelados sobre quando será a próxima alteração. Por isso, entendo que, em matéria de construção institucional, se for possível fazer bem, devemos priorizar essa melhoria, em vez de nos preocuparmos primeiro com a questão de “ser ou não viável”. Devemos, portanto, reflectir profundamente sobre como otimizar a construção institucional.

Há pouco, um colega referiu que o tempo de espera excessivamente longo está relacionado com a oferta habitacional, o que de facto corresponde à realidade. Contudo, se o Governo pudesse alargar a sua perspectiva na formulação de políticas, creio que isso contribuiria significativamente para a resolução do problema. Em especial no que diz respeito à política de habitação pública, esta não deveria limitar-se a ajudar grupos específicos a obter moradia, devendo adoptar uma visão mais abrangente: todos os residentes de Macau deveriam ter a oportunidade de candidatar-se à habitação pública. Tal como a Deputada Lam Lok Fong mencionou há pouco o sistema de Singapura, se Singapura consegue fazê-lo, por que Macau não conseguiria? Confesso que me sinto profundamente perplexo com esta questão. Talvez o Senhor Secretário tenha uma opinião diferente, mas considerando as actuais receitas financeiras de Macau, somadas aos vastos recursos e apoios fornecidos pelo país — disponibilidade de terras, áreas para aterros, apoio ao desenvolvimento em Hengqin — será que o Governo já realizou um planeamento mais estratégico e de longo prazo?

Claro que entendo que talvez o Senhor Secretário actue com boa intenção, não querendo deixar problemas para o próximo mandato ou pretendendo reservar parte do trabalho para o futuro. Contudo, na minha opinião, esta não é uma questão de “este ou o próximo mandato”. Do ponto de vista dos cidadãos, existe apenas um Governo, e independentemente do mandato em exercício, este deve assumir a sua responsabilidade. A construção de habitação pública é algo contínuo: deve ser realizada neste mandato e também no próximo, e não pode ser interrompida com a mudança de governação. Por isso, a construção do sistema deve ser planeada com uma visão de longo prazo. Penso que deveria ser estabelecido um mecanismo permanente de candidatura, permitindo que todos os residentes de Macau tenham oportunidade de solicitar habitação pública. Este deveria ser um tema obrigatório na reflexão política do Governo.

A segunda questão que gostaria de levantar diz respeito ao tratamento das alterações no número de membros do agregado familiar. Embora esta proposta de lei aborde o tema, considero que ainda há espaço para melhorias. Por que digo isto? Porque existem agregados familiares que, durante o processo de candidatura ou já incluídos na lista definitiva, mas ainda não atribuídos, ainda sem receber as chaves ou completar a atribuição, após anos de espera finalmente são seleccionados, ocorre subitamente uma tragédia familiar, como o falecimento do requerente principal. Trata-se de algo imprevisível e fora do controlo do candidato, mas segundo o sistema actual, a sua pontuação deve ser recalculada, passando de um agregado de duas pessoas para uma pessoa, o que faz com que a sua posição desça drasticamente, talvez até para o fim da lista, perdendo assim a oportunidade de obter habitação, apesar de já a ter conquistado. Isto é profundamente injusto para o candidato.

Por isso, no processo de mudança que está a decorrer entre nós, será que o Governo deve dominar tudo de uma forma tão rigorosa? Será necessário exercer uma gestão tão minuciosa? Para o próprio Governo, isto constitui, de facto, uma pressão. Uma vez que o interessado pode ter de requerer novamente os dados e apresentá-los novamente, o que, sem dúvida, aumenta os encargos administrativos. Uma vez que o Governo já os incluiu na lista de espera, porque é que não lhes foi atribuída directamente uma habitação? Assim sendo, penso que esta não é uma questão de “só descer, nunca subir”, mas sim de “dever subir, não descer”.

O terceiro ponto que gostaria de abordar é a questão do requisito de residência de 183 dias. Actualmente, nos pedidos familiares, basta que o requerente principal resida em Macau durante 183 dias; no entanto, para candidaturas individuais, aplica-se igualmente o limite de 183 dias, o que gera problemas, Senhor Secretário. Por que digo isto? Porque os jovens costumam candidatar-se individualmente, enquanto o Governo da RAEM tem incentivado constantemente os jovens a integrarem-se na região, a desenvolverem-se no interior, e a saírem para alargar horizontes e progredirem na vida. Contudo, quando regressam a Macau, venham a saber que nem sequer têm uma casa; e mesmo que tenham conseguido uma habitação pública, se não cumprirem o requisito de 183 dias de residência, segundo o sistema actual, não apenas enfrentam penalizações, como podem inclusive perder o direito à moradia. Como podemos aceitar esta situação? Esta política parece conter uma contradição evidente. Por isso, penso que devemos reflectir seriamente sobre a forma de lidar com esta situação, pois trata-se de um problema inevitável. Senhor Secretário, esta não é apenas uma questão sua, mas um desafio que o Governo da RAEM e toda a sociedade devem enfrentar em conjunto: como podemos realmente promover a integração regional?

A quarta questão prende-se com a habitação para os grupos de rendimentos médios, questão que foi há pouco referida por um colega. No entanto, gostaria de apontar que os vencimentos dos funcionários públicos da linha da frente, por exemplo, os índices 260, 350 e 430 da tabela indiciária, continuam a pertencer ao âmbito dos funcionários da linha da frente, mas os seus rendimentos já ultrapassaram o limite máximo de subsídio de residência. No entanto, temos falta de dormitórios para funcionários públicos, então, o que devemos fazer em relação a este grupo de pessoas? O Governo avançou com o plano de construção de novas habitações sociais e procedeu à respectiva auscultação, mas acabou por suspender esse plano. Na altura, a sociedade questionou o seguinte: Porque é que não ponderaram o alargamento das condições em termos de habitação económica, no sentido de abranger e integrar este grupo de pessoas?

Assim sendo, penso que, na definição dos limites de património e de rendimento, como podemos tornar o processo mais científico ou estabelecer um mecanismo mais racional, que corresponda melhor às reais necessidades sociais? Uma vez que os ajustes são frequentemente lentos — os salários dos funcionários públicos são reajustados anualmente, mas os limites de rendimento para a habitação não são revistos de forma regular, sendo por vezes actualizados, outras vezes não — o resultado é uma crescente desconexão entre a política e a realidade social. Este aspecto merece, efectivamente, uma reflexão aprofundada.

Por último, gostaria de abordar a questão dos novos imigrantes, também já referida por

um colega. Contudo, quando falo de “novos imigrantes”, refiro-me, na verdade, aos residentes não permanentes. Não entendo por que razão a sociedade os encara com um olhar diferente, ou até os discrimina. Considero que também são locais, que também contribuem e participam na construção de Macau. Que garantias lhes oferece actualmente o sistema?

Naturalmente que não estou a pedir ao Sr. Secretário para lutar imediatamente pelos direitos concretos dos novos imigrantes, mas acho que existem alguns assuntos que devem ser nítidos, sobretudo o Governo deve fornecer orientações claras de informação, a fim de evitar mal-entendidos por parte da sociedade. A fim de evitar que as pessoas induzam o público em erro. De acordo com o novo regime jurídico, se a apreciação dos novos imigrantes for efectuada com base na ordenação por pontuação, os resultados serão, naturalmente, mais baixos, uma vez que o tempo de residência é relativamente curto. Não podem, de modo algum, ultrapassar os limites do tempo de residência, por forma a competir pelos recursos habitacionais dos residentes. Por isso, a chamada “disputa de recursos” não existe.

A segunda questão tem a ver com as nossas disposições legais, que desde o passado até ao presente têm vindo a determinar expressamente que só os residentes permanentes é que podem apresentar o pedido, e que na actual lei mantém este princípio. Por isso, nunca percebi porque é que surgem na sociedade afirmações de “os novos imigrantes roubam os recursos de Macau”, especialmente “roubam os recursos dos residentes idosos”. Acho que esta afirmação é, de facto, irresponsável. Porque o nosso regime jurídico já especificou claramente que só os residentes permanentes é que podem candidatar-se. Mesmo que existam, actualmente, alguns novos imigrantes que habitam em habitações sociais ou económicas, a verdade é que estas situações não são consideradas como mal-entendidos, pois pensam que os residentes não permanentes também podem candidatar-se individualmente. De facto, estes novos imigrantes apenas coabitam com o requerente principal na qualidade de família. O requerente é um residente permanente com muitos anos de experiência, que vive em Macau há dezenas de anos, e que tem vindo a candidatar-se ao reagrupamento familiar nos termos da lei, de acordo com o mecanismo estabelecido pelo Governo, incluindo a condição de coabitação dos seus filhos. Trata-se de direitos humanos fundamentais, então, porque é que os seus filhos não podem ser alojados em habitações económicas ou sociais? Se retirarem os seus direitos de habitação enquanto membros da família, será que não há nada que seja humanitário? Tenho ainda de salientar que, sendo o requerente residente permanente, os seus direitos e interesses legais não devem ser protegidos? Será que o seu direito de requerer, nos termos da lei, não deve ser respeitado?

Obrigada, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Iau Teng Pio.

Iau Teng Pio: Obrigado Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa noite.

No entanto, gostaria de dizer algumas palavras. Em primeiro lugar, quero deixar claro que sou a favor deste projeto de lei. Porquê? As razões são as seguintes:

Em primeiro lugar, acho que o Governo tem a responsabilidade de salvaguardar os direitos e interesses básicos dos residentes de Macau, ou seja, permitir que “tenham casa para habitar”. Por isso, defendemos sempre que a política da “prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas” visa ajudar os residentes de Macau a viverem felizes. Trata-se de uma política que, até à data, tem vindo a surtir gradualmente os seus efeitos. Podemos verificar que o Governo está a construir, activamente, uma grande quantidade de habitação pública. Também verifiquei o respectivo planeamento no Conselho do Planeamento Urbanístico, e através das informações disponibilizadas na Internet, podemos verificar que o Governo tem, de facto, um plano para a construção de habitações públicas de grande envergadura. Portanto, “ter uma casa para habitar” é completamente viável, e este ponto merece a nossa atenção. Tomemos como exemplo a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, onde se prevê a construção de 29 000 fracções habitacionais, o empreendimento sito na Avenida Wai Long em cerca de 6 500 fracções habitacionais e o terreno da Central Térmica na Ilha Verde em cerca de 2 000 fracções habitacionais. Actualmente, muitas habitações públicas estão a ser construídas ou vão ser iniciadas em breve, por isso, o desenvolvimento futuro merece a nossa atenção, e as notícias sobre o respectivo planeamento urbanístico também devem ser alvo de atenção.

Em segundo lugar, temos de analisar a oferta de habitação em geral. Neste momento, existem mais de 200 mil habitações privadas em Macau, e mais as habitações públicas que referi há pouco, num total de cerca de 260 mil habitações. A população de Macau é inferior a 700 mil pessoas, o que significa que cada 2 ou mais pessoas têm uma casa para viver. Então, devemos preocupar-nos com a insuficiência ou com o excesso de oferta de habitação? Esta é uma questão que merece a nossa auto-cálculo e reflexão -- será que há mesmo falta de habitação quando, em média, 2,5 pessoas possuem uma habitação?

Para além disso, não se esqueçam que das cerca de 200 mil fracções, 70 a 80 por cento foram adquiridas pelos residentes de Macau. Estes conseguiram devido ao seu trabalho árduo e a sua poupança do dia a dia. Algumas pessoas comem massa instantânea todos os dias, poupam-se durante vários anos para poder ter dinheiro para pagar a primeira prestação e depois começam as suas prestações. Os membros da família trabalharam, pagavam as suas prestações durante mais de dez anos e nunca tiveram capacidade económica para viajar com frequência. No entanto, reparei que algumas pessoas dizem que não têm capacidade em adquirir uma habitação, mas têm dinheiro para viajar, e até fazem viagens várias vezes num curto espaço de tempo, e até têm capacidade para gastar milhares de patacas para comprar bilhetes e assistir a concertos. Devemos dar a devida atenção aos que trabalham arduamente em Macau, poupando dinheiro para comprar casa e pagar a sua contribuição para a habitação.

Além disso, as actuais políticas de habitação já foram ajustadas: As habitações públicas e as habitações económicas são públicas. Trata-se de uma boa orientação política. Como todos sabem, estas habitações são recursos públicos e não devem ser alvo de investimento privado ou de especulação. Tal como referi antes, as habitações económicas destinam-se exclusivamente a habitação, não podendo ser aproveitadas para fins de investimento. A

sociedade deve entender este ponto e ponderá-lo.

A seguir, vamos falar sobre o limite de idade, especialmente o limite de 25 anos. Temos de prestar atenção a uma realidade: Muitas pessoas, só após longos anos de poupança, sacrificando a sua qualidade de vida, é que conseguem pagar a primeira prestação e comprar uma propriedade. Há quem entenda que os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos também devem poder adquirir uma habitação. No entanto, devemos ter consciência de que a aquisição de imóveis é, muitas vezes, única ou duas decisões importantes da vida. É muito difícil para uma pessoa comprar uma casa pela terceira vez. Por isso, comprar uma casa não é comprar os alimentos, não pode ser tão casual como comprar uma hortaliça. Depois de comer, ainda pode ser comprado amanhã. A aquisição de uma habitação é um compromisso duradouro e irreversível que deve ser assumido com muita prudência.

Assim sendo, parece-me razoável fixar o limite de idade para 25 anos. Imagine-se que uma pessoa, com 18 anos de idade, conclui o ensino secundário, e mesmo que o seu desempenho escolar seja excelente, conclui o ensino universitário com 22 anos de idade. Se assim for, será que é mesmo viável? Claro que, se os pais financiarem, talvez possa ser concretizado. Então, porque é que não se pensa em viver com os pais? Ou será que a propriedade vai ser adquirida pelos pais e, posteriormente, alienada aos filhos? Trata-se também de um arranjo viável.

Por último, gostaria de abordar a questão da lista de espera. O Governo dispõe de habitações suficientes para resolver o problema? Tal como referi, o Governo já dispõe de muitos planos para a construção de habitações. Uma vez dissolvida a lista de espera, perde-se a pressão política, o que não é recomendável para um Governo responsável. Temos uma grande quantidade de dados estatísticos que mostram a procura real de habitação por parte da sociedade, e estes dados constituem uma pressão para a promoção da política. Há sempre quem defenda o aumento da oferta de habitações, por exemplo, a construção de 20 a 30 mil fracções autónomas. Assim sendo, o Governo deve avançar, de forma activa, com a construção, e se, após a sua construção, ainda houver procura, pode proceder-se a um novo planeamento e à construção contínua. Neste momento, Macau ainda tem terrenos disponíveis e espaço para planeamento, por isso, pode continuar a planear o desenvolvimento de habitação a longo prazo.

Há dias, um deputado questionou a necessidade de acabar com a lista de espera, caso contrário, seria como se voltassem a gastar-se muitos recursos sociais. Há pouco tempo, alguns Deputados manifestaram boas opiniões, porque é que não colocaram os respectivos recursos no sistema informático? A reserva não significa uma nova espera para os candidatos, não significa uma nova fila, mas uma conservação completa de todos os recursos e dados. Se a situação não for alterada no futuro, quando voltarem a abrir a lista, poderão utilizar os dados originais, sem necessidade de nova declaração, é obvio que se os dados forem alterados, terão de ser entregues novamente. Assim sendo, não há necessidade de esperar mais uma vez, nem de repetir as formalidades.

Pessoalmente, e na óptica de todo o regime, a presente proposta de alteração tem um

certo fundamento. Claro, a sopa quente não pode ser engolida de uma só vez, deve ser gradualmente arrefecida e lentamente ingerida. Pessoalmente, acho que este projecto de lei merece o nosso apoio. Muito obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas, Exmo. Senhor Secretário.

Voltando à “Lei da Habitação Económica”, em primeiro lugar, devo elogiar o Governo. Em relação às questões que têm sido discutidas no seio da sociedade - afinal, a nossa habitação pública é um instrumento de investimento ou uma medida destinada a resolver as necessidades de habitação dos residentes e na verdade, a presente proposta de lei aponta claramente que a nossa habitação económica é para fins habitacionais. E não para fins de especulação, nem para reentrada no mercado privado. Trata-se de um ponto que merece o nosso reconhecimento.

Por outro lado, desta vez, o Governo também auscultou, de facto, uma grande quantidade de opiniões por parte dos cidadãos. Incluindo algumas normas demasiado rígidas da “Lei da Habitação Económica”, como por exemplo, o atraso prolongado dos requerentes devido às dificuldades no pedido dos documentos necessários, e a perda da qualidade da habitação económica durante o período de apreciação. Todas estas questões foram devidamente resolvidas pela presente proposta de lei. Na minha opinião, o Governo auscultou as opiniões da população e, devido aos diversos problemas existentes na Lei da Habitação Económica, muitos residentes foram afectados, razão pela qual, desta vez, procedeu à respectiva alteração.

Além disso, depois de ouvir as intervenções de vários Deputados, hoje à noite, os Srs. Deputados salientaram várias vezes que a política geral de habitação em Macau e o próprio planeamento habitacional já tinham problemas. Só assim é que os diversos sectores sociais enfrentam, na sua generalidade, a situação da insuficiência de habitações económicas, nomeadamente, a insuficiência de candidatos individuais, de famílias monoparentais, de agregados familiares não nucleares e de agregados familiares nucleares. Afinal, qual é o problema? Porque é que toda a gente grita? Devido ao problema fundamental do nosso planeamento habitacional, a oferta de habitação pública e privada está gravemente desequilibrada.

Como é que se formaram esses desequilíbrios? O cerne da questão reside na falta de terrenos para a construção de habitações privadas. Há quantos anos que Macau não fornece novos terrenos para fins habitacionais privados? A resposta é quase zero. No passado, apesar de terem sido concedidos terrenos, concordamos em reaver os terrenos desaproveitados. No entanto, de acordo com a “Lei de Terras” de 2013, mesmo que, por razões de planeamento urbanístico e de declaração de património mundial, o Governo tenha sido obrigado a suspender as obras e a desaproveitá-los, são igualmente considerados “desaproveitados” e têm de ser recuperados. No entanto, esses terrenos não foram abandonados por iniciativa do

construtor, foram antes obrigados a suspender as obras devido às políticas do Governo. Como resultado, a aplicação da “Lei de Terras” transformou-se num processo judicial sem fim e num processo de recuperação de terrenos, o que resultou na estagnação total da oferta de terrenos para os prédios privados.

Estas questões alertam-nos que o Governo, para além de prestar atenção ao planeamento das habitações públicas, deve também prestar atenção ao planeamento a longo prazo dos edifícios privados. No futuro, se não houver terrenos para habitação privada, todos os cidadãos ficarão com uma mentalidade: Se eu tivesse completado 18 ou 25 anos de idade, exigia ao Governo que me atribuisse habitação. Uma vez que o mercado não dispõe de habitações privadas para satisfazer a procura, por isso, o preço dos imóveis mantém-se em alta. As rendas são elevadíssimas e ninguém consegue comprá-las, mesmo com o trabalho árduo ainda não consegue suportar 10 mil patacas por pé quadrado, como é que o cidadão consegue adquiri-las? Por outro lado, devido à escassez de terrenos, é difícil encontrar no mercado fracções habitacionais de preço relativamente baixo. Por isso, não devemos continuar a recorrer a métodos paliativos, mas sim rever, de forma abrangente, o problema desde a sua origem. Neste contexto, a actual “Lei de Terras” apresenta deficiências, facto que é do conhecimento geral da sociedade, por isso, espero que as diversas partes possam encarar este problema.

Por outro lado, a proposta de lei em vigor refere que, quando um residente vende uma habitação económica, tem de a revender ao Governo. Contudo, gostaria de perguntar o seguinte: Na altura, o Governo já tinha concedido subsídios para que os residentes pudessem comprar as habitações públicas a preços mais baixos, e alguns anos depois, se os residentes quisessem vendê-las ao Governo, como no mercado privado não há terrenos, e a área por pé quadrado se mantiver superior a 10 mil patacas, quando é que os residentes podem voltar a adquirir uma habitação privada depois de a vender ao Governo? Trata-se, de facto, de uma afirmação vazia. Nestas circunstâncias, os residentes só podem optar por continuar a residir nas habitações económicas existentes.

Pelo que, dentro do quadro desta proposta de lei, vou continuar a residir nesta casa pública. Como os preços dos imóveis no mercado privado continuam a subir, só podemos depender do Governo para aumentar a oferta, mas quando questionámos o Sr. Secretário, a resposta foi: não havia terrenos suficientes e que a construção não tinha sido possível. Afinal, onde é que reside o problema? Como não temos uma oferta estável de terrenos privados para fins habitacionais, e os terrenos privados não foram libertados, mesmo que os residentes vendam as habitações ao Governo a baixo preço, como é que conseguem alcançar o preço de mercado de 10 mil patacas por pé quadrado? Assim sendo, a oferta de terrenos para a construção de habitações públicas e privadas tem de ser equiparada às duas pernas, pois só assim é que será possível ultrapassar as dificuldades.

Além disso, hoje há duas questões que merecem ser discutidas. A primeira diz respeito ao limite de idade. O Sr. Secretário mencionou que estabelecer vinte e cinco anos como requisito de candidatura constitui uma opção legislativa, sobre a qual o presente projeto de lei se baseia. Contudo, segundo alguns jovens, o grupo etário entre os dezoito e os vinte e quatro anos foi, de facto, privado do direito de ingressar na lista de espera. Embora não seja

garantido que venham efetivamente a ser contemplados, esta disposição equivale a uma exclusão directa do seu direito de candidatura. Embora alguns deputados tenham referido anteriormente que certos jovens entre os dezoito e vinte e quatro anos, dadas as suas condições familiares (por exemplo, órfãos, pessoas com deficiência ou com problemas de saúde), poderiam obter pontuações mais elevadas no sistema de avaliação do que candidatos com mais de vinte e cinco anos — chegando mesmo ao ponto de jovens de vinte e três ou vinte e quatro anos obterem pontuações superiores às de candidatos com vinte e cinco anos — será razoável que o Governo adote uma abordagem de corte rígido ao fixar o limite de idade em vinte e cinco anos, excluindo completamente o grupo etário entre os dezoito e os vinte e quatro anos? Será que a sociedade, em geral, espera que possa ser criado algum mecanismo capaz de permitir tratamentos flexíveis em situações excepcionais, de modo a responder às reivindicações deste grupo?

Tal como disse o Sr. Secretário, concordo perfeitamente com a proposta do Sr. Deputado Au Kam San, isto é, todos podem sentar-se e discutir calmamente, por exemplo, se é possível traçar-se uma parte das fracções dos edificios, dando prioridade às pessoas com necessidades, podendo arrendar primeiro e depois o candidato pode requerer pela aquisição de habitação económica.. E só podem candidatar-se à habitação económica, após completarem 25 anos de idade. Criando-se assim um mecanismo de articulação ordenada. De facto, estes temas podem ser aprofundados, pouco a pouco, na fase do debate na especialidade.

Por outro lado, tendo em conta o actual regime de ordenação por pontuação, embora o actual regime possa salvaguardar os agregados familiares nucleares, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais têm um grande número de pedidos. Nestas circunstâncias, mesmo que seja concedido um terreno ou um lote de habitações públicas, é sempre dada prioridade à resolução das necessidades de habitação das famílias nucleares. No entanto, de acordo com a proposta de lei, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais têm de esperar muito tempo até conseguirem uma fracção. Assim sendo, surgiram muitas vozes na sociedade, esperando que o Governo consiga, através das suas políticas, satisfazer as necessidades dos diversos grupos. Por exemplo, quando se avançar com a construção de habitações públicas, deve definir-se uma proporção entre os agregados familiares nucleares, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais, vai fazê-lo? Estes procedimentos estão em conformidade com o que foi referido pelo Sr. Secretário, podendo ser negociados, sem sobressaltos, durante a apreciação na especialidade da proposta de lei.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros Colegas:

Por outro lado, tendo em conta o actual regime de ordenação por pontuação, embora o actual regime possa salvaguardar os agregados familiares nucleares, os agregados familiares

não nucleares e os candidatos individuais têm um grande número de pedidos. Nestas circunstâncias, mesmo que seja concedido um terreno ou um lote de habitações públicas, é sempre dada prioridade à satisfação das necessidades de habitação das famílias nucleares. No entanto, de acordo com a proposta de lei, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais têm de esperar muito tempo até conseguirem uma fracção. Assim sendo, surgiram muitas vozes na sociedade, esperando que o Governo consiga, através das suas políticas, satisfazer as necessidades dos diversos grupos. Por exemplo, quando se avançar com a construção de habitações públicas, deve definir-se uma proporção entre os agregados familiares nucleares, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais, vai fazê-lo? Estes procedimentos estão em conformidade com o que foi referido pelo Sr. Secretário, podendo ser negociados, sem sobressaltos, durante a apreciação na especialidade da proposta de lei.

De facto, a alteração à “Lei da Habitação Económica”, tal como referiu a Sra. Deputada Wong Kit Cheng, é a terceira vez em sete anos. O âmbito desta revisão é bastante amplo, alguns conteúdos foram constantemente reajustados, o que demonstra a existência de divergências de opiniões entre os diversos sectores da sociedade em relação à habitação económica e a existência de diferentes solicitações. Seja como for, suscitam-se sempre diferentes vozes: Altera-se este lado, há opinião no outro lado; altera-se o outro lado, levanta-se questão neste lado.

Mas acho que o ponto mais importante desta alteração, prende-se com a definição clara da posição da habitação económica, de modo a tornar a sua natureza e funções muito claras. Por outras palavras, as habitações económicas são claramente definidas como habitações sem natureza de investimento e estão completamente separadas do mercado imobiliário privado, concretizando-se assim o princípio de “dois mercados e dois sistemas”. Acho que isso é extremamente importante. Uma vez definida esta categoria, o fio de pensamento das políticas a seguir tornar-se-á mais claro, deixando de se envolver em conflitos e enredos.

Se, de acordo com a lei, a habitação económica não tem a função de investimento e não pode ser introduzida no mercado privado, então, no futuro, a atribuição da habitação será clara: Grupo de baixo rendimento ou família fragilizada, devem candidatar-se à habitação social; podem candidatar-se à habitação económica os indivíduos que não consigam obter uma habitação social e que auferiram rendimentos ligeiramente superiores ao limite máximo fixado para a candidatura à habitação social, mas que ainda não têm capacidade para adquirir uma habitação no mercado privado. O objectivo da aquisição de habitação económica é meramente habitação própria e concretizar o conceito de “ter uma casa para habitar”. Na minha opinião, com este posicionamento claro, podemos avaliar: De entre os candidatos à habitação económica em lista de espera, quantos deixaram de candidatar-se por causa da nova política? Esta é, de facto, uma questão económica que merece um estudo profundo.

No passado, como as habitações económicas podiam entrar no mercado privado depois de terem completado um determinado período de tempo, muitas pessoas mantinham a mentalidade de investimento e candidataram-se em fila, afinal, depois de 16 anos, talvez houvesse espaço para a valorização. No entanto, após a revisão da lei, as habitações económicas voltaram à natureza de habitação e deixaram de ter valor de investimento. Por

isso, os futuros requerentes que não vão conseguir, de facto, adquirir uma habitação social nem suportar o mercado imobiliário privado, restando-lhes apenas comprar uma habitação económica para resolver as suas necessidades habitacionais. Este tipo de candidatos tem apenas por objectivo satisfazer as necessidades de habitação, e não os investimentos. Afinal, mesmo comprando duas fracções, não pode valorizar ou revender para o mercado privado, por isso, o investimento não faz sentido. Na minha opinião, depois de vários anos de discussão, finalmente, foi definido claramente o posicionamento da habitação económica, de modo a fazer uma distinção clara entre os dois mercados, o que é muito importante na presente alteração legislativa.

Além disso, acho que a definição de uma certa posição pode trazer, no futuro, influências e situações em três aspectos: Primeiro, os futuros candidatos a habitação económica têm necessariamente de possuir necessidades reais de habitação própria. Por isso, em termos de limite de idade, de facto, pode haver uma maior flexibilidade. Os jovens que não têm necessidades reais de habitação não têm qualquer intenção de candidatar-se à aquisição de habitação económica. Por outras palavras, o requerente tem de ter em conta as dificuldades reais de habitação para poder apresentar o pedido, e não para efeitos de investimento ou outros fins não habitacionais. Assim sendo, para atrair mais pessoas a candidatarem-se, não será necessário baixar a idade para o requerimento? Como os motivos para requerer autorização já são muito diferentes dos usados no passado, apenas para fins de investimento ou de alocação de activos, acho que a limitação da idade ainda é um ponto importante e que vale a pena discutirmos mais.

Segundo, como a política define claramente que as habitações económicas não são de investimento, os candidatos só querem candidatar-se a uma habitação económica, porque os seus rendimentos ultrapassam um pouco os critérios definidos para a habitação social, mas não têm capacidade para adquirir uma habitação no mercado privado. Nestas circunstâncias, é importante que o Governo assuma, claramente, o compromisso de garantir que esses grupos tenham oportunidade de adquirir uma habitação. Neste momento, estamos a debater a “Lei da Habitação Social”, e o Governo prometeu que vai atribuir habitação social dentro de um prazo razoável aos que reúnem os requisitos. Este grupo que aufer rendimentos ligeiramente superiores ao limite máximo da habitação social, não reúne os requisitos para se candidatar a uma habitação social, mas a sua necessidade de habitação também é real. O Governo vai proporcionar-lhes uma certa oportunidade de adquirir uma habitação e definir o respectivo prazo de espera? Acho que este ponto merece uma discussão mais profunda. Não são investidores, são apenas os que necessitam de habitação própria, auferem apenas rendimentos ligeiramente mais elevados. Porque é que não se pode prometer-lhes uma habitação condigna? Acho que este é um rumo que merece ser ponderado.

Quanto à terceira questão, há pouco, alguns colegas referiram a questão das “condições para a aquisição de habitação”. Isto significa que, actualmente, os que têm menos capacidade económica podem adquirir uma habitação social, e os que têm melhores condições económicas podem candidatar-se a uma habitação económica, e no futuro, têm mais oportunidades de adquirir uma habitação no mercado privado. No entanto, o caminho até ao momento já não é viável. Assim sendo, no futuro, vai o Governo ponderar sobre a oferta de mais opções de habitação para este grupo de pessoas? Isto quer dizer que os residentes com baixos

rendimentos e com pouca capacidade económica podem candidatar-se a uma habitação social, enquanto os que auferem melhores rendimentos podem candidatar-se a uma habitação económica, e os que não têm ainda maior capacidade financeira, mas que ainda não conseguem suportar os encargos das habitações privadas, o que é que vão fazer?

Para essas pessoas, o governo vai ponderar em definir a “habitação por escalões para efeitos de aquisição”? Os residentes que auferem altos rendimentos mas que não conseguem aceder ao mercado imobiliário privado podem optar por uma outra tipologia de habitação? Este tipo de habitação deve coadunar-se com o mercado privado, mas está totalmente afastado das habitações sociais e económicas. Na minha opinião, este tipo de habitação deve ser considerado no futuro. Caso contrário, alguns vão permanecer permanentemente nas habitações sociais ou económicas, sem conseguirem progredir profissionalmente e sem terem oportunidade de melhorar as suas condições de habitação. É provável que isso não contribua para a harmonia e estabilidade sociais.

Se a “Lei da Habitação Social” vier a ser aprovada, e se a “Lei da Habitação Económica” conseguir ser aplicada sem sobressaltos, poderá disponibilizar tempo e recursos para estudar um pouco a questão da “habitação por escalões para efeitos de aquisição”? A posse de uma casa, de uma habitação estável ou até de um bem pode, de facto, contribuir para aumentar o sentido de pertença da população. Concordo com o ponto de vista de que “as casas têm propriedades permanentes e são tranquilas”, e também acredito que uma escada habitacional saudável é muito importante para o desenvolvimento social a longo prazo.

Apresento estas três sugestões.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Secretário, Caros Colegas:

Com a mudança dos tempos, as exigências da população já são diferentes. Há pouco, o Sr. Secretário referiu a situação antes do regresso à pátria, ou seja, na altura, quando as pessoas compravam habitações, quer privadas, quer públicas, muitas delas eram fracções de “uma escada”, chamadas “sem salas e sem quartos” e “cozinha aberta”. Porque é que surgiu um fenómeno de “uma escada”? Devido à falta de espaço. No entanto, depois de ocupadas, as pessoas optam por viver transformá-las em fracções de tipologia T2, que na sua maioria se situam em edifícios baixos, situados em becos e ruelas estreitas. Pode dizer-se que a maioria da população das camadas sociais mais baixas continua a viver neste tipo de ambiente habitacional. Na minha opinião, se tivermos em conta a justiça e a imparcialidade, sobretudo quando falamos sobre as políticas de habitação pública, de facto, este grupo de pessoas tem contribuído para a sociedade, e só através das suas mãos é que conseguiram adquirir a habitação. Por isso, preocupo-me mais com as condições de habitação deles, e espero que o Sr. Secretário possa prestar mais atenção a este aspecto.

Voltando à qualidade das habitações públicas, as condições são, de facto, muito melhores do que as dos anos anteriores e a paisagem também é melhor. Ainda me lembro como era a primeira habitação pública. Na altura, o Governo exigia que a qualidade se assemelhava aos edifícios industriais, tratando-se, portanto, de critérios mínimos. O pavimento feito com plástico, com uma pisada, o custo mais baixo e exigia apenas o cumprimento das regras mínimas de construção. Os reservatórios são feitos de plástico, e algumas janelas são desenhadas com persianas. Os residentes que naquela altura residiam na primeira geração de habitação pública deparavam-se, de facto, com situações diferentes das actuais, só que mesmo que conseguissem adquirir a referida habitação pública, não conseguiam usufruir da actual qualidade de habitação. Será isto justo? Cada época tem as suas próprias considerações e pensamentos.

Por isso, acho que os trabalhos legislativos desta vez são um progresso. Mais concretamente, o Governo afirmou que ia introduzir melhorias no âmbito da celebração de escrituras públicas (tratamento das formalidades relativas aos direitos de propriedade). Podem saber quanto tempo demora o tratamento dos direitos de propriedade? Daqui a pouco, talvez possa pedir ao Sr. Secretário para responder às questões colocadas, se o Sr. Secretário não estiver esclarecido, talvez possa convidar o Sr. Director a dar uma achega. Afinal, quanto tempo é que vai ser necessário para concluir as formalidades? Caso se verifiquem alterações durante a fase de tratamento das formalidades, os proprietários vão enfrentar grandes dificuldades. Como o Governo está a proceder à revisão da lei, deve preocupar-se verdadeiramente com esta questão, portanto, na fase de apreciação na especialidade, há que esclarecer o público sobre os pormenores, tanto a nível geral como ao nível operacional. Sr. Director, faça o favor de explicar a situação real e as razões do atraso no tratamento das formalidades da propriedade.

Para além disso, vários colegas Deputados já apresentaram as suas opiniões, e devido ao tempo limitado, só posso fazer uma achega sintética. No entanto, há que salientar o seguinte: Quanto ao preço dos imóveis, como é que o Governo vai controlar, eficazmente, a subida do preço dos imóveis? O Sr. Deputado Zheng Anting já manifestou o seu ponto de vista. De facto, já apresentei várias sugestões ao Governo sobre o preço das casas. Proponho ao Governo que, aquando da realização de concursos públicos para a concessão de terrenos, especifique, expressamente, nos documentos do concurso, as respectivas condições, por exemplo, o valor do prémio de concessão, entre outras exigências concretas. Não sei qual é o montante concreto, mas o Governo deve, em primeiro lugar, definir o preço base, para evitar o conluio entre funcionários do Governo e empresários, e o consequente incumprimento da promessa por parte do Governo. Depois de estabelecido o valor de base razoável, realiza-se o concurso público. Se o promotor do empreendimento for autorizado a construir dois edifícios, poderá a Administração exigir que seja construído um ou meio edifício, ou que seja oferecido metade das fracções ao Governo, e quanto maior for o número de fracções de habitação pública disponibilizadas pelo promotor do empreendimento, maior será a possibilidade de ganhar o concurso.

Face à economia de mercado, ninguém está disposto a fazer negócio deficitário, por isso, os promotores só participam no concurso depois dos custos e dos lucros. Quando o Governo possui na mesma zona lojas, fracções habitacionais ou escritórios de qualidade,

consegue dominar a capacidade de negociação dos preços dos imóveis. Suponhamos que o empreiteiro privado vai vender uma fracção com 1000 pés quadrados a 20 milhões de patacas, e se o Governo possuir uma fracção da mesma zona, os cidadãos podem ficar descansados - a fracção do Governo não vai ser vendida por 20 milhões de patacas. Mas sim, de acordo com o ambiente do mercado, com a inflação e com a capacidade económica dos cidadãos, fornecendo mais uma opção, tal como disse há pouco sobre a habitação pública. Este método, para além de poder beneficiar a classe média, pode ainda responder às solicitações dos colegas sobre a troca de fracções, por forma a dar resposta às exigências sociais. Assim sendo, os empresários do sector imobiliário atrevem-se a aumentar arbitrariamente os preços das habitações. O Governo deve ainda esclarecer o seguinte: No futuro, aquando da hasta pública de terrenos, continuar-se-á a adoptar este modelo de concessão. Todos os concorrentes, desde que obtenham lucros razoáveis, são normalmente retributivos e não especulativos, podendo assim obter lucros. Se o promotor, depois de efectuar os respectivos cálculos, entender que se trata de um projecto lucrativo, é natural que esteja disposto a participar, por isso, o Governo domina o direito de expressão do mercado imobiliário. Se o preço das habitações privadas for de 30 milhões, e se o Governo vender as fracções a preços de mercado, os cidadãos vão pensar: Já que os terrenos vão ser vendidos em hasta pública, porque é que tenho de gastar 30 milhões para concorrer às fracções? O melhor é aguardar por uma fracção do Governo, uma vez que já se encontra em lista de espera. É claro que estes pormenores podem ser aprofundados na fase de apreciação na especialidade.

Na realidade, esta forma de actuação não só pode controlar eficazmente o aumento do preço das habitações, mas também reprimir o aumento dos preços por parte dos investidores. Se aumentar o preço, o mercado tem a sua própria reacção; se baixar o preço, os cidadãos podem comprá-lo a um preço razoável. Caso contrário, as fracções só vão ficar em stock, ou para habitar conta própria, ou para suportar os juros bancários. Trata-se de uma medida que já foi implementada com sucesso no estrangeiro, e que tem vindo a ser defendida ao longo dos anos, isto é, através da concessão de terrenos por hasta pública, definir as condições necessárias para evitar prejuízos materiais e elevar a eficiência, o que vai certamente contribuir para acelerar o ritmo de construção das habitações por parte dos promotores privados. Para além disso, há que prestar mais atenção à fiscalização da qualidade, pois se a qualidade não for boa e ninguém quiser comprar, o Governo não recebe o dinheiro, os promotores não conseguem reaver o dinheiro investido, e até podem vir a ser responsabilizados por lei.

Pensar nesta política, para além de contribuir para reprimir o preço dos imóveis, pode ainda proporcionar mais opções para a habitação pública e reforçar o sentimento de pertença dos residentes. Quando os cidadãos sentem o carinho do Governo, hoje em dia, para além de melhorarem a qualidade das habitações, preocupam-se ainda mais com as más condições habitacionais, com a falta de autorização de habitações e com a péssima qualidade das habitações, que se encontram em apuros. Proporcionando-lhes oportunidades e esperança, promovendo a sua mobilidade ascendente e aumentando, ao mesmo tempo, o seu sentido de pertença à sociedade. Se o Governo da RAEM conseguir saldos positivos e não apenas acumular reservas financeiras, e conseguir distribuir racionalmente os recursos para população, isso não só é responsabilidade deste Governo, como também é uma continuação da missão governativa do próximo Governo. Uma vez que a política tem carácter contínuo, será elevado o grau de reconhecimento do Governo, de Macau e de “Macau governado pelas

suas gentes”.

Trata-se de uma sugestão que apresento com base nas opiniões dos cidadãos e que vai reflectir a verdade. Porém, o mais importante é a questão da “celebração de escritura” que referi anteriormente, espero que as autoridades possam ouvir seriamente e acelerar o tratamento desta questão. Ao mesmo tempo, tenho de reconhecer que o Governo tem vindo a melhorar a qualidade das habitações públicas, em comparação com o período antes da transferência de soberania. Apesar de se terem registado alguns problemas, o Governo já procedeu à revisão da situação, por exemplo, os azulejos já deixaram de ser revestidos com argamassa de cimento e passaram a usar colinas de azulejo. Segundo consta, após a conclusão das obras, são realizadas amostras para testes de tensão, com vista a assegurar que o azulejo se mantenha estável e que, praticamente, não sofra qualquer queda. Esta prática tem o seu apoio positivo e é adoptada, de um modo geral, pelas regiões vizinhas. Se se continuar a aplicar a lei antiga e se a inspecção for efectuada apenas por meio de pancadas, será difícil salvaguardar a qualidade. Por isso, a elevação técnica e os ajustamentos introduzidos após a revisão estão, de facto, a desenvolver-se de forma positiva.

Em suma, independentemente do número de alterações a introduzir, deve ter-se em conta as necessidades reais. As leis elaboradas estão desactualizadas em relação às mudanças sociais, o que reflecte a discussão e o consenso do passado; no entanto, se a sociedade mudar amanhã e depois de amanhã, as ideias dos cidadãos vão ser actualizadas, e as leis nunca conseguem acompanhar os passos da era. Sob o sistema político em que predomina o poder executivo, o Governo deve tomar a iniciativa de ajustar as políticas e pensar em como melhor responder às solicitações dos cidadãos, para que todos possam viver em paz, trabalhar com alegria e ter uma sociedade harmoniosa.

Sr. Secretário, gostaria de ouvisses as nossas opiniões, para que todos partilhassem os seus pontos de vista. Na fase de apreciação na especialidade, vamos discutir calmamente.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de colocar algumas questões e não vou demorar muito tempo.

Em relação ao conteúdo que foi referido, agora é necessário decidir o sentido do voto, e uma das questões fulcrais é: Será possível haver uma atitude aberta em relação ao regime de espera de habitação económica, permitindo um debate mais aprofundado?

Porque, de acordo com as palavras do Sr. Secretário, a promessa de aceitar a lista de espera pode induzir em erro os cidadãos, uma vez que não há oferta de habitação económica durante os próximos anos. No entanto, se se seguir esta lógica, quererá isto dizer que o mecanismo de espera é totalmente recusado? De facto, a falta de oferta de habitação

económica nos próximos anos é uma realidade, mas segundo esta lógica, a admissão de candidaturas no próximo ano também é uma indução em erro, porque não há oferta efectiva nos próximos anos. Porém, a realidade é que, no futuro, vamos ter mais habitações económicas, por isso, não existe o problema de induzir em erro. Se o Governo permitir a criação de um regime de espera, acho que este problema pode ser resolvido eficazmente. Quanto a este ponto, solicito ao Sr. Secretário que esclareça o seguinte: O Governo está disposto a tomar uma atitude aberta em relação ao regime de espera, para que haja espaço para discussão no futuro?

Segundo ponto. Há pouco, o Sr. Secretário falou de que recebeu uma carta, dizendo que mora em edifícios antigos, nas ruelas e travessas estreitas. Não sei se o Sr. Secretário tem alguma resposta para esta carta? De facto, se o Secretário quiser dar uma resposta, basta esclarecer que “o Governo vai promover activamente o reconstrução dos bairros antigos, com vista a melhorar as condições habitacionais dos residentes”, para que os residentes fiquem satisfeitos e se atinjam os resultados satisfatórios.

Terceiro, sobre o mecanismo de pontuação e ordenação. Há pouco, o Sr. Secretário referiu que o respectivo despacho pode ser alterado a qualquer momento. Como existe a possibilidade de “alteração a qualquer momento”, os critérios de avaliação devem ter um certo grau de estabilidade. Este tipo de cálculo, que envolve os direitos e interesses do público, deve ser objecto de discussão aprofundada e obter o consenso da sociedade, por isso, deve ser incluído na lei, e não alterado a qualquer momento, através de despacho administrativo do Chefe do Executivo. Acho que as actuais medidas não são razoáveis.

Quarto ponto. Há pouco, o Sr. Secretário não concordou com os vários pontos que invoquei sobre as características da habitação económica. Aqui, gostaria de reiterar mais uma vez e pedir-vos que avaliem se esta afirmação é objectiva e razoável. Em primeiro lugar, a característica da habitação económica é ter muitas restrições. Será que é assim? De facto, há muitas limitações; a segunda é que há poucas escolhas; a terceira é que os procedimentos são morosos; e a quarta é que a qualidade da construção é fraca. O público já ouviu estas afirmações, quer as pessoas que ainda não ocuparam a habitação económica, quer as pessoas que ainda não a adquiriram, também podem concordar com as minhas observações.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito o tempo que me resta para trocar opiniões com o Sr. Secretário acerca da política habitacional em geral. Na verdade, a actual política de habitação, em termos globais, tem vindo a ser referida ao longo dos últimos anos: Como é que o Governo vai enfrentar os actuais problemas sociais?

O Governo tem vindo a afirmar que, para satisfazer as necessidades de arrendamento, temos casas privadas e sociais, bem como habitações económicas, a fim de apoiar os

residentes que não têm condições para adquirir uma habitação no mercado privado. No entanto, as contradições que se verificam hoje derivam de vários níveis. Em primeiro lugar, como todos sabem, os preços dos imóveis no mercado privado são elevadíssimos e têm vindo a aumentar, por isso cada vez mais residentes de Macau não conseguem suportar os seus encargos. De um modo geral, a vida de um trabalhador normal é muito difícil, por isso, nem vale a pena falar em ter capacidade para pagar a entrada num futuro próximo. Esta é uma realidade que deve ser encarada.

Para além disso, a concorrência por habitações económicas é muito forte, pois até os funcionários públicos têm de aguardar em lista de espera. Antes e nos primeiros anos após o retorno à Pátria, os funcionários públicos raramente se candidatam a uma habitação económica, no entanto, a actual situação já mudou e muitos deles têm de aguardar por uma habitação económica, devido ao limite do seu rendimento máximo, pois, muitas vezes, não conseguem reunir os requisitos para poderem candidatar-se. O Secretário deve proceder a uma avaliação global sobre esta questão e tomar medidas adequadas. Por exemplo, nos termos da “Lei de Terras”, o Chefe do Executivo tem o direito de dispensar o concurso público e reservar terrenos para a construção de moradias para funcionários públicos ou para a construção de residências para as forças policiais. Esta proposta é apresentada todos os anos no parlamento. Se for concretizado, poderá reduzir-se o número de pessoas que se candidatam a habitações económicas, aliviando-se assim a pressão do tempo de espera. O Sr. Secretário também disse que se menos um grupo de pessoas à procura de habitação económica, menos preocupações. No entanto, este grupo de funcionários públicos também tem dificuldades em adquirir uma habitação no mercado privado. Hoje em dia, o casal, mesmo sendo Director de serviços, precisa de poupar muito dinheiro para poder pagar a sua casa, o que só comprova os elevados preços da habitação.

Além disso, devido à insuficiência de habitações privadas, muitas pessoas optam por viver em Zhuhai. Qual é a razão? Devido às rendas elevadas e aos preços elevados dos imóveis, muitos residentes de Macau optam por viver em Zhuhai, onde os custos de vida são mais baixos e os transportes são mais fáceis. Este tipo de problemas merece que consultemos a experiência de outras regiões, por exemplo, Singapura. O país tem uma solução sistemática para problemas habitacionais. Por exemplo, para os jovens, existe o “regime de lista de espera” (Waiting Lists System), ou seja, através do registo para as candidaturas e a atribuição, e há um prazo claro para as candidaturas, para que os candidatos saibam claramente que podem obter habitação num determinado período.

O maior problema de Macau é que os requisitos para a candidatura à habitação económica são muito rigorosos, tal como referiram alguns deputados. No entanto, qual é a responsabilidade do Governo nesta matéria? O Governo reservou algum terreno para o efeito? Procedeu-se a alguma estatística? Foram resolvidos alguns problemas que poderiam, eventualmente, ser resolvidos? Se o Governo não actuar activamente e nem assumir as suas responsabilidades, será difícil resolver a actual situação. Por isso, não vou aqui repetir o meu argumento anterior, mas é de salientar que Singapura dispõe, pelo menos, de quatro a cinco mecanismos de espera específicos, incluindo o “sistema de listas de espera”, o “sistema de reservas”, o “sistema de registos” e o “construção de acordo com as necessidades”. Esses mecanismos destinam-se à construção de habitações económicas, tendo em conta as

necessidades de determinados grupos sociais. Razão pela qual, hoje em dia, mais de 80 por cento da população de Singapura reside em habitações públicas. Não estamos a exigir que o Sr. Secretário copie totalmente o regime de Singapura, e não é necessário copiar totalmente. Espero que o Governo possa aprender com a experiência e nos ajude a resolver a actual situação difícil da habitação. Quanto a este aspecto, gostaria de pedir ao Sr. Secretário para prestar mais atenção.

A segunda questão que gostaria de abordar tem a ver com o limite de idade. Em relação ao limite de idade, sobretudo no que diz respeito ao limite de idade de 25 anos, reparei que o Sr. Secretário respondeu que se tratava de uma opção legislativa. No entanto, todas as medidas que possam prejudicar ou privar os direitos dos residentes devem ser tratadas com muita cautela. Caso isso aconteça em Hong Kong, pode reclamar-se para a Comissão de Igualdade de Oportunidades, mas em Macau não há uma Comissão de Igualdade de Oportunidades nem uma Provedoria de Justiça. Se assim for, o Governo vai perder a acção judicial, tal como acontece com os conflitos sobre o projecto do metro ligeiro e o terreno de Mong-Há, onde as perdas são frequentes. O que quer dizer a chamada “escolha legislativa”? Com base em quê? Quais são os fundamentos? Com este pretexto, retira-se aos jovens entre os 18 e os 24 anos a qualificação para a candidatura a habitação económica. Isto é justo? Não estou a defendê-los da atribuição imediata da casa, mas, pelo menos, não se deve excluir totalmente a sua qualificação para a participação.

Para além disso, o Governo ainda não deu qualquer resposta: Quantos jovens entre os 18 e os 25 anos conseguiram uma habitação económica? De acordo com a intervenção do Sr. Deputado Sou Ka Hou, existe apenas uma percentagem de 0,0%. Se o número de beneficiários é quase zero e a maioria dos jovens não preenche os requisitos, então, porque é que se estabeleceu este limite de idade? Solicito ao Sr. Secretário que, aquando da apreciação na especialidade, pondere a sua alteração. Para além disso, ainda existem muitos problemas que podem ser melhorados através do ajustamento na especialidade, com vista a aliviar as dificuldades da população em geral e a evitar a apresentação sucessiva de propostas de alteração à Assembleia Legislativa no futuro.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

São oito horas. Além disso, ainda temos 4 pontos da Ordem do Dia para o debate. A conclusão de todos os pontos da Ordem do Dia de hoje continua a ser a conclusão desta proposta de lei, deixando para amanhã os outros 4 pontos da Ordem do Dia que têm a ver com o debate, e este poder de decisão cabe aos Srs. Deputados.

Bom, esta proposta de lei já foi pronunciada por 18 deputados. Embora o Sr. Secretário ainda não tenha respondido, a discussão da proposta de lei já deve estar concluída, por isso, proponho que só se conclua hoje a proposta de lei. Façam o favor de votar, Srs. Deputados.

Procedam à votação.

(Decurso da votação)

Presidente: Foi aprovado.

Prossigamos a reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado Sr. Presidente.

Agradeço aos colegas Deputados pelas suas vozes, porque, de facto, tenho a certeza que não consigo comprar uma casa, e não consigo absolutamente adquiri-la. Sentei-me nesta posição, não sei se devo estar zangado ou achar engraçado. Eu também tinha pensado em candidatar-me à habitação económica, e esperei muito tempo e não tenho outro remédio.

A opção legislativa referida pelo Sr. Secretário não é convincente. Se me disser que não há discriminação, lamento muito, porque a minha opinião é contrária à sua, acho que se trata de uma discriminação, e foi através de uma forma legislativa que escolheu para a discriminação. Segundo os fundamentos apresentados, a habitação social foi actualizada para os 23 anos de idade, por isso, a habitação económica também foi alvo de um aumento. Em primeiro lugar, há pouco, alguns Deputados já alertaram que a “Lei da Habitação Social” ainda não foi aprovada e que ainda há espaço para alterações. Em segundo lugar, a disposição de 23 anos de idade para a habitação social também tem muita controvérsia, por isso, não é suficiente fundamentar o aumento da idade na “Lei da habitação económica”.

No entanto, tenho vindo a dizer que o Governo não tem problemas, e de facto, a candidatura às habitações sociais e económicas mantém-se aos 18 anos, o que não afecta nada o mercado em geral nem o Governo, só que poupou, no máximo, muitas discussões. Acho que estes debates não são necessários, porque o grupo etário é pequeno e os que conseguiram adquirir uma habitação também são poucos, pelo que não há necessidade em criar este tipo de conflitos. Por outro lado, se se disser que se vai reduzir o grupo dos 18 aos 24 anos, se não se reduzir, a pressão vai ser ainda maior, e claro que não concordo. Se disser que só pode candidatar-se aos 40 anos de idade e que a pressão é menor, não é possível. Se você excluir os 18 ou 24 anos, a pressão não será reduzida, apenas 5 das 10.000 candidaturas serão bem-sucedidas, e você apenas reduzirá 0,05 por cento, o que também não é verdade.

Por outro lado, acho que não ouvi mal, o Sr. Secretário disse que vocês já desistiram totalmente do novo tipo de habitação pública. Será que estou enganado? Os jovens, ou seja, os cidadãos da classe média, já esperaram muito tempo, e os recém-casados, o Chefe do Executivo e o Sr. Secretário também já abordaram esta questão, quer a Sra. Deputada Leong On Kei, quer a Sra. Deputada Song Pek Kei, também referiram esta questão várias vezes. Não pode ser! Sei que é correcto concluir a construção de habitações sociais e económicas, mas não se deve desistir totalmente do novo tipo de habitação pública, nem sequer pensar nisso. Ao fim de 5 ou 10 anos, o Sr. Secretário e o Sr. Chefe do Executivo também não construíram nada de especial para os jovens, e nem vale a pena falar em arrendar primeiro e

comprar depois. Os dormitórios para jovens são arrendados em primeiro lugar para que eles possam ter acesso ao mercado privado de habitação. Será viável? Agora, os jovens não querem que tu “dês carvão quente a alguém na neve, mas não ponhas óleo no fogo”. Não foi tratado o problema deste grupo de jovens, e agora vai aumentar a idade nas habitações sociais e económicas. Não faças isso, Sr. Secretário.

Em segundo lugar, quanto ao mapa de pontuação, não concordo, claro que pode ser negociado. Se se disser que não há flexibilidade suficiente na lei, aquando da alteração, não se consegue fazer. Mas, para ser franco, quanto aos critérios e às rubricas, creio que não vão sofrer grandes alterações. O tempo de residência, a idade, a tipologia da casa, o rendimento per capita, se têm deficiências físicas ou mentais, se têm idosos, creio que estas mudanças não são grandes. Não há razão para que esta regra seja alterada de dois em dois anos ou de três em três anos. No máximo, o que é que se pode negociar? As pontuações, ou os anos, por exemplo, mais de 20 anos, a lei antiga tinha mais de 20 anos de duração, e de 10 a 20 anos era uma categoria, e em menos de 10 anos também era uma pontuação. Se se incluir na lei o período de residência, a idade, etc., será que é viável? Quanto à parte da classificação, pode adoptar-se um despacho, mas o seu despacho tem de ter em conta as rubricas que foram aprovadas pela AL, assim como o seu conteúdo pormenorizado, será que é viável? Ou seja, não consegue explicar porque é que, no regime antigo, podemos incluir este índice (que é tão importante e que afecta os direitos dos residentes, tal como referiu o Sr. Deputado) apenas nos despachos do Chefe do Executivo. A Assembleia Legislativa nem sequer teve oportunidade de discutir o assunto.

Quanto à última questão, compreendo que a promessa que fez sobre o período de espera está a enganar as pessoas, e esta é uma afirmação responsável, mas na realidade, será que é mesmo assim? Sendo eu um jovem, na época da administração portuguesa, o governo era pobre e não tinha terrenos, por isso, não sei se pelo facto de ser corajoso ou determinado, talvez o Sr. Secretário esteja muito claro, e na altura, muitos Deputados também compreenderam, mas mesmo assim, o Governo conseguia determinar um prazo de espera. Assim sendo, porque é que o Governo da RAEM, que tem dinheiro e terrenos, começa a ter reservas, não tem coragem e determinação para o fazer? Porque é que não há?

Depois de ouvir as minhas palavras, alguns amigos, através do WhatsApp, alertaram-me para o facto de o Sr. Secretário ter dito que, depois da produção legislativa, talvez não tenha tempo suficiente, ou talvez alguns Deputados tenham dito que não esperam que depois da produção legislativa possa ter um espaço vazio. Agora, está a recuperar o sistema de pontuação, mas não está prevista a proporção de grupos, não há nada, os grupos não-nucleares e os grupos individuais são todos iguais, não é? Não é como se fosse um sorteio para acompanhar a corrida, sempre a correr, sem prazo de espera, e assim, tudo fica vazio, porque é que alterámos a lei três vezes em sete anos?

Este amigo alertou-me que tenho duas mensagens para partilhar com o Sr. Secretário: O Sr. Secretário disse que não queria passar a pressão ao próximo Governo, mas se não passarmos para o próximo Governo, seria para a próxima geração. A segunda frase é, nós, como deputados, e os cidadãos, somos compreensivos com o Governo, mas não somos compreensivos com a próxima geração? Quando eles nos perguntarem, como

responderemos? Quando tivermos oportunidade de rever a lei, será que podemos melhorá-la? Por isso, acho que a nível do debate na especialidade, Sr. Secretário, a abertura e a racionalidade são as bases, e se se libertarem ainda mais, não devem estabelecer demasiadas restrições, devemos sentarmo-nos lentamente para debatermos a nível do debate na especialidade, porque não há assuntos que não possam ser discutidos. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Raimundo Arrais do Rosário, faça o favor de responder.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário: Obrigado, Sr. Presidente, Obrigado Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, vou responder a estas questões, e é esta a situação. Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer um assunto. Esta lei não é a terceira alteração, mas sim, a segunda alteração, porque a lei foi aprovada em 2011 e foi revista em 2015, e desta vez, se tiver sucesso, é a segunda vez, e não a terceira. Na verdade, o nosso Governo tem este ponto de vista em alterar a lei, mas se a minha memória não me falha, parece-me que a AL também tem este ponto de vista, porque vocês estão a apressar-me para alterar a lei. Por isso, não estou a querer alterar duas vezes, mas creio que todos querem alterar uma vez mais, e não apenas unilateralmente.

A segunda questão que gostaria de ver esclarecida tem a ver com o seguinte. Há pouco, falou sobre este assunto, ou seja, o próximo Governo, e não fui eu que disse, só que concordo com o que o Deputado Ng Kuok Cheong acabou de referir. Não fui eu que disse, fui eu que copieei, concordo com ele, foi ele que disse.

Quanto ao segundo assunto, também gostaria de esclarecer que o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong e a Sra. Deputada Wong Kit Cheng referiram que a “Lei da Habitação Social” ainda não foi aprovada, e eu fiquei muito esclarecido de que ainda não foi aprovada. Só que, na qualidade de um dos proponentes, propus a “Lei da Habitação Social” e a “Lei da Habitação Económica”, mas quanto à “Lei da habitação social” pruposemos 23 anos de idade, eu não disse que ia ser aprovada, mas sim, eu sou proponente e propus, e na “Lei da Habitação Social” propus 23 anos de idade. Agora, para esta eu propus 25 anos de idade, existe uma articulação, mas não disse que já foi aprovada, e sei muito bem quais são as leis que estão a ser apreciadas na AL.

Relativamente à questão do fornecimento, também gostaria de esclarecer um assunto. Não me estou a referir à falta de fornecimento, porque já tinha dito, mas às vezes, parece-me que não ouviram o que eu disse. Na Zona A há 28 mil fracções de habitação pública, foram faladas centenas de vezes, e não dezenas, por isso, há oferta. Há uma coisa que eu não consigo dizer, eu admito, vocês podem continuar a maldizer, não há problema, é que eu não posso dar um horário. Há uma hora atrás, já vos disse que, realizávamos mensalmente concursos públicos para desenvolver um assunto. No entanto, não conheço Ma Chi Seng, tal como Ma Chi Seng, o Zheng Anting também disse, portanto eu não sei falar chinês, mas não vou dizer algo hoje para ser concretizado amanhã, este é o problema.

Temos 28 mil habitações a serem construídas na Zona A. A questão reside no facto de promovermos um assunto dentro de um mês, vou adiantar mais um pouco. Após a admissão das propostas, é necessário avaliar as propostas, e depois da avaliação das propostas é necessário celebrar-se o contrato, e depois de celebrado o contrato, o design é dividido em 3 fases. Para cada fase, é preciso recolher opiniões e aprová-las. Depois da elaboração do projecto, tenho de lançar um concurso público para a realização das obras, por isso, quando é que há habitações? Leva tempo.

Por isso, a questão da oferta, e se aprovarmos, neste ano, a “Lei da Habitação Económica” de carácter permanente, é um pouco enganadora, porque vai levar muito tempo. Estou a referir-me a uma fracção que, dentro de um prazo razoável, possa ser disponibilizada, mas que não possa ser atribuída a uma pessoa. Por outro lado, temos prioridade no tratamento das habitações sociais, por isso, tenho coragem de propor à AL uma habitação social permanente, porque a nossa habitação social tem prioridade. Espero, sinceramente, que haja um período de tempo, não muito longo, podendo o Governo propor a construção regular de habitação económica.

Mas, nesta altura, digo-vos com toda a franqueza que, se eu sugerir agora, é completamente irresponsável, porque, durante um período de tempo relativamente longo, não consigo reunir os requisitos. Vou dar-lhe uma fracção de habitação económica. Se não conseguir fazer isto a curto ou médio prazo, acho que não tem nenhuma responsabilidade em propor esta matéria, e neste aspecto, posso dizer que está a enganar as pessoas. Por isso, acho que, embora a minha língua chinesa esteja fraca, mas também sei muito bem, se quiserem ouvir-me.

Então eu também dei, e vocês sempre falam sobre as razões, eu explico tudo para vocês, eu não escondo nada. Eu faço o que posso, eu tenho coragem e determinação, o problema é que é preciso tempo para fazer essas coisas. Os nossos colegas empurram os trabalhadores de um mês para o outro, e posso dizer que não devem achar que é muito simples, porque existem muitas pessoas que estão a esforçar-se neste sentido. Um de cada mês, depende de pessoas e não de máquinas. Por isso, espero que todos possam dar um pouco de apreço.

Em relação aos pormenores, posso dizer, na sua maioria, que há uma coisa que já percebi. Se não estou em erro, a maioria dos Deputados manifestou a sua concordância em relação à maioria dos assuntos. Só que em termos de pormenores, todos devem ter conhecimento que, até hoje, nunca me ausentei em nenhuma das reuniões das Comissões Permanentes ou das Comissões de Acompanhamento. Participei em todas as reuniões e a 100% de presença em todas as reuniões. Nunca estive ausente a nenhuma das reuniões. Por isso, qualquer assunto pode ser discutido nessas reuniões. Mas discutir não significa uma coisa, como já disse, às vezes temos pontos de vista diferentes e isso não significa que tudo se chegue a um consenso. Por isso, por um lado sobre os pormenores, os novos imigrantes a que a Sra. Deputada Song Pek Kei referiu, não alterámos, antes, tal como agora, o requerente tem de ser residente permanente e não alterámos este ponto.

Em relação aos pormenores, posso informar o Sr. Deputado Mak Soi Kun, por exemplo, no ano passado foi emitido a licença de utilização do Edifício Cheng I, e o Sr. Director referiu

que a maioria dos contratos celebrados já foram tratados. Quanto a este assunto, acelerámos o ritmo, claro que, seja qual for o ritmo, também se pode achar que ainda não é muito rápido, e ainda é necessário acelerar ainda mais, e vamos tentar acelerar o ritmo do andamento, mas já é mais rápido do que antes. O Edifício Cheng I é um assunto do ano passado, posso dizer que quais são os fracções que ainda não formalizaram o contrato, porque existe um problema, e não é por causa da nossa baixa eficiência de trabalho. Muitas vezes, trata-se de problemas ou de falta de entrega de documentos, situações que acontecem de vez em quando, no entanto, a maior parte das escrituras do Edifício Cheng I já foram cumpridas e a aquisição das fracções foi feita no ano passado.

Por isso, Sr. Deputado Au Kam San, quanto à questão do fornecimento, uma vez que tem a ver com a sua votação, creio que já lhe expliquei claramente. Ainda me lembro que a habitação da Avenida Wai Long tem mais de 6 mil fracções. A questão que se coloca é: O que é que se passa? O Sr. Deputado Ma Chi Seng ensinou-me: Hoje diz e amanhã está feito, eu não consigo, porque ainda tenho a parte do design. Uma vez que se trata de uma das propostas apresentadas à Assembleia Legislativa, e não sei qual foi a reunião, e daí, efectuámos um estudo e, na altura, chegámos a abordar sobre esta questão no Plenário. O problema deste estudo não é o dinheiro, mas o tempo, leva mais de um ano para ser concluído. Neste momento, estou na fase 3 do estudo, e acabei de aprovar a terceira fase, e digo-vos que ainda há a quarta fase, e só depois é que vou começar o design, o design dos edifícios, e só depois é que vou avançar lentamente com as obras.

Portanto, a questão fundamental é o tempo. Uma vez respondi à questão do Sr. Deputado Ho Ion Sang, lembro-me muito bem. A curto prazo, ele perguntou se era zero o fornecimento? Quero dizer que a oferta a curto prazo é zero. A questão reside no fornecimento a médio e a longo prazo, temos 28 mil fracções na Zona A e ainda temos 6 mil e tal fracções na Avenida Wai Long, por isso, a médio e a longo prazo, não sei se é, ou não, ideal, mas posso pelo menos dizer esta frase. Isto é viável. Temos mais de 30 mil fracções a fornecer a médio e a longo prazo, e quanto ao aspecto a curto prazo, já respondi ao Sr. Deputado Ho Ion Sang que a oferta é zero, certo, é uma oferta zero. Porque tenho de concluir o projecto e o respectivo trabalho, e depois há de lançar um concurso e tratar de outros assuntos, e tudo isto leva algum tempo.

Quanto às outras questões, penso que são muito pormenorizadas, as quais, como alguns Srs. Deputados confessaram, convém ser discutidas na Comissão Permanente. Queria chamar a atenção de que participei as 11 reuniões da “Lei da Habitação Social”. Quanto à “Lei do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer”, o Sr. Deputado Vong Hin Fai participou em 14 reuniões, e eu também. No futuro, se tivermos oportunidade, e se todos apoiam esta Lei, irei participar em todas as reuniões, mesmo acima de 10 reuniões, não há problema.

Obrigado Sr. Presidente, Obrigado Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: É necessário responder, porque, há pouco, o Sr. Secretário

concordou com a minha opinião, por isso, tenho de repetir a mesma questão. A minha ideia é que sabemos que o Governo também está a enfrentar uma mudança de mandato e que, neste momento, estamos a legislar, e quanto a esta matéria, há muito trabalho a fazer pelo próximo Governo, o que é muito nítido. Quanto à legislação, temos de ser responsáveis pelos trabalhos do próximo Governo.

Nestas circunstâncias, de facto, não devemos apresentar pedidos demasiadamente exigentes. Por exemplo, mesmo que o Governo tenha dinheiro suficiente, mesmo que o Governo tenha terrenos suficientes, também não se pode exceder o período de um ano e determinar uma calendarização, para que as pessoas saibam quando é que podem candidatar-se a uma habitação económica e, com certeza, quando é que podem ter uma casa. Este tipo de regulamentação, para ser franco, não é feito pelo presente Governo, mas o próximo Governo deve planear seriamente para apressar o tempo, ou seja, mais depressa ou mais devagar, e de facto, deve ser o próximo Governo a tomar uma decisão.

Aquando do tratamento desta proposta de lei, teoricamente, não devíamos fixar um prazo para o “tempo de espera”, porque ainda não chegámos a concluir os trabalhos necessários desta proposta de lei. Mas, pelo menos, acho que temos condições suficientes para permitir aos candidatos aguardarem em lista de espera, e não é pelo facto de o nosso Governo não conseguir prometer um prazo, e dissolver a lista de espera. Acho que não é necessário, porque deve manter-se a existência da lista de espera, ou seja, pode esperar, mas ainda não chegou ao nível de ter uma previsão do “período de espera”.

Porque é que se pode esperar? O tempo de espera, em si, também constitui uma pressão, e isto é verdade, porque existem muitas dezenas de milhares de pessoas à espera. Não será que se trata de uma pressão? É o stress. Mas do ponto de vista económico, o problema é: Que recursos tem para lidar com esta pressão? Se o Governo não tiver dinheiro, há milhares de pessoas à espera, obviamente se trata de uma pressão e um problema difícil de resolver. Mesmo que tenham dinheiro, não têm terrenos, e dezenas de milhares de pessoas estão à espera, o que é muito preocupante. Mas pelo contrário, se tiver dinheiro, terrenos e uma lista de espera, embora constitua uma pressão para o Governo, mas tem toda a capacidade para a resolver, a questão é como resolver? O próximo Governo vai explicar aos cidadãos que, nesta posição, acho que se deve resolver a questão da utilização dos recursos de solos, aplicando assim o dinheiro e resolvendo, pouco a pouco, a questão. Acho que, na qualidade de um órgão legislativo activo, deve permitir-se a existência de uma lista de espera na lei, dando-se ao próximo Governo uma flexibilidade para tratar a questão da atribuição de habitação à pessoas daquela lista, em vez de a dissolver com facilidade.

Presidente: Sr. Secretário Raimundo do Rosário, quer responder?

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário: Acho que a lista de espera e a oferta são a mesma questão, talvez possa explicar mais uma vez que, se concordarmos com a lista de espera, a questão é que dentro de um prazo razoável, a curto e a médio prazo, não consigo disponibilizar uma habitação para os cidadãos adquirirem. Comparamos frequentemente a habitação social e a habitação económica, e na altura propusemos um concurso permanente na “Lei da Habitação Social”, porque estávamos

confiantes e seguros que desde que os candidatos preenchem os requisitos podem candidatar-se a qualquer momento. E costume dizer que, dentro de um prazo razoável teriam casa, podem adquirir e entrego-te a chave.

No entanto, se mantiver a lista de espera de habitação económica a curto e médio prazo, nem sempre lhe posso fornecer uma habitação, dentro de um prazo razoável. É esta a minha ideia, pelo que gostaria de ficar esclarecido sobre este ponto. Não é que eu discorde com este método, mas também concordo, porque podem manifestar directamente que não há nenhum problema. A minha sugestão também é a habitação social, mas a questão que se coloca é se é possível concretizá-la. Estamos certos em relação à habitação social, porque temos casas suficientes e prevemos que, em determinado momento, as pessoas possam candidatar-se, e assim que for qualificada, dentro de um prazo razoável podemos fornecer uma habitação. Porém, a curto e a médio prazo, será que consigo fornecer habitação económica? Posso ser franca, não consigo. Se não conseguir, não vou sugerir algo que não consigo fazer, e é sobre isso que não queria enganar os outros. Se conseguir, com certeza que sugiro, mas se não conseguir, não posso dizer, ou seja, elaborar uma lei e, no fundo, não vai ser viável, e acho que não faz nenhum sentido. Esta é a ideia.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados:

Não havendo mais opiniões. Agora, vamos votar na generalidade a proposta de lei intitulada “Lei da Habitação Económica”. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: Aprovado.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto?

Tem a palavra Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado Sr. Presidente.

A “Lei da Habitação Económica” tem de ser revista, mas tem de ser melhorada. Após a transferência de soberania, o Governo da RAEM suspendeu a construção de habitações públicas há cerca de 10 anos. Para além do rápido desenvolvimento económico registado na altura, os preços dos imóveis no mercado privado já ultrapassaram completamente o poder de compra dos residentes, pois os jovens só podem adquirir uma casa no mercado privado depois de passados 20 anos sem comer ou beber, ou seja, são escravos da casa ao longo de toda a vida.

Nos termos da “Lei da Habitação Económica”, a construção de habitação económica tem por objectivo apoiar os residentes com determinados níveis de rendimento e património

na resolução dos seus problemas habitacionais, bem como promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes. Em 2011, a revisão da lei por parte do Governo seguiu o rumo errado, nomeadamente, a ordenação por grupos, sorteio e eliminação da lista de espera, o que constitui um grande erro. Desta vez, tivemos a oportunidade de rectificar o caos, mas, tendo em conta que mais de 80 por cento dos residentes exigem isso, o Governo não quer voltar a definir a lista de espera nem o prazo de espera, portanto, os residentes que estão na lista de espera continuam a viver num beco sem saída. Ficando sempre a pensar na data de apresentação do pedido e na data de atribuição das habitações, como é que se pode ter uma vida estável? Como é que podemos ficar descansados?

É de salientar que a situação real de Macau, desde que haja um fornecimento estável, não faz sentido não estar em lista de espera. Uma vez que o tempo de espera é um factor muito importante para o Governo promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes. Uma oferta estável deve-se ao facto de o Governo dominar claramente as necessidades em lista de espera, e uma população estável deve-se ao facto de os residentes terem uma perspectiva clara sobre a aquisição de habitação, caso contrário, os elevados preços e rendas dos imóveis transformar-se-ão numa enorme bomba. Neste momento, tenho de alertar, claramente, o Governo da RAEM, através de votos contra.

Para além disso, tal como referi há pouco, a proposta de lei discrimina os jovens e os solteiros, e a proposta de lei não prevê que os limitados recursos de habitação pública sejam distribuídos prioritariamente aos residentes permanentes e aos naturais de Macau. Mais, as novas disposições também suscitaram suspeitas de subestimar, através de meios legais, a procura de habitação económica, e isto deve-se ao facto de ter votado contra, e é precisamente por isso que tenho de emitir um alerta ao Governo, no sentido de aproveitar esta rara oportunidade de revisão da lei. Para que as habitações económicas possam, de facto, ajudar os residentes a resolver os problemas habitacionais, há que aperfeiçoar, gradualmente, os respectivos artigos, aquando da apreciação na especialidade.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado Sr. Presidente.

Vou ler, em seguida, a minha declaração de voto.

A “Lei da Habitação Económica” entrou em vigor em 2011, já entrou em vigor há sete anos, e durante este período surgiram vários problemas, nomeadamente, as condições de candidatura, o regime de atribuição e os procedimentos administrativos para a atribuição de habitação. Em 2015, as autoridades procederam a algumas alterações parciais à referida lei, no entanto, a substituição do método “primeiro a apreciação e depois o sorteio” por “apreciação preliminar, sorteio e, depois, apreciação substancial”, para acelerar o ritmo de apreciação e autorização. Outras questões relevantes não foram objecto de revisão durante o último processo de revisão. Assim sendo, é necessário e premente proceder à revisão da lei de habitação económica.

Ao mesmo tempo, na proposta de lei apresentada pelo Governo, não se registaram grandes polémicas em relação a alguns artigos, por exemplo, a retoma do regime de pontuação, o relaxamento da política de habitação económica, a bonificação de juros de 4 por cento para a aquisição de habitação, bem como os pedidos de aquisição de imóveis por sucessão hereditária. No entanto, ainda existem alguns artigos e, hoje em dia, muitos colegas manifestaram as suas opiniões e ainda necessitam de uma discussão e análise mais aprofundada, por exemplo, elevar o requisito de idade para os 25 anos e prorrogar o período de inalienabilidade do bem imóvel para habitação por um período de 10 anos, bem como a implementação ou não do regime de lista de espera.

Por isso, com vista a evitar atrasos no processo de revisão da lei, votei a favor da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da Habitação Económica)”.

Sr. Presidente:

Há pouco, dei o meu voto a favor, mas um dos colegas disse-me que a luz não estava acesa e espero que possa ser ajustada.

Depois de ter votado a favor, espero que os serviços competentes assumam uma atitude aberta na fase de discussão na especialidade, no sentido de auscultar e recolher mais opiniões da população, para concluir a proposta de lei e para que a “Lei da Habitação Económica” revista corresponda melhor às necessidades reais da sociedade de Macau.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado Sr. Presidente.

Vou ler, em seguida, a declaração de voto preparada pelo Sr. Deputado Ma Chi Seng, pelo Sr. Deputado Pang Chuan e por mim.

O Governo da RAEM tem vindo a promover o princípio de “habitação para todos, bem-estar para todos”, empenhando-se no apoio às famílias necessitadas na resolução dos seus problemas habitacionais. O que tem sido alvo de críticas da sociedade.

No ano passado, por volta desta altura, cheguei a referir aqui ao Sr. Secretário que as nossas habitações económicas e públicas devem ser sempre “públicas”, e que não devem entrar no mercado privado. Na presente revisão da “Lei da habitação Económica”, há uma série de medidas, incluindo o aumento da idade de candidatura, o que também foi referido por muitos colegas. Também gostaria de referir aqui que, depois de consultar alguns dados, os requisitos reconhecidos para a candidatura à habitação pública em Singapura, geralmente, a idade não é 18 anos, mas 21 anos. No entanto, para os solteiros, a idade é superior aos 35 anos e não aos 18 anos. Quanto ao modelo adoptado em Singapura, todos acham que é relativamente avançado. Por isso, na presente alteração à habitação económica, também se

alterou o limite da idade para a candidatura, elevando alguns métodos no aspecto do regime de candidatura e de distribuição, e também se alterou o regime de revenda. No sentido de salvaguardar que as nossas habitações económicas sejam sempre públicas.

Por isso, entendemos que esta alteração à presente proposta de lei tem como objectivo resolver alguns problemas irracionais do passado no processo de candidatura e atribuição de habitação económica, reprimindo o investimento na habitação pública e permitindo uma distribuição justa e razoável dos nossos limitados recursos. De modo a garantir que a nossa habitação pública tenha sempre o nome de “Público”. Trata-se, na nossa opinião, de uma medida de remediação, que reflecte a determinação do Governo da RAEM em ouvir a opinião pública, concretizar as acções governativas e apoiar os residentes com reais necessidades na resolução dos seus problemas habitacionais, razão pela qual votámos a favor.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigado Sr. Presidente.

Vou ler, em seguida, a declaração de voto preparado pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, Lam Lon Wai, Lei Chan U e por mim.

Hoje, vamos votar na generalidade a proposta de lei sobre a alteração à “Lei da Habitação Económica”, e vamos votar a favor, porque esta proposta de lei necessita realmente de ser optimizada.

Em primeiro lugar, gostaria de falar sobre o regime de espera. A actual “Lei da Habitação Económica” adopta o método de sorteio para acabar com a lista de espera, o que resulta em morosidade administrativa e em incómodos para a população. Na proposta de lei agora apresentada, o Governo concorda com a retomada do sistema de pontuação, mas não mantém a lista de espera. Na nossa opinião, o Governo já planeou a construção de vários grandes empreendimentos de habitação económica, e prevê-se a oferta de muitas habitações económicas a médio e longo prazo, portanto, deve repor o regime de pontuação, mantendo-se a lista de espera. Não é necessário voltar a candidatar-se sempre que há concurso, para que os agregados familiares qualificados possam aguardar em lista de espera sem preocupações, o que não só poupa recursos administrativos, como também contribui para acelerar a eficácia da distribuição das habitações económicas. Para além disso, pode ainda permitir-se que o Governo disponha do número e das tipologias dos agregados familiares candidatos, evitando-se assim o surgimento contínuo de situações de fracções desalinhas, resultantes da construção de um grande número de fracções T1 para agregados familiares com vários candidatos.

Além disso, na proposta de lei sugere-se o ajustamento dos requisitos de candidatura, sugerindo-se o aumento da idade de 18 para 25 anos, o que afecta o direito de requerimento inicial dos residentes e a qualificação de alguns residentes, nomeadamente os representantes dos seus agregados familiares, para se candidatarem. Por outro lado, as restrições à revenda

sofreram grandes ajustamentos. Será que esta alteração vai limitar a possibilidade de os proprietários de habitações económicas optimizarem o seu ambiente habitacional? O Governo deve ponderar estas questões com toda a cautela, aquando da discussão na especialidade.

Para além do aperfeiçoamento da “Lei da Habitação Económica”, o mais importante é o Governo resolver o problema da insuficiência de habitações económicas. Segundo os dados do Instituto de Habitação (IH), desde a transferência de soberania até à data, foram construídas 21.712 fracções de habitação pública, entre as quais 12.300 são habitações económicas, poucas foram construídas depois de 2013, e entre 2014 e 2015 foram apenas 2.489 fracções. Ou seja, nos últimos 5 anos, construíram menos de 500 fracções de habitação pública por ano. Se contarmos apenas com as habitações económicas, apenas existem 210 fracções por ano, por isso, cada vez que se abra as candidaturas, são várias dezenas de milhares de candidatos. Por isso, o Governo deve ter a determinação de planear bem a habitação pública, aumentar a quantidade de habitação económica e acelerar a sua construção, definir os indicadores de oferta anual de habitação pública, bem como definir um prazo razoável de espera para os residentes poderem ter uma habitação. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada Sr. Presidente.

Caros colegas:

Vou ler, em seguida, a minha declaração de voto.

Face aos elevados preços dos imóveis no mercado privado, a maioria dos residentes não consegue comprar uma casa no mercado privado. No entanto, com a entrada em vigor da “Lei da Habitação Económica”, surgiram problemas de “acompanhar a corrida”, a impossibilidade de celebrar a escritura devido às mudanças familiares, o aparecimento de fracções desocupadas e a impossibilidade de dar resposta às necessidades do desenvolvimento familiar.

No processo de revisão da “Lei da Habitação Económica”, propõe-se que o sorteio seja alterado para ordenação por pontuação, que seja eliminado o investimento em habitação económica, que sejam acrescentados os requisitos para o número de dias de residência em Macau e que seja aumentada a gestão das fracções económicas desocupadas, o que tem obtido um maior consenso social, votei a favor. No entanto, os critérios concretos para o aumento da idade, da pontuação e da ordenação dos candidatos principais, bem como a forma de elencar os respectivos boletins de candidatura, continuam a ser alvo de discussão no seio da sociedade. Por isso, solicito ao Governo que tenha uma atitude aberta aquando da discussão em sede de comissão, e que ausculte as opiniões da sociedade, a fim de concluir a respectiva proposta de lei.

Por outro lado, no passado, existia o problema de as habitações económicas serem

“públicas” ou “privadas”, mas depois da presente revisão da lei, a sua natureza passou a ser “públicas”, o que corresponde às exigências da sociedade. No futuro, após a aprovação da proposta de lei, a natureza da “Lei da Habitação Económica” tornar-se-á mais estável, pelo que sugiro ao Governo que, com base nisto, pondere um mecanismo mais flexível, por exemplo, a introdução de algumas orientações previstas na “Lei de Bases da Política Familiar”, de modo a que cada família possa ter um lar e a sua área possa satisfazer as necessidades do desenvolvimento familiar, de modo a que possam ter uma casa para viver em função das mudanças da família. Com o objectivo de dar resposta às necessidades dos agregados familiares de habitação económica, durante o processo de candidatura, devido às mudanças constantes dos seus elementos familiares e ao desenvolvimento das suas famílias, estes podem requerer a troca de fracção, satisfazendo assim as necessidades de desenvolvimento das diferentes famílias mencionadas na nossa exposição.

Creio que as alterações à “Lei da Habitação Económica” representam uma parte da construção do sistema jurídico e o mais importante é manter a estabilidade da oferta. Por isso, a definição de uma melhor proporção entre habitações públicas e privadas e a construção de habitações públicas dentro do prazo definido é uma decisão muito importante. Só quando se mantiver uma oferta estável é que os nossos residentes podem ter um prazo para adquirir uma habitação e manter a oferta estável.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado Sr. Presidente.

Votei a favor desta proposta de lei, e geralmente depois de votar, olho normalmente para o ecrã, e vi a luz verde. De seguida, estarei atenta à situação de voto de outros, e alertei o Sr. Deputado Ho Ion Sang, porque ele não votou e, no ecrã ficou preto. Ele disse que votou mas, na verdade, não mostrou nada no ecrã, se calhar havia algum problema com o sistema.

Mais uma vez, votei a favor da presente proposta de lei.

Obrigado.

Presidente: Agradeço a explicação complementar por parte dos Srs. Deputados.

De acordo com as regras, o resultado da votação não pode ser alterado. Se o seu voto a favor não aparecer, deixa de haver votação, o que não afecta o resultado da votação, uma vez que a proposta de lei foi aprovada.

Como este sistema é relativamente recente, podem surgir alguns problemas na sua operação. Foram avisados os técnicos para examinarem novamente as máquinas e os sistemas após a reunião.

Tem a palavra Sra. Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada Sr. Presidente.

Vou ler, em seguida, a minha declaração de voto.

De facto, as habitações económicas estão a enfrentar os problemas dos preços mais elevados, das habitações privadas, e muitas pessoas esperam que as habitações económicas sejam atribuídas. A revisão da presente lei tem como objectivo eliminar o investimento na habitação económica, ajustar o método de pontuação, etc., e responder às solicitações da sociedade ao longo dos anos. No entanto, a eliminação das listas de espera depois de cada candidatura e a alteração da idade de candidatura para 25 anos, geraram, de facto, discussões intensas no seio da sociedade.

Acho que esta matéria merece um debate sério, aquando da apreciação na especialidade, porque há, de facto, muitos aspectos que merecem um debate profundo e alguns aspectos inadequados. Por isso, espero que o Governo possa auscultar seriamente as opiniões, auscultando as nossas opiniões no debate na especialidade, no sentido de se introduzirem alterações.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Reconheço que agora é o momento oportuno para melhorar o regime jurídico da habitação económica, que já é péssimo, resultante do sorteio. Mas o problema é que, uma vez que temos recursos suficientes, devemos criar, quanto antes, um regime de espera, e com base nas condições existentes e nas capacidades governativas, para se transformar num regime com um prazo de espera definido. Esperamos que, com base na política de “terras de Macau para as gentes de Macau”, os residentes que não têm capacidade para adquirir uma habitação no mercado privado e que não tenham condições económicas para adquirir uma habitação, possam adquirir a sua própria habitação dentro das casas destinadas para os residentes de Macau.

Seja como for, lamentamos que as leis e os projectos de lei ainda não consigam estabelecer uma fila de espera. Mas, tendo em conta as expectativas dos Srs. Deputados e a posição dos membros do Governo, no mínimo, deve haver uma oferta contínua de habitação económica a médio e longo prazo. Além disso, na verdade, também temos esses recursos para serem utilizados pelo próximo Governo.

Espero que todos possam manter a confiança e fiscalizar o Governo, e que os candidatos ao próximo Chefe do Executivo reflectam bem sobre como é que podem responder às expectativas racionais dos cidadãos sobre o tempo de espera para a aquisição de habitação económica.

Presidente: Srs. Deputados:

O segundo ponto da Ordem do Dia está concluído.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário Raimundo Arrais do Rosário e dos seus colaboradores na reunião de hoje.

Amanhã vamos continuar a tratar dos restantes quatro pontos da Ordem do Dia.

Declaro encerrada a sessão.

(Intervalo)

(Sessão de 14 de Novembro)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos dar início à reunião.

Vamos continuar com os restantes quatro pontos da Ordem do Dia da reunião plenária de ontem.

Passemos ao 3.º ponto da Ordem do Dia, que é a discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público, apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

Seguidamente apresento, por razões de interesse público, ao plenário da Assembleia, a seguinte proposta de debate, que tem como tema: quais são os critérios ou parâmetros que são levados em consideração na escolha dos locais para depósito de produtos inflamáveis?

No dia 31 de Julho do corrente ano, um grupo de moradores da zona de “Seac Pai Wan” entregaram, na sede do Governo, uma petição dirigida ao Chefe do Executivo contendo mais de sete mil assinaturas, exigindo a revogação da decisão quanto ao local escolhido para depósito de produtos altamente inflamáveis.

No mesmo dia, o Sr. Chefe do Executivo afirmou publicamente, que os serviços

competentes deveriam explicar melhor a localização escolhida, as categorias das substâncias perigosas que serão depositadas e a segurança no transporte e armazenagem dos produtos ditos altamente inflamáveis. Posteriormente, designadamente no dia 9 de Agosto e já no Plenário da Assembleia Legislativa, o Sr. Chefe do Executivo afirmou que a responsabilidade de divulgar e explicar mais detalhadamente as preocupações dos moradores caberia ao Secretário para a Segurança. Até hoje, que eu saiba, quer o Secretário para a Segurança, quer os serviços tutelados por esta entidade não se dignaram em contactar com os peticionários, dando cumprimento à orientação do Sr. Chefe do Executivo.

A questão surpreendente e será necessário explicar porque é que os milhares de queixosos que assinaram a petição nunca foram ouvidos, consultados pelos serviços competentes, que decidiram a escolha para depósito dos produtos ditos altamente inflamáveis.

De acordo com as informações oficiais divulgadas publicamente tinham sido recolhidas somente duas opiniões que, neste momento, não se sabe se provenientes da população ou de entidades públicas ou privadas. Estas questões merecem ser aqui na Assembleia devidamente esclarecidas.

Muitas residentes da zona de “Seac Pai Van” perguntam como apareceram essas duas opiniões...e que legitimidade democrática e representativa têm para poder opinar em nome dos moradores? Esta questão tem sido vista aos olhos da opinião pública como uma grande “batata quente” nas mãos das Obras Públicas e do Corpo de Bombeiros.

No dia 12 do corrente, dito naquela altura, os peticionários organizaram uma manifestação no bairro residencial de “Seac Pai Wan” onde compareceram mais de quinhentas pessoas, tendo muitos dos presentes manifestado publicamente as preocupações com a escolha dos locais para depósito desses produtos.

De recordar que nesse mesmo dia 12 de Agosto de 2015, ocorreram uma série de explosões na cidade portuária de Tianjin resultando em cento e setenta e três mortos e cerca de um milhar de pessoas hospitalizadas. De salientar que das primeiras cinquenta pessoas confirmadas mortas, doze eram bombeiros.

Assim, tendo em consideração que ambos locais escolhidos ficam muito perto de edifícios residenciais bastante populosos, é normal que a reacção seja de muita preocupação e apreensão de estar a viver e a dormir ao lado de uma bomba relógio.

Concluindo: será necessário trocarmos impressões neste hemiciclo e saber junto das entidades responsáveis as razões da escolha dos locais para depósito de produtos inflamáveis, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com base em que critérios e parâmetros... foram considerados e utilizados antes da tomada da decisão final.

Assim, sendo manifestamente um assunto eminentemente de cariz público e de grande interesse para a maioria dos residentes, uma vez que tem a ver directamente com a segurança

e integridade física e estando em causa o perigo de vidas humanas que residem nessas duas localidades, proponho aqui aos meus colegas que apoiem esta minha iniciativa para o bem geral das populações de Macau.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Agora, podemos entrar na fase do debate. Srs. Deputados, façam o favor de se inscreverem.

(Inscrição em curso)

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Wu Chou Kit.

Wu Chou Kit: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Creio que todos se lembram que o Chefe do Executivo chegou a deslocar-se à Assembleia Legislativa e respondeu que já tinha sido elaborado um projecto preliminar sobre a gestão das substâncias perigosas, incluindo a proposta de transferência do depósito provisório de combustíveis da Ilha Verde para a ilha artificial de Zhuhai-Macau. Também está a ponderar em escolher um local mais próximo da nova marginal para o depósito e armazém temporário de substâncias perigosas de Coloane. Ao mesmo tempo, o Governo está a estudar a possibilidade de encontrar, a longo prazo, um espaço adequado no lado oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos.

Por outro lado, através de sessões de esclarecimento, colóquios, programas da actualidade e novos meios de comunicação com os cidadãos, o Secretário para a Segurança esclareceu o público sobre a segurança, as exigências técnicas e o funcionamento do depósito e armazém de substâncias perigosas.

Nesta fase, as análises e os estudos devem ser efectuados a partir de um ponto de vista profissional, nomeadamente, engenheiros de gás, engenheiros civis, bombeiros, engenheiros de segurança, engenheiros ambientais e transportes. No sentido de estudar a melhor forma de prevenir e eliminar os factores de insegurança no ambiente circundante, em vez de se realizar um debate não profissional. Por isso, não concordo com o tema de debate deste dia.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado Sr. Presidente.

Não concordo com o pedido de realização do debate por duas razões.

Primeiro, o tema proposto para o debate refere-se aos critérios e normas adoptados para a localização dos armazéns de produtos inflamáveis. O que aqui se refere é o depósito de produtos inflamáveis, mas de acordo com os dados que tenho nas mãos, neste momento, o que está em causa é o respectivo local, o Governo está a planear construir um armazém provisório de produtos perigosos e não um armazém de produtos inflamáveis. Pelo que, pessoalmente, acho que o proponente não conhece muito bem a situação real neste aspecto, e esta é a primeira razão.

A segunda razão prende-se com o facto de o proponente ter apresentado o referido requerimento no dia 16 de Agosto, e na minha opinião, existe a questão do prazo de prescrição. O Chefe do Executivo emitiu, em 24 de Agosto, um despacho solicitando à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que procedesse à avaliação do impacto ambiental sobre a localização escolhida, bem como à entrega do respectivo relatório de avaliação ambiental. Isto quer dizer que a determinação da localização por parte do Governo está ainda por confirmar, dependendo ainda dos resultados do relatório de avaliação ambiental.

Pelo que, do ponto de vista dos dois aspectos acima referidos, acho que este momento não é o momento oportuno para debater a proposta de localização dos armazéns de produtos inflamáveis apresentada pelo proponente.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Dou o meu apoio a este pedido de debate. Porque, de facto, em Seac Pai Van, ainda há muitos residentes que não estão claros sobre a escolha dos locais de depósito e armazém de substâncias perigosas, incluindo duas partes, primeiro, qual foia base legal para a escolha daqueles dois lugares, que até agora, ainda não foram esclarecidos claramente, incluindo principalmente os serviços de obras públicas.

A segunda parte refere que, seja qual for a orientação da avaliação do impacto ambiental no futuro, é evidente que o resultado da avaliação do impacto ambiental ainda não foi publicado, mas quanto à Direcção dos Serviços de Obras Públicas e às condições a ter em conta na avaliação do impacto ambiental, estes projectos ainda não estão esclarecidos. Inclusivamente as preocupações dos cidadãos que foram manifestadas por várias vezes na apresentação dos Deputados, tal como a reunião e a manifestação, só que, até ao presente

momento, as autoridades ainda não tiveram oportunidades directas de diálogo com os cidadãos. Por isso, acho que, nesta fase, devemos ter a oportunidade de debater em torno desta matéria.

Quanto ao depósito de produtos perigosos, seja de produtos inflamáveis ou de outros produtos perigosos, de facto, no último ano, o alarme já foi dado à sociedade devido a vários incidentes, incluindo a explosão de estabelecimentos de comidas. Por isso, esta parte também pode ser debatida em conjunto neste debate, exigindo aos Serviços de Obras Públicas, aos Serviços para os Assuntos Cívicos e Municipais e aos Serviços de Bombeiros a realização de um debate sobre as questões relacionadas com a segurança pública, ou seja, as questões que podem pôr em risco a vida da população a qualquer momento.

Por outro lado, também posso aproveitar esta oportunidade para partilhar, porque já participei muitas vezes nas decisões sobre a necessidade ou não de um debate. De facto, olhando para o nosso “Regimento da Assembleia Legislativa”, os chamados debates que envolvem interesses públicos, não é necessário ter opiniões positivas e negativas, porque a palavra “debate” aparece, pelo menos, 30 vezes no “Regimento da AL”, e a maior parte delas não têm significados contraditórios entre si. Incluindo os debates sobre as Linhas de Acção Governativa e as intervenções dos deputados na generalidade.

Nos termos do art.º 137.º do “Regimento da Assembleia Legislativa”, quando apresentamos por escrito o pedido de realização do debate, basta-nos indicar o assunto ou a questão a tratar. Portanto, conforme a minha interpretação, o “debate sobre os interesses públicos” previsto no “Regimento da Assembleia Legislativa” só se refere ao debate, ou seja, à discussão sobre os interesses públicos. Por isso, aproveito esta oportunidade para partilhar alguns pontos de vista que tenho sobre o debate: O debate não necessita necessariamente de uma parte positiva e uma parte negativa. Tal como na última sessão legislativa, a nossa Assembleia aprovou o processo de apreciação rigorosa do procedimento de imigração por investimento e a reforma da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, confesso que não houve nem um lado positivo nem um lado negativo, mas, mesmo assim, conseguiu ser aprovado. Por isso, o debate é um debate.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado Sr. Presidente.

Pessoalmente, também apoio a realização de um debate sobre algumas questões mais relevantes na sociedade, porque acho que se trata de um mecanismo vantajoso e que reflecte as funções básicas da Assembleia Legislativa.

Depois de ouvir as intervenções dos colegas, fiquei muito esclarecido em relação ao valor do debate deste tema. A discussão sobre a segurança do depósito e armazém de substâncias perigosas e sobre a forma como podem ser armazenados em segurança já suscitou grande polémica. A título de exemplo, os moradores de Seac Pai Van com quem tive

contactos, de facto, não pretendem debater se a localização é segura ou não, mas sim, não querem que o depósito de produtos perigosos se situe naquele local. Trata-se de uma questão de selecção do local, e não se trata apenas de uma questão de segurança, é claro que, independentemente da localização, também se deve ter em conta a segurança.

Isto é muito simples, de acordo com o que foi revelado pelo Chefe do Executivo, o terreno vai ficar perto da marginal, e o local onde vai ser construído o edifício da Associação de Beneficência Tung Sin Tong fica apenas a 200 pés, ou seja, a 200 metros de distância. A distância entre os moradores é de apenas 300 pés (deve ser metro). Por isso, está muito visível que o nível de perigo é muito elevado. Cito Tianjin a título de exemplo. Há pouco, citei a situação de Tianjin. Dentro de uma área de 1 000 metros, quase que foi destruída em grande escala. O que não quer dizer que, se se esforçar para salvaguardar a segurança, já se consegue garantir a segurança.

Daí que, sob este ponto de vista, vale a pena debatermos se é apenas uma discussão sobre a garantia de segurança ou se é, ou não, apropriado escolher o local para o efeito. Acho que estas questões merecem o nosso debate. Na qualidade de Deputado, acho que não devemos achar que estas questões não têm nada a ver connosco e que não merecem o nosso debate, por isso, apoio esta proposta de debate.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Na altura em que o armazém de produtos inflamáveis proposto por este tema se tornou o foco da questão do público, gerou-se, de certo modo, uma certa confusão. Na altura, algumas pessoas até entenderam que era provável que o armazém para os produtos combustíveis, situado na Ilha Verde, fosse transferido para a Taipa. Mais tarde, apercebi-me que não era bem assim, e ao fim de algum tempo, passou a ser o que estou a referir, ou seja, vai ser provisoriamente instalado em dois locais na Taipa, e mais tarde, vai ser alterado para um outro local, designado por armazém de substâncias perigosas.

Como é que vai ser tratada a questão da Ilha Verde? Segundo as palavras da Ilha Verde, o armazém de combustíveis deve ser instalado na nossa Ilha Artificial. Depois, há quem diga que é algo provisório e que, no futuro, vai fazer todos os possíveis para encontrar um local adequado e permanente para o tratamento das substâncias perigosas no lote “E1” dos novos aterros. Isto é, no processo de formulação de políticas e de interacção com a sociedade, já surgiram certas confusões.

Nestas circunstâncias, até ao presente momento, ainda não resolvemos os dois assuntos. Ou seja, o armazém dos produtos combustíveis ainda não se mudou para a Ilha artificial, e será que os produtos perigosos necessitam mesmo de um armazém provisório? Vai ser construído, quanto antes, o referido terreno no lote “E1” dos novos aterros? Quando é que se pode dizer que “vai ser implementado o mais rápido possível”? Durante o período de transição, será que é necessário criar um armazém provisório perigoso ou reforçar a fiscalização através da interacção entre o Governo e a população? Estas questões encontram-

se ainda numa zona cinzenta. Por isso, acho que, através do debate, vale a pena clarificar e resolver uma série de questões.

Presidente: Não havendo mais opiniões. Agora, vamos votar, na generalidade, este projecto de simples deliberação. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de simples deliberação não foi aprovado na generalidade.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto?

Tem a palavra Sr. Deputado Fong Ka Chio.

Fong Ka Chio: Obrigado Sr. Presidente.

Vou ler, em seguida, a minha declaração de voto.

Quanto à selecção do local para os armazéns de produtos inflamáveis, pessoalmente, acho que é um tema muito importante e também é um tema muito profissional. Tal como foi referido por alguns Deputados, o Chefe do Executivo já esteve presente na Assembleia Legislativa e manifestou que o Governo tem uma ideia preliminar e que, neste momento, está a desenvolver os trabalhos para a elaboração do relatório de avaliação do impacto ambiental.

Por outro lado, o Chefe do Executivo também deu instruções ao Secretário para a Segurança para que esclarecesse o público sobre a questão dos armazéns de substâncias perigosas, nomeadamente no que diz respeito à gestão da segurança. O Secretário para a Segurança efectuou intercâmbio e comunicação com os cidadãos através de diversas plataformas, tais como sessões de esclarecimento, colóquios, programas de actualidade, novos meios de comunicação, etc., bem como trocou opiniões sobre a segurança dos armazéns, as exigências técnicas e o funcionamento dos mesmos. A fim de prestar esclarecimentos detalhados ao público, os respectivos dados também podem ser encontrados na respectiva página electrónica.

Na minha opinião, quer as substâncias perigosas, quer os produtos inflamáveis, também implicam um tema muito profissional. Será que a distância entre 200 e 300 metros é suficiente? Ou será que os casos ocorridos em Tianjin podem ser tratados do mesmo ponto de vista? Pessoalmente, tenho as minhas reservas relativamente a esta questão. Por esta razão, a especificidade dos temas em si, não é através de uma fase de discussão ou de debate que se consegue chegar a um consenso ou definir determinados critérios, pelo que me oponho à proposta de debate de hoje.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Vou ler, em seguida, a minha declaração de voto.

Desde o início da escolha do local para o depósito e armazém provisório das substâncias perigosas que o Governo nos facultou, tenho vindo a preocupar-me com esta questão, e também compreendo muito bem o sentimento e a preocupação dos moradores da vizinhança. Também acompanhei os representantes dos cidadãos para se deslocarem aos serviços públicos, a fim de dialogarem com os representantes dos respectivos serviços, e espero sinceramente que, no final, possam encontrar uma forma mais apropriada de tratamento.

No entanto, o objectivo fundamental desta proposta é esclarecer, através do debate, se esses dois espaços em Coloane são ou não adequados para a construção de armazéns provisórios. Acho que o ponto de partida é bom, mas, de acordo com a situação real, acho que não é apropriado, porque as questões relacionadas envolvem julgamentos muito profissionais. Antes disso, o Chefe do Executivo tinha decidido entregar o projecto de construção dos dois armazéns das substâncias perigosas à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para efeitos de avaliação do impacto ambiental, com vista a salvaguardar, ao máximo, a segurança da vida e dos bens dos residentes. Os trabalhos relacionados com a avaliação do impacto ambiental ainda estão em curso, por isso, esperamos que, após a elaboração do relatório de avaliação profissional, possamos debater e avaliar mais profundamente, com base nos dados científicos, o que é mais adequado. Por isso, abstive-me há pouco.

Por outro lado, também gostaria de complementar um aspecto. O Chefe do Executivo já afirmou que o Governo da RAEM dispõe de um plano preliminar de curto, médio e longo prazos para o depósito e armazém das substâncias perigosas. Ou seja, está planeada a construção de um armazém das substâncias perigosas no lado oeste da Zona E1 dos novos aterros. Na minha opinião, só com a concretização deste plano é que será possível resolver, pela raiz, as preocupações dos residentes de Coloane e o tratamento das substâncias perigosas. Espero que o Governo acelere a divulgação dos planos concretos e a calendarização da sua concretização, por forma a tranquilizar a população.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Que eu saiba, as autoridades de segurança organizaram, nos últimos meses, várias sessões de esclarecimento, contando as razões e os fundamentos da localização do depósito e armazém das substâncias perigosas. A proposta de debate destina-se apenas a esclarecer o público sobre os critérios e normas utilizados para a localização do depósito e armazém de

produtos inflamáveis. Na minha opinião, se os dirigentes do Governo se deslocarem à Assembleia Legislativa para debater este tema, só estão a repetir as visitas que efectuaram nos últimos meses aos bairros comunitários para darem explicações sobre o conteúdo das respectivas acções de divulgação, e isto não vai surtir os efeitos previstos.

Para além disso, em Agosto do corrente ano, as autoridades de segurança divulgaram o início dos trabalhos relativos à avaliação ambiental. No dia 9 de Novembro, o Secretário para a Segurança, em resposta aos órgãos de comunicação social, afirmou que os trabalhos de avaliação do impacto ambiental estavam em curso e que, por enquanto, ainda não tinha sido divulgada nenhuma informação nova.

Na minha opinião, se as autoridades de segurança conseguirem dar uma satisfação ao público depois de concluírem a avaliação do impacto ambiental e se tomarem a iniciativa de se deslocar à Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos sobre os resultados e a situação da avaliação do impacto ambiental, os resultados serão melhores do que estarmos a debater sobre o assunto. Por isso, votei contra esta moção de debate. Espera-se que, no futuro, o Governo possa divulgar mais informações, para que a sociedade possa discutir o assunto.

Além disso, compreendo as preocupações dos moradores de Seac Pai Van, mas como os locais de armazenamento de substâncias perigosas em Macau são bastante dispersos, os locais existentes são mesmo muito rudimentares e carecem de pessoal especializado e de equipamentos de supervisão para proceder ao estudo e análise dos respectivos problemas. Esta forma perigosa de depósito é muito preocupante pela sociedade. Por isso, solicito ao Governo que proceda, quanto antes, à gestão e depósito sistemático das substâncias perigosas e que concretize, quanto antes, o plano de longo prazo sobre a revisão do regime de substâncias perigosas. No futuro, através de aterros, iremos encontrar mais terrenos para o depósito e armazém permanente de substâncias perigosas, o que resolverá, pela raiz, o problema, deixando os nossos residentes descansados.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Quais foram os critérios e normas adoptados pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho para a escolha do local para o depósito e armazém de produtos inflamáveis? Este é o tema de debate que o Deputado José Pereira Coutinho invocou. Voltando ao tema e à nota justificativa desta proposta de debate, solicitou ao Governo que explicasse a localização desses depósitos de produtos inflamáveis, incluindo os seus critérios e normas. Quanto a este aspecto, acho que entre Agosto e Novembro, o Governo e o Chefe do Executivo, também se pronunciaram em diferentes ocasiões sobre a questão do depósito e armazém de substâncias perigosas, porque a sociedade tem vindo a prestar muita atenção. Especialmente os moradores da zona de Seac Pai Van.

Quanto a esta questão, acho que o Governo já divulgou algumas informações. No dia 9 de Novembro, o Gabinete do Secretário para a Segurança respondeu que os trabalhos de avaliação do impacto ambiental estavam a decorrer e que se as autoridades de segurança tomarem conhecimento dos respectivos resultados, e irá acompanhar, em conjunto com outros serviços, os assuntos relacionados com a construção de armazéns provisórios e permanentes.

Creio que, quer os armazéns provisórios, quer os armazéns permanentes, também carecem de uma apresentação pública por parte do Governo, após a conclusão dos futuros relatórios de avaliação ambiental. Qual é o tempo que medeia entre o depósito provisório e o depósito permanente? O Governo também referiu que, na futura zona E1, vai ter uma concepção em relação ao armazenamento permanente.

A meu ver, depois de o Governo aperfeiçoar os respectivos dados, na qualidade da Assembleia Legislativa, também podemos, através da interpelação oral, da nossa Comissão de Acompanhamento e até do Governo, tomar a iniciativa em apresentar os respectivos dados, para que os Deputados possam dominar mais informações, depois da realização do debate, e até para acompanhar os trabalhos, acho que assim é mais racional e científico. Por isso, votei contra esta moção de debate.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Terminou o 3.º ponto da Ordem do Dia, vamos entrar no 4.º ponto da Ordem do Dia. Discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lam Iok Fong em 4 de Outubro de 2018.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente, Caros Colegas:

A construção do metro ligeiro foi proposta no relatório das LAG para 2002 e já se passaram 16 anos, e só agora é que podemos verificar a esperança de que a Linha da Taipa possa entrar em funcionamento. No entanto, o “Relatório de Auditoria Específica d Sistema de Metro Ligeiro – 4.º relatório”, divulgado recentemente pelo Comissariado de Auditoria, revela a confusão orçamental, as derrapagens orçamentais, a ineficácia da fiscalização e os atrasos nas obras do metro ligeiro.

O investimento estimado para a 1.ª fase do sistema de metro ligeiro aumentou de 4,2 mil milhões de patacas em 2007 para 17,9 mil milhões em 2017. Os dados fornecidos pelo GIT demonstram que, até ao momento, ainda não há dados claros sobre o orçamento final de todo o projecto de construção do metro ligeiro. No novo planeamento, o conceito inicial da 1.ª fase do Metro Ligeiro foi dividido em conceitos de curto, médio e longo prazos. No novo

conceito de divisão, a obra global do Metro Ligeiro foi dividida em 11 itinerários. Duas são chamadas estimativas estáticas, e cinco são estimativas dinâmicas, uma das quais pertence ao valor do orçamento.

Num plano orçamental tão caótico e tão variado, que agora se vê um montante de 50 mil milhões. Este valor astronómico, se houver expectativas razoáveis, só vai aumentar e não diminuir. Daí se verifica que o mecanismo orçamental do Metro Ligeiro em uso tem pouco efeito.

De facto, os membros do Governo já explicaram muitas vezes que, neste momento, só podemos alterar o orçamento ao mesmo tempo que actualizamos. Do ponto de vista da gestão das finanças públicas, trata-se de um grande problema e de um grande defeito das finanças públicas de Macau.

O relatório do Comissariado de Auditoria refere não só as situações de derrapagem orçamental constante do metro ligeiro, como também demonstra claramente que o GIT tem fugido à divulgação do valor global do orçamento, revelando ainda os diversos atrasos e a baixa eficiência das obras do Metro Ligeiro, a desordem no planeamento, a falta de coordenação e os pormenores da situação. Por isso, depois da divulgação do referido relatório, o público passou de desapontado para desesperado, e a sociedade começou a pensar que não seria melhor “cortar os cabos”, suspendendo-se as obras do metro ligeiro e evitando-se a continuação da “hemorragia”.

Tal como referi numa interpelação escrita, o Governo deve calcular seriamente a relação custo-benefício global, incluindo o orçamento para a construção do Metro Ligeiro e o seu futuro orçamento de exploração. Não podemos permitir que as obras do Metro Ligeiro continuem a ser feitas sem limites e com reforços sucessivos, por isso, há toda a necessidade de reforçar o orçamento. Caso contrário, é muito provável que só na liquidação final é que reparamos que as despesas com o Metro Ligeiro vão ultrapassar o nível de encargos que a sociedade pode suportar. Se esta situação acontecer, no fundo, não só não vai resolver o problema do trânsito de Macau, como também vai afectar os interesses e o bem-estar de toda a população de Macau.

Por outro lado, será que podemos dizer facilmente que é necessário suspender as obras do Metro Ligeiro? Podemos verificar que nas cidades próximas a Macau também dispõem de um sistema de transporte ferroviário maduro. Face à grande tendência de cooperação regional, se não houver o sistema de Metro Ligeiro de Macau para se articular com as regiões vizinhas, é possível que Macau seja marginalizado, o que é bastante desfavorável.

Por isso, acho que é necessário debatermos seriamente sobre o futuro do Metro Ligeiro. Será que temos de continuar, como sempre, a avançar a pé, ou será que temos de aguentar e suspender as obras? Ou será que temos de alterar adequadamente o projecto existente, eliminando alguns percursos secundários de acordo com a premência e as prioridades, ou até alguns itinerários que nunca foram capazes de estimar com exactidão o orçamento? Se quisermos mudar a nossa estratégia, como devemos mudar?

Acho que a Assembleia Legislativa é o local mais importante para o debate das políticas públicas de Macau, e também acho que é necessário, através desta função de debate, fazer com que diferentes opiniões possam manifestar-se. Espero que o Governo consiga dar uma resposta a todas estas dúvidas. Espero que, através do debate, possamos reunir consensos suficientes para definir o rumo das políticas, a fim de resolver os defeitos acumulados e insuportáveis resultantes da baixa eficiência do passado.

Obrigado a todos.

Presidente: Srs. Deputados.

Entramos agora na fase de discussão.

Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado Sr. Presidente.

Em relação ao tema de debate apresentado pela Sra. Deputada Lam Iok Fong, com certeza que apoio a 100 por cento. Porque acho que, quer haja oportunidade para debater, discutir, trocar opiniões ou colocar perguntas ao Governo na Assembleia Legislativa, também é um assunto favorável, porque necessitamos de uma alta transparência. Se o Governo não tem um alto grau de transparência, também não consegue explicar claramente aos cidadãos de Macau, e além do mais, enquanto Deputados, não será que ainda necessitamos de conhecer mais sobre o projecto do Metro Ligeiro?

Existem muitos problemas graves escondidos no sistema de Metro Ligeiro. No aspecto financeiro, incluindo a responsabilização, até ao presente momento, ainda não se viu a parte da responsabilização. Por isso, no futuro, se tivermos, ou seja, se esta proposta for aprovada, esperamos o vosso apoio. Teremos oportunidade de compreender porque é que, desde o início, houve derrapagem orçamental. Porque é que, até hoje, um deputado manifestou a necessidade de “cortar os caos” (ou seja, suspender ou rever)? Para melhorar ou decidir no futuro, temos que discutir aqui, e perguntar ao Governo como é que foi o seu ponto de partida.

Inclusivamente agora, algumas pessoas mencionaram que o orçamento já atingiu 50 mil milhões de patacas. Quanto ao valor de 50 mil milhões de patacas, algumas pessoas também acham que não vai ser possível concluí-lo. Como é que vai ser o futuro Metro Ligeiro de Macau? Tudo isto tem de ser claramente especificado. Desde o início que a empresa de consultadoria se responsabiliza pelo planeamento e fiscalização do Metro Ligeiro, mas, no final, o Governo acabou por fazer tudo sozinho. Porque é que há tanta mudança? É necessário explicar bem este assunto neste hemiciclo.

Por isso, dou todo o meu apoio, no sentido de saber como é que isto aconteceu, como é que o Governo encara isto e como é que reflecte a responsabilização dos titulares de altos cargos. No futuro, os Secretários, que gastam elevadas somas do erário público, não precisam de prestar quaisquer esclarecimentos e cometeram, várias vezes, erros. Inclusivamente as

duas vezes que se suscitaram problemas no Parque de Materiais e Oficina, e também ninguém foi obrigado a responsabilizar-se. Porque é que, por duas vezes, cometeram erros e gastaram o nosso erário público a indemnizar aquelas empresas, sem que alguém de alto nível tenha que assumir as devidas responsabilidades? Só se falam em erros de cálculo, e nestes casos os funcionários da linha da frente e os de nível inferior têm de assumir todas as responsabilidades, o que não é aceitável. Por isso, apoio absolutamente este debate e espero que todos possam apoiar.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais opiniões. Agora, vamos votar, na generalidade, este projecto de deliberação. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na generalidade.

Vamos proceder à votação na especialidade do projecto de deliberação do Plenário. O projecto de deliberação tem apenas um artigo. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na especialidade.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Não há declarações de voto.

O 4.º ponto da Ordem do Dia está concluído. Passemos ao 5.º ponto da Ordem do Dia, que é a discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelos deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 5 de Outubro de 2018.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: O tema de debate que se levantou tem a ver com as derrapagens orçamentais, os atrasos, as mudanças abruptas do plano de desenvolvimento e a suspensão do plano do Metro Ligeiro, que é a maior obra pública da RAEM, estão a deparar-se com prejuízos e com falta de eficácia. O Governo deve, com a maior brevidade possível, proceder a uma avaliação global e a uma análise racional das diversas dificuldades, falhas e contingências, no sentido de aperfeiçoar o actual regime de responsabilização, bem como de clarificar o rumo do planeamento e do desenvolvimento que vai materializar a eficácia dos investimentos.

Podemos verificar que o sistema de Metro Ligeiro é uma das obras públicas de maior relevância para o investimento de Macau, e que são constantes as derrapagens orçamentais, os atrasos, as mudanças constantes do planeamento, e até mesmo a sua suspensão, surgindo

assim situações de emergência que suscitam muitos problemas. De facto, em 2007, o Governo da RAEM decidiu, preliminarmente, investir 4,2 mil milhões de patacas e, para o efeito, criou o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), para dar oficialmente início às obras de construção do Metro Ligeiro. Em 2009, foi anunciado formalmente que o investimento iria aumentar para 7,5 mil milhões de patacas. Após uma consulta pública e um estudo, o GIT afirmou que o planeamento definitivo da Linha da Taipa incluía a linha da Taipa, que liga Taipa e Barra, e que se estenderia desde a costa leste da Península de Macau até às Portas do Cerco, passaria a ser a primeira fase do sistema de Metro Ligeiro. A 2.ª fase do sistema de Metro Ligeiro vai desde a zona oeste da península de Macau até às Portas do Cerco. Afirmou publicamente que a 1.ª fase do Sistema de Metro Ligeiro poderia entrar em funcionamento em 2015, iniciando-se, de imediato, a construção da segunda fase.

No relatório das LAG para 2013, o Chefe do Executivo referiu que ia ajustar o traçado norte da 1.ª fase do sistema de metro ligeiro, na zona do NAPE, e que as obras iam começar em 2015. A entrada em funcionamento da 1.ª fase do Metro Ligeiro está prevista para 2018. Já estamos em 2018, e na realidade, na península de Macau ainda não se iniciou nenhuma obra relativa ao sistema de Metro Ligeiro, e a 2.ª fase do Sistema de Metro Ligeiro já não faz parte dos planos de trabalho do Governo.

No Plano de Investimentos do PIDDA do 2.º trimestre do corrente ano, foi mencionado que o orçamento autorizado do Sistema de Metro Ligeiro, enquanto projecto do sistema de transportes colectivos urbanos, já ultrapassou os 29 mil milhões de patacas. Neste momento, o Metro Ligeiro milimta-se a dar voltas na Taipa, não há uma calendarização para a construção do traçado da Península de Macau. O Governo afirmou que ia pôr em funcionamento, a partir do próximo ano, a referida carreira, mas que vai necessitar, pelo menos, de 900 milhões de patacas por ano para o seu funcionamento. Certamente que este sistema vai sofrer graves prejuízos, e é claro que não traz benefícios económicos, e ainda vai ser um projecto de exploração que vai continuar a desperdiçar erário público para subsidiar as despesas. Se o traçado do Metro Ligeiro não conseguir chegar, a longo prazo, às diversas zonas da Península de Macau, vai passar a ser um subsídio permanente, sem qualquer benefício e um desgosto para todos.

Quanto às perspectivas de desenvolvimento do sistema, o actual Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou que, em vez de activar o traçado do metro ligeiro na Península de Macau, iria, em primeiro lugar, preparar a ligação entre a Taipa e as Portas do Cerco, através da zona A dos novos aterros. No entanto, nem sequer existe uma análise sobre a relação custo-benefício de cada um dos itinerários. Quanto é que vai ser necessário construir um outro traçado para ligar à Zona A dos novos aterros?

Além disso, em termos dos benefícios económicos e dos benefícios sociais do trânsito, será que conseguem produzir, realmente, os seus efeitos? Sinceramente, desde uma paragem directa na Taipa até à zona A dos novos aterros que ainda não teve nenhum desenvolvimento até chegar às Portas do Cerco, quem é o concorrente directo desta rota? Isto é, os shuttles (os shuttles dos casinos) permitem aos passageiros chegar aos seus destinos sem despenderem nem um cêntimo, e este percurso do Metro Ligeiro não consegue desviar os turistas dos diversos pontos turísticos. Nem os residentes usufruem das facilidades oferecidas pelas

diversas paragens ao longo do percurso.

Perante esta situação, afinal, como é que se deve desenvolver para se produzir, efectivamente, um benefício real? Nesta fase, o Comissariado da Auditoria já fez uma investigação, e de entre os 11 traçados propostos pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, 8 traçados envolvem um investimento estimado em mais de 50 mil milhões de patacas. É óbvio que este montante não é reconhecido pelo Governo como um orçamento autorizado, mas esta situação caótica e o desperdício do erário público transformaram-se num buraco sem fundo. O que é que o Governo deve fazer?

Por isso, entendemos que é necessário esclarecer as questões através do debate, exortando o Governo da RAEM a proceder a uma revisão global, resumindo as experiências e as lições dos investimentos feitos ao longo dos anos no Sistema de Metro Ligeiro, e as questões relevantes e até as questões de responsabilização. Ao mesmo tempo, só com base num cálculo de custo-eficácia é que se pode iniciar e decidir sobre o início e o futuro traçado do Metro Ligeiro, transformando-o num sistema com benefícios económicos e sociais.

Na minha opinião, não se trata apenas de um simples debate sobre as opiniões manifestadas, mas também de uma questão que merece uma atenção séria por parte do Governo, fornecendo dados suficientes e depois de um diálogo suficiente para que a população de Macau possa ter conhecimento. Ao mesmo tempo, através de um diálogo racional, podemos chegar a uma conclusão adequada, ou seja, quer para o presente Governo, quer para o próximo Governo, a construção do sistema de metro ligeiro desempenha um papel crucial. Não se deve desperdiçar o erário público.

Presidente: Agora, vamos entrar na fase de discussão.

Não havendo mais opiniões. Agora, vamos votar, na generalidade, este projecto de deliberação. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na generalidade.

Vamos proceder à votação na especialidade do projecto de deliberação do Plenário. O projecto de deliberação tem apenas um artigo. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na especialidade.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Não há declarações de voto.

O 5.º ponto da Ordem do Dia está concluído.

Passemos para o 6.º ponto da Ordem do Dia, que é a discussão e votação do projecto de simples deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pelo deputado Leong Sun Iok em 5 de Outubro de 2018.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Analisadas as 4 auditorias específicas efectuadas pelo Comissariado de Auditoria (CA) ao sistema de Metro Ligeiro, verifica-se que o GIT tem vários problemas nas diversas fases de construção do metro ligeiro, o que fez com que toda a obra ficasse muito aquém do previsto, tanto no que respeita ao traçado, ao custo de construção, à fiscalização e ao prazo de conclusão das obras. Por exemplo, o orçamento e o valor de investimento têm aumentado constantemente, o custo proposto em 2007 foi de 4,2 mil milhões de patacas, aumentou para 14,2 mil milhões em 2012, e até os 50 mil milhões mais recentes não foram ainda suficientes. Além disso, as obras têm vindo a ser prolongadas. No início, previa-se a entrada em funcionamento da 1.ª fase do Metro Ligeiro em finais de 2011, mas, até ao momento, não há ainda uma calendarização para o início das obras do segmento da Península de Macau. Devido à falta de um plano pormenorizado, os prejuízos causados no passado, por alteração, indemnização ou rescisão do contrato, atingiram 1726 milhões de patacas.

Em 2018, o GIT adjudicou os serviços de operação e manutenção da Linha da Taipa por 5 886 milhões de patacas. Com a entrada em funcionamento da Linha da Taipa, o Governo gastou anualmente mais de 900 milhões de patacas com as despesas de exploração. Além disso, o GIT tem fugido, ao longo do tempo, a prestar esclarecimentos sobre o plano global de construção e o custo da obra, nomeadamente, quanto ao processo de execução, à necessidade de se proceder a alterações e à divulgação dos custos de construção após a adjudicação, o que faz com que o projecto do Metro Ligeiro fique fora do âmbito razoável da gestão dos custos. Assim sendo, é difícil avaliar as receitas e as despesas do Metro Ligeiro. O público receia que o Governo da RAEM venha a assumir encargos financeiros pesados.

Além disso, o GIT despendeu avultadas verbas do erário público na realização dos estudos preliminares da primeira e segunda fases. No final de 2016, o GIT voltou a negar o respectivo planeamento conceptual e substituiu-o por planeamentos de curto, médio e longo prazos. Entre as 11 linhas planeadas, a linha do Porto Interior da Península de Macau, a linha de extensão norte da Ilha da Taipa e a linha de extensão de Coloane não estão sujeitas a qualquer estimativa de investimento nem dispõem de um calendário completo. Mais, o investimento da linha de extensão da Ilha de Hengqin atingiu os 7,5 mil milhões de patacas, excluindo os serviços de transbordo, prevendo-se que o número máximo de passageiros seja de 29.200. Trata-se de uma questão que merece a nossa ponderação, pois trata-se de um investimento com um investimento tão avultado e com poucos resultados, e se corresponde, ou não, aos benefícios económicos e sociais.

De acordo com as instruções da Federação Internacional de Engenheiros Consultores

(FIDIC), citadas pelo Comissariado da Auditoria, a avaliação de um projecto é economicamente viável e necessita de uma estimativa de custos realista. A optimização dos procedimentos dos concursos das obras públicas e o aumento da transparência das grandes obras são exigências básicas para a concretização dos objectivos da acção governativa. Por isso, o Governo da RAEM deve concluir, quanto antes, o planeamento global do Metro Ligeiro, definir claramente os custos das obras e auscultar amplamente as opiniões da sociedade, a fim de garantir que o sistema de Metro Ligeiro corresponda ainda mais à rentabilidade económica e às expectativas da sociedade.

Por razões de interesse público, apresentei esta proposta para o debate de hoje, cujo tema é o seguinte: Para evitar que o projecto do Metro Ligeiro se transforme numa obra “elefante branco” do século, e evitar que os custos só venham a ser publicados depois de se proceder a alterações e adjudicações. Antes de iniciar a próxima fase das obras de construção do Metro Ligeiro, o GIT deve esclarecer a sociedade sobre o planeamento e a estimativa global e global de todos os componentes, com vista a assegurar o cumprimento do princípio de benefícios económicos e sociais.

Por isso, espero que os colegas possam apoiar esta proposta de hoje.

Obrigado.

Presidente: Entramos agora na fase de discussão.

Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado Sr. Presidente.

Em relação ao custo de construção do Metro Ligeiro, o tema abordado pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok é muito bom. Porque, afinal, passou de 4,2 mil milhões para 5 mil milhões, e depois para dezenas mil milhões, e agora passou para 50 mil milhões. Só queria dizer uma coisa: Um amigo disse-me que um estrangeiro com 8 mil milhões de patacas pode ir até ao espaço, e nós, com dezenas mil milhões de patacas, nem sequer construímos a linha da Taipa. É ridículo, mas, ao mesmo tempo, deplorável, porque é tudo dinheiro do cofre. Por isso, levantei o braço e levantei o braço.

Esperamos que, através deste debate, possamos convidar o Governo a explicar porque é que no estrangeiro com 8 mil milhões de pessoas podem ir até ao espaço, e nós, com dezenas mil milhões, nem sequer conseguimos construir a linha da Taipa. O que também é muito favorável, com certeza que apoio.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais opiniões. Agora, vamos votar, na generalidade, este projecto de deliberação. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na generalidade.

Vamos proceder à votação na especialidade do projecto de deliberação do Plenário. O projecto de deliberação tem apenas um artigo. Façam o favor de votar.

(Decurso da votação)

Presidente: O projecto de deliberação foi aprovado na especialidade.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Não há declarações de voto.

Srs. Deputados:

As três propostas de debate sobre o Metro Ligeiro foram hoje aprovadas. Iremos proceder à fusão destes três debates e agendar uma reunião plenária para esse efeito.

Concluimos todos os 4 pontos da Ordem do Dia de hoje.

Declaro encerrada a reunião de hoje.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações